PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.262/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.358.442,59 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para reforco de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JUNHO DE 2019

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.262/2019 CRÉDITO SUPI FMENTAP E QUEBAS A TORRES

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	319013	203	10.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339036	208	900,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	138	31.407,50	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	100	40.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339033	100	40.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	300.000,00	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	339039	138	251.000,00	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4023	339092	138	101.855,09	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.128.0145.4186	339030	138	150,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339033	207	50.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	207	50.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	339092	202	130,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	4.000,00	-
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.4157	339139	212	479.000,00	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	04.122.0145.0955	319096	203	-	10.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	208	-	900,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	-	31.407,50
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	-	40.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	-	300.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.128.0145.4186	449052	138	-	150,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	339039	202	-	130,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	207	-	100.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	4.000,00
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339039	138	-	352.855,09
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.3107	339039	212	-	479.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	40.000,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.358.442.59	1.358.442.59

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 208 – RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 212 – OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

DECRETO Nº 13.263/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no dia 21 (sexta-feira) de junho do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de junho de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13.264/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado competência ao Secretário Executivo do Prefeito Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal para no período de 10 a 17 de junho de 2019 assinar as Portarias de nomeações e exonerações de Diretores e Assessores. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de junho de 2019. Rodrigo Neves – Prefeito

Portarias

Port. nº 1050/2019- Exonera, a pedido, DOUGLAS SERRA BOTELHO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1051/2019- Nomeia ANGELA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Douglas Serra Botelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1052/2019- Nomeia RITA DE CASSIA SOUZA RAMIRES para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Fabiano Maciel Barreto de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1053/2019- Nomeia DANIELA DE CARVALHO FERNANDES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração de Geisa Rafaela Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1054/2019- Considera exonerada, a contar 01/06/2019, SILVANA DA SILVA RODRIGUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1055/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/2019, DIDEROT PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Silvana da Silva Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1056/2019- Considera exonerado, a contar 01/06/2019 DIDEROT PEREIRA DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1057/2019- Considera nomeada, a contar de 01/06/2019, SILVANA DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Diderot Pereira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1058/2019- Considera exonerada, a contar 01/06/2019, DENISE CALÇADO VIDAL SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1059/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/2019, HEBER COSTA SALLES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Denise Calçado Vidal Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1060/2019- Considera exonerado, a contar 01/06/2019, HEBER SALLES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1061/2019- Considera nomeada, a contar de 01/06/2019, DENISE CALÇADO VIDAL SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Heber Salles, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1062/2019- Considera exonerado, a contar 01/06/2019, FABIO CRISTIANO SANTOS NASCIMENTO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1063/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/2019, ANDRÉ COSME CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Fabio Cristiano Santos Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1064/2019- Considera exonerado, a contar 01/06/2019, ANDRÉ COSME CONCEIÇÃO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1065/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/2019, FÁBIO CRISTIANO SANTOS NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de André Cosme Conceição da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1066/2019- Considera exonerado, a contar 01/06/2019, JEZIEL PEREIRA RAMOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1067/2019- Considera nomeada, a contar de 01/06/2019, FLAVIA SANTOS MACHADO DE BIRTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jeziel Pereira Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1068/2019- Considera exonerada, a contar 01/06/2019, FLAVIA SANTOS MACHADO DE BRITO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1069/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/2019, JEZIEL PEREIRA RAMOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Flavia Santos Machado de Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 1070/2019- Exonera, a pedido, a contar de 20/05/2019, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência IV. Referente ao Processo nº 020/2498/2019.

PORT. № 1071/2019- Exonerar, a pedido, a contar de 15/05/2019, LEONARDO DIAS GOMES, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência IV. Referente ao Processo nº 020/2400/2019.

PORT. Nº 1072/2019- Nomeia JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES MACEDO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Caio César Grilo Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1073/2019- Nomeia ANA CAROLINE GOMES VARGAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Cristiane de Oliveira Saraiva Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

CONCORRÊNCIA Nº 002/ 2019
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica que realizará, no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2019, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência sob o nº 002/2019, do tipo Menor Preço e Melhor Técnica, objetivando a Prestação de serviços de aerolevantamento com fotogrametria e perfilhamento a lazer para dados altimétricos para a Cidade de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXÓ I - Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar - Centro - Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br – Licitação SMA.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido- 20/2309, 1828, 2178, 2006, 1352 e 1809/19

Abono Permanência- Indeferido- 20/1941/19

Averbação de Tempo de Serviço- Deferido- 20/1433/19 Adicional- Deferido- 20/1616, 1607, 1614, 2289, 1612/19 Progressão Funcional- Deferido- 20/1800/19

Retificação de Nome- Deferido- 20/6532/18

Férias- Indeferido- 20/2167/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, FAZ SABER

que: Tendo em vista a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/17, que teve como objetivo a seleção de profissionais para trabalhar no Programa Niterói Presente, RESOLVE RATIFICAR a continuidade do ato de convocação, em conformidade com os editais publicados, do cargo abaixo, devidamente publicada no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Prefeitura e no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município.

Convocação para teste físico no cargo de Agente Civil, na seguinte ordem: classificação, cargo pretendido, número de inscrição, nome do candidato e

O TESTE FÍSICO SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 7:00 HORAS, NA FORTALEZA DE SANTA CRUZ DA BARRA, S/N, JURUJUBA, NITERÓI, RJ.

Os candidatos deverão apresentar atestado médico que comprove a compatibilidade de suas aptidões físicas com os testes físicos propostos no certame. O atestado exigido deverá ser entregue no endereço, dia e hora agendado para cada candidato no teste físico. O candidato deverá ainda, no momento do teste assinar o Termo de Responsabilidade, atestando a veracidade do documento médico apresentado, bem como, admitindo estar ciente das recomendações feitas pela banca examinadora, com vistas às precauções quanto a sua integridade física

ORIENTAÇÃO: EM FUNÇÃO DA COMPLEXIDADE DO ESFORÇO FÍSICO QUE COMPREENDE A SUBMISSÃO AO PREVISTO TESTE FÍSICO A ADMINISTRAÇÃO ORIENTA QUE O CANDIDATO APRESENTE UM TESTE ERGOMÉTRICO. A NÃO APRESENTAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO NÃO CONFIGURA CARÁTER ELIMINATÓRIO.

Com o objetivo de melhor esclarecer as demandas exigidas pela banca examinadora aos candidatos, o Exame físico, que possui caráter eliminatório, será constituído de

- I Flexão na barra fixa mínimo 06 (seis) flexões.
- II Abdominal remador mínimo 40 (quarenta) repetições em 01 (um) minuto.
- III Corrida rasa de 3.000 (três mil) metros tempo máximo: 15 minutos.
- O candidato deve se apresentar com trajes condizentes com ambiente militar. Será disponibilizado vestiário para que o candidato possa trocar de roupa para o teste. Os candidatos deverão se apresentar nas datas e horários conforme as tabelas abaixo

	1º DIA - 25/06/2019, SENDO AS 7 HORAS					
Νo	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota		
727	Agente Civil	06.1049	Matheus Campos Mendonça	9		
728	Agente Civil	06.1731	Ariomar Marcio da Silva Santos	9		
729	Agente Civil	06.2020	Gilberto Bezerra dos Passos junior	9		
730	Agente Civil	06.5738	Tiago Corrêa da Silva Gregório	9		
731	Agente Civil	06.4115	Leandro da Silva Amorim	9		
732	Agente Civil	06.1255	Rômulo Antônio de Amorim Maia	9		
733	Agente Civil	06.1015	Allan Herman Moura de Souza	9		
734	Agente Civil	06.2046	Rafael Dias Gomes da Costa	9		
735	Agente Civil	06.1716	Mauro da Conceição Salvador	9		
736	Agente Civil	06.4721	Anderson Florentino da Conceição Junior	9		
737	Agente Civil	06.3853	Philipe D'Orleans Gomes Ferreira Reis	9		
738	Agente Civil	06.3611	Gabriel Pereira Santos Rodrigues	9		
739	Agente Civil	06.1984	Victor Bueno Neves	9		
740	Agente Civil	06.4353	Diego Gomes Machado	9		
741	Agente Civil	06.3746	Felipe Silva de Moraes	9		
742	Agente Civil	06.2559	Renan Rocha Moraes	9		
743	Agente Civil	06.3361	Leandro Batista dos Santos	9		
744	Agente Civil	06.551	Diego Gulpilhares Fernandes	9		
745	Agente Civil	06.3840	Marcos Vitor Neves de Oliveira	9		
746	Agente Civil	06.3438	Diego de Carvalho França Correa	9		
747	Agente Civil	06.2784	Marcello Dário de Souza	9		
748	Agente Civil	06.5028	Bernardo Lisboa Lourenço	9		
749	Agente Civil	06.3180	Vinícius Leite de Araújo	9		
750	Agente Civil	06.2233	Bruno da Cruz Magalhaes	9		
751	Agente Civil	06.277	Alberto Rodigues Pereira Junior	9		
752	Agente Civil	06.443	Douglas Fernando Vieira de Freitas	9		
753	Agente Civil	06.603	Wallace Souza do Nascimento	9		
754	Agente Civil	06.2325	Wallace Araújo Lima de Magalhães	9		
755	Agente Civil	06.3446	Anderson Vila Nova	9		
756	Agente Civil	06.5355	André Felipe Albuquerque da Costa	9		

	T		1	
757	Agente Civil	06.2681	Jefferson Araujo Oliveira	9
758	Agente Civil	06.1398	Jessé de Souza Crespo	9
759	Agente Civil	06.3587	Vinicius de Almeida Rocha	9
760	Agente Civil	06.5145	Igor Padilha Chaiblich	9
761	Agente Civil	06.4246	Allan Xavier de Souza	9
762	Agente Civil	06.2019	Jaime Ribeiro Soares	9
763	Agente Civil	06.3993	Danilo Roger Souza dos Santos	9
764	Agente Civil	06.024	Hugo Leonardo da Silva Nogueira	9
765	Agente Civil	06.1881	Nilton Alves Pinheiro Junior	9
766	Agente Civil	06.4151	Allan Henrique Barbosa Torres Mattos	9
767	Agente Civil	06.1623	João Paulo Berud da Silva	9
768	Agente Civil	06.3347	Abrãão Ramos Pereira Braz	9
769	Agente Civil	06.4668	Arthur dos Santos Cardoso	9
770	Agente Civil	06.455	Raphael Almeida Sant'anna	9
771	Agente Civil	06.3204	Mariana Sportitsch Braga Mello	9
772	Agente Civil	06.2013	Cristian Soares Dias	9
773	Agente Civil	06.3006	Jorge Luiz Curcio de Almeida	9
774	Agente Civil	06.4724	Yago Valentim Ramalho	9
775		06.3202	Guilherme Roque Garcia de Souza	9
	Agente Civil			
776	Agente Civil	06.5315	Douglas de Souza Miranda do Benquerer	9
777	Agente Civil	06.3859	Alexandre Almeida Trancoso Junior	9
778	Agente Civil	06.1410	Rafael Monteiro Rodrigues	9
779	Agente Civil	06.2606	Gleisson Vinicius de Aguiar	9
780	Agente Civil	06.2760	Janderson Baiense da Silva	9
781	Agente Civil	06.2411	Ewerton Furtado da Silva	9
782	Agente Civil	06.3403	Matheus Rodrigues de Azeredo Marques	9
783	Agente Civil	06.4573	Luis Henrique Rocha Fernandes da Silva	9
784	Agente Civil	06.4946	Willian Leon Silva da Natividade	9
785	Agente Civil	06.4754	Sidirley Marinho de Souza	9
786	Agente Civil	06.4128	Rubem Vianna Pelizzon Junior	9
787	Agente Civil	06.4761	Douglas Rodrigues Alves Nunes	9
788	Agente Civil	06.3380	Igor Leandro Luiz Marta	9
789	Agente Civil	06.3449	Rafael Inacio Santos	9
790	Agente Civil	06.3449	Paulo Victor Silva dos Santos	9
791	Agente Civil	06.3451	Pablo Henrique Moura	9
792	Agente Civil	06.4780	Diego da silva Oliveira Ramos	9
793	Agente Civil	06.365	Marcus Vinicius Vicente Correa	9
794	Agente Civil	06.5837	Eduardo Prado Araujo	9
795			Lucas Ribeiro da Silva Santos	9
	Agente Civil	06.5816		9
796	Agente Civil	06.235	Fabiano de Souza Gonet	
797	Agente Civil	06.505	Glauco Vinicius Amador da Silva	9
798	Agente Civil	06.2373	Rafael Francisco Torres	9
799	Agente Civil	06.2517	Thiago Mendonça Moreno	9
800	Agente Civil	06.3668	Orlando Magalhães da Silva	8
801	Agente Civil	06.110	Luiz Fernando Péricles Teixeira	8
802	Agente Civil	06.4742	Roque Pereira de Souza Filho	8
803	Agente Civil	06.1171	Antônio Carlos machado de Santana	8
804	Agente Civil	06.3842	Altair Machado	8
805	Agente Civil	06.5323	Gilmar Soares da silva	8
806	Agente Civil	06.2788	Ozaias Soares Leite	8
807	Agente Civil	06.3759	Valtencir Miguel	8
808	Agente Civil	06.3225	Pedro Antonio da Costa Neto	8
809	Agente Civil	06.074	Luiz Claudio Dias Brandão	8
810	Agente Civil	06.4193	Ronaldo da Conceição	8
811	Agente Civil	06.1738	Ezequias Batista da Costa	8
812	Agente Civil	06.4076	Alan da Costa Fontes	8
813	Agente Civil	06.1437	Cleiton Luis Silva Antunes	8
814	Agente Civil	06.2754	Marlon Almeida Muniz	8
815			Leonardo Pessanha de Oliveira	8
010	Agente Civil	06 3545		
816	Agente Civil	06.3545		
816	Agente Civil	06.3469	Leonardo de Magalhães	8
817	Agente Civil Agente Civil	06.3469 06.5801	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo	8
817 818	Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva	8 8 8
817 818 819	Agente Civil Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva	8 8 8 8
817 818 819 820	Agente Civil Agente Civil Agente Civil Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863 06.2332	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva André Luiz Balbino Honorato	8 8 8 8
817 818 819 820 821	Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863 06.2332 06.2407	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva André Luiz Balbino Honorato José Alcides Lucas Junior	8 8 8 8 8
817 818 819 820 821 822	Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863 06.2332 06.2407 06.1561	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva André Luiz Balbino Honorato José Alcides Lucas Junior Celso Augusto Nascimento de Souza Santos	8 8 8 8 8 8
817 818 819 820 821 822 823	Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863 06.2332 06.2407 06.1561 06.400	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva André Luiz Balbino Honorato José Alcides Lucas Junior Celso Augusto Nascimento de Souza Santos Ned Brasil da Silva	8 8 8 8 8 8 8
817 818 819 820 821 822 823 824	Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863 06.2332 06.2407 06.1561 06.400 06.623	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva André Luiz Balbino Honorato José Alcides Lucas Junior Celso Augusto Nascimento de Souza Santos Ned Brasil da Silva Marcos Aurélio da Silva Lima	8 8 8 8 8 8 8 8
817 818 819 820 821 822 823 824 825	Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863 06.2332 06.2407 06.1561 06.400	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva André Luiz Balbino Honorato José Alcides Lucas Junior Celso Augusto Nascimento de Souza Santos Ned Brasil da Silva Marcos Aurélio da Silva Lima Lino Sérgio Fernandes Junior	8 8 8 8 8 8 8
817 818 819 820 821 822 823 824	Agente Civil	06.3469 06.5801 06.203 06.4863 06.2332 06.2407 06.1561 06.400 06.623	Leonardo de Magalhães Carlos Cesar da Silva Castelo Reginaldo Inácio da Silva Andre Fernando Almeida da Silva André Luiz Balbino Honorato José Alcides Lucas Junior Celso Augusto Nascimento de Souza Santos Ned Brasil da Silva Marcos Aurélio da Silva Lima	8 8 8 8 8 8 8 8

		2º DIA - 26/06	/2019, SENDO ÀS 7 HORAS	
Ν°	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota
827	Agente Civil	06.1886	Luciano Francisco Reis	8
828	Agente Civil	06.480	Welligton Luiz Marques de Abreu	8
829	Agente Civil	06.1196	Sandro Brito Campos	8
830	Agente Civil	06.4072	Rogério dos Santos de Almeida	8
831	Agente Civil	06.4501	Alessandro Romualdo de Moura	8
832	Agente Civil	06.5494	Antonio Fernandes da Silva	8
833	Agente Civil	06.017	Manoel Morais de Alcântara	8
834	Agente Civil	06.2465	Lucio Henrique Moares Nazareth	8
835	Agente Civil	06.2441	Jobson Bernadino de S.	8
836	Agente Civil	06.5787	Wagner Vinicius Rodrigues de Souza Azeredo	8
837	Agente Civil	06.2093	Gustavo Roberto da Silva Lopes Barreto	8
838	Agente Civil	06.2657	Marcelo Azevedo dos Santos	8
839	Agente Civil	06.3533	André Luiz Ferreira de Pinho Galhardo	8
840	Agente Civil	06.4517	Alexandre Ribeiro de souza	8
841	Agente Civil	06.399	Amauri Costa Pinheiro	8
842	Agente Civil	06.4390	Walter Felipe Lessa Paulagama	8
843	Agente Civil	06.3419	Emerson de Araujo Paredes	8
844	Agente Civil	06.010	Rodrigo Castro de Azevedo	8
845	Agente Civil	06.4401	Dalmir Cesar da Silva Monteiro	8
846	Agente Civil	06.121	Luciano Scarpa de Luceno	8
847	Agente Civil	06.139	Adriano dos Santos Silva	8

919 920 921 922 923 924 925 926	Agente Civil	06.2812 06.308 06.4839 06.1149 06.5322 06.543	Felipe Consenso Nascimento Rafael Aparecido de Souza Vittor Barreto Silva Helder de Lara Duarte Roberto Wallace Rodrigues de Souza Thiago Custodio de Oliveira Luiz Felipe Silva Moreira	8 8 8 8 8
919 920 921 922 923	Agente Civil Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.2812 06.308 06.4839 06.1149	Felipe Consenso Nascimento Rafael Aparecido de Souza Vittor Barreto Silva Helder de Lara Duarte	8 8 8
919 920 921 922	Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.2812 06.308 06.4839	Felipe Consenso Nascimento Rafael Aparecido de Souza Vittor Barreto Silva	8 8
919 920 921	Agente Civil Agente Civil	06.2812 06.308	Felipe Consenso Nascimento Rafael Aparecido de Souza	8
919 920	Agente Civil	06.2812	Felipe Consenso Nascimento	
919				
		06.1660	Carlos Eduardo Alves Germano	8
918	Agente Civil	06.008	Bruno de Souza Meirelles	8
917	Agente Civil	06.020	Cristiano Junio de Oliveira	8
915 916	Agente Civil	06.4834	Israel Lima Dias Renan Felix da Rocha	8
914	Agente Civil Agente Civil	06.469 06.4834	Herick Rocha Moraes	8
913	Agente Civil	06.3551	Rafael Borges de Oliveira	8
912	Agente Civil	06.1601	Rummenigge Lins de Oliveira	8
911	Agente Civil	06.1187	Bruno de Souza Silva	8
910	Agente Civil	06.458	Leandro Henrique Silva de Souza	8
908 909	Agente Civil Agente Civil	06.2221 06.458	Jorge Satiro Alves de Oliveira David Lino Quintela de Araujo	8
907	A gente Civil	06.1877	Felipe da Cruz Santos	8
906	Agente Civil	06.1360	Leandro Silva Pessanha	8
905	Agente Civil	06.3491	Douglas Ramos da Silva	8
903 904	Agente Civil Agente Civil	06.627 06.086	Rodrigo Rodrigues Magalhães Diego Carlos de Souza Santos	8
902	Agente Civil	06.1837	Bruno Cesar Tavares de Castro Rodrigo Rodrigues Magalhães	8
901	Agente Civil	06.2258	Bruno Batista da Silva	8
900	Agente Civil	06.361	Andrei Campos de Menezes Souza	8
899	Agente Civil	06.4231	Douglas Sousa Barbosa	8
898	Agente Civil	06.1885 06.5597	Silvania Silva Ramalho	8
896 897	Agente Civil Agente Civil	06.2182	Alex de Souza Bello Thiago Marques Costa	8
895	Agente Civil	06.4291	Thiago Barbosa dos Santos	8
894	Agente Civil	06.3371	Vagner Alexandre de Jesus Bodoyra	8
892	Agente Civil Agente Civil	06.842 06.1831	Dimas Lopes de Jesus Vinicios Lemos Ferreira	8
891 892	Agente Civil	06.5458	Daniel Silva Menezes	8
890	Agente Civil	06.5747	Marcio Euzebio dos Santos	8
889	Agente Civil	06.5472	Tiago André D'Annunciação	8
888	Agente Civil	06.1994	Raphael da Silva Crisóstomo	8
887	Agente Civil	06.3471	Leandro dos Santos Vidal	8
885 886	Agente Civil Agente Civil	06.5554 06.4535	Daniel de Sousa Carvalho Rafael Miranda de sá	8
884 885	Agente Civil	06.1571	Edmilson Alves da Conceição Daniel de Sousa Carvalho	8
883	Agente Civil	06.1106	Jhone Cardoso	8
882	Agente Civil	06.562	Cylfarnei Cerri Junior	8
881	Agente Civil	06.1981	Alex Lopes dos Santos	8
880	Agente Civil	06.1569	Alan Silva Lima	8
878	Agente Civil	06.489	Jorge Fabrício Rodrigues e Vasconcellos	8
877 878	Agente Civil Agente Civil	06.610 06.4264	Anderson Ricardo Neves da Silva Anilton Brito Viana	8
876	Agente Civil	06.4750	Danilo Sousa dos Santos	8
875	Agente Civil	06.3431	Rafael Costa dos Santos	8
874	Agente Civil	06.4112	Michel Capene de Oliveira	8
873	Agente Civil	06.169	Ricardo Eduardo dos Santos	8
871 872	Agente Civil Agente Civil	06.217 06.518	Michel Gomes da Silva José Mateus Ribeiro dos Santos	8
870	Agente Civil	06.4085	Anderson Figueredo da Silva	8
869	Agente Civil	06.2705	Antonio Flavio das Candeias	8
868	Agente Civil	06.4192	Sidney Luiz Nascimento Santos	8
867	Agente Civil	06.4300	Antonio Tarcísio Costa de Souza	8
865 866	Agente Civil Agente Civil	06.1683 06.4300	Fabiano Furtado Martins Cristiano da Cunha de Souza	8
864	Agente Civil	06.529	Bruno da Silva Pereira	8
863	Agente Civil	06.1061	Sérgio Alan da Rocha Araújo	8
862	Agente Civil	06.007	Rafael Porto Duarte	8
860 861	Agente Civil Agente Civil	06.4309 06.5156	Alessandro Alberto Chaves Nunes de Mattos Thiago Violante Allvarenga	8
859 860	Agente Civil	06.5304	Thiago Almeida de Queiroz	8
858	Agente Civil	06.1348	Alexandre de Souza Ferreira	8
857	Agente Civil	06.4800	Eduardo José Soares Ivo	8
856	Agente Civil	06.1219	Emilio Teixeira Alarcón 8	8
854 855	Agente Civil Agente Civil	06.675	Rodrigo Gomes da Silva Lexsandro de Lima	8
853	Agente Civil	06.5140 06.3991	Maick dos Santos de Freitas	8
852	Agente Civil	06.1655	Gilberto de Sousa Corrêa	8
851	Agente Civil	06.1626	Tarcisio Silva de Carvalho	8
850	Agente Civil	06.1771	Gilmar Vitório dos Santos	8
848 849	Agente Civil Agente Civil	06.319 06.1771	Leandro Berbet dos Santos Ubirajara dos Santos Gonçalves	8

3º DIA - 27/06/2019, SENDO ÀS 7 HORAS					
Nº	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota	
927	Agente Civil	06.2828	Everton Pereira de Sena Rosa	8	
928	Agente Civil	06.427	Diego de Souza Patrício	8	
929	Agente Civil	06.1953	Carlos Eduardo Bonadiman Costa	8	
930	Agente Civil	06.621	Maicon de souza Pereira	8	
931	Agente Civil	06.026	Marcos Vinicius da Rocha Lima	8	
932	Agente Civil	06.4201	Diogo Fernandes Correia	8	
933	Agente Civil	06.1821	Leandro Weller do Nascimento	8	
934	Agente Civil	06.598	Eron Gilberto Teodoro da Silva	8	
935	Agente Civil	06.600	Bruno Martins da Cunha	8	
936	Agente Civil	06.168	Agner Rodrigues Barbosa	8	
937	Agente Civil	06.2144	Walter Gomes Mariotini Sobrinho	8	
938	Agente Civil	06.2397	Claudio Roberto de Oliveira Pinto	8	

939	Agente Civil	06.1057	Italo Braga da Rocha	8
940	Agente Civil	06.5016	Edison José almeida Lopes	8
941	Agente Civil	06.3908	Kleyton Giffoni Messias	8
942	Agente Civil	06.2179	Fabiano Soares de Almeida	8
943 944	Agente Civil	06.2213	Wagner Sabino Barreto	8
945	Agente Civi Agente Civil	06.1075 06.2220	Daniel Moça Vasconcellos Gilvando Pedro de Souza	8
946	Agente Civil	06.723	Rafael Campos Costa	8
947	Agente Civil	06.2230	Glimario Joao dos Santos Junior	8
948	Agente Civil	06.548	Clayton Dias dos Santos	8
949	Agente Civil	06.1748	Igor Thiago Aarão Cotta	8
950	Agente Civil	06.4548	Gleyson Barros Chaves	8
951	Agente Civil	06.4377	Henrique Cavalcante Silva	8
952	Agente Civil	06.1602	Rommeritto Lins de Oliveira	8
953	Agente Civil	06.650	Lucas Lopes Lima	8
954	Agente Civil	06.387	Tarcisio da Conceição Batista	8
955	Agente Civil	06.418 3	Heverton Luiz Pio Maximiano	8
956	Agente Civil	06.2190	Paulo Sergio de Souza Oliveira	8
957	Agente Civil	06.325	Gustavo da Silva Ferreira	8
958	Agente Civil	06.583	Jefferson Luiz de Moura Beckman	8
959	Agente Civil	06.418	Mailson Araujo Silva	8
960	Agente Civil	06.5705	Leonardo Barbosa Marques	8
961	Agente Civil	06.3060	Jefferson Pereira de Azevedo	8
962	Agente Civil	06.4537	Flávio Alvino Pereira Junior	8
963	Agente Civil	06.3395	Renan B rito Machado	8
964	Agente Civil	06.794	Leandro Ribeiro da Silva	8
965	Agente Civil	06.1768	Gerson Ribeiro da Silva	8
966	Agente Civil	06.897	Tayrone Ramos de Oliveira	8
967	Agente Civil	06.2468	Ivan Rocha Junior	8
968	Agente Civil	06.1342	Renato Baptista Gonçalves José Maria	8
969	Agente Civil	06.3028	Genis dos Santos Barbosa	8
970	Agente Civil	06.711	Rodrigo Souza da Silveira	8
971	Agente Civil	06.3172	Diego Santos Bittencourt	8
972	Agente Civil	06.3565	Wanderson Ribeiro Lopes	8
973	Agente Civil	06.3669	Rennan Rodrigues de Almeida Alves	8
974	Agente Civil	06.5422	Felipe Alves da Conceição Santana	8
975	Agente Civil	06.615	Diego Vidal de Oliveira	8
976	Agente Civil	06.5144	Francisco de Assis Araujo Viana	8
977	Agente Civil	06.154	Leonardo Batista de Noronha	8
978	Agente Civil	06.5562	Marlon Araujo Santos	8
979	Agente Civil	06.149	Gerson Xavier Santos	8
980	Agente Civil	06.1868	Deivid Vieira Lacerda	8
981	Agente Civil Agente Civil	06.1180	Diego Cesar de Santana Diego Lyra da Fonseca	8
982 983	Agente Civil	06.580 06.1383	Felipe Machado da Silva	8
984	Agente Civil	06.4989	Rodrigo Carvalho da Silva	8
985	Agente Civil	06.3830	Lucas Campos da Silva	8
986	Agente Civil	06.4277	Natanael da Silva Dias	8
987	Agente Civil	06.1904	Pedro da Silva Paula	8
988	Agente Civil	06.1870	Felipe Machado Pinto	8
989	Agente Civil	06.1491	Leonardo Sabrino da Silva	8
990	Agente Civil	06.5795	Rodrigo Carneiro Novais	8
991	Agente Civil	06.659	Luã Ferreira Silva	8
992	Agente Civil	06.538	Oacir de Lima Correa	8
993	Agente Civil	06.1801	Oacir de Lima Correa	8
994	Agente Civil	06.953	Fernando Alberto da Silva	8
995	Agente Civil	06.1276	Lucas Martins de Araujo	8
996	Agente Civil	06.3489	Lucas da Silva	8
997	Agente Civil	06.2888	Jean Santos de Souza	8
998	Agente Civil	06.046	Vinícius da Costa Vieira	8
999	Agente Civil	06.1905	Luiz Carlos Verissimo da Silva	8
1000	Agente Civil	06.1046	Wagner Machado Silva	8
1001	Agente Civil	06.3387	Diego Francisco da Silva	8
1002	Agente Civil	06.3399	Wallace Muller Barros Santos	8
1003	Agente Civil	06.5493	Paulo Vitor Natalino Brandão	8
1004	Agente Civil	06.1262	Leandro da Silva Gomes	8
1005	Agente Civil	06.764	Andresson dos Reis Rodrigues Miranda	8
1006	Agente Civil	06.657	Rafael do Nascimento Fernandes Araújo	8
1007	Agente Civil	06.240	Bruno da Silva Corrêa	8
1008	Agente Civil	06.2697	Rafael da Silva de Paula	8
1009	Agente Civil	06.1770	Daniel Cruz de Jesus	8
1010	Agente Civil Agente Civil	06.4831 06.1218	Paulo Renato de Oliveira Baptista	8
1011	Agente Civil		Marvin de Souza Pinto Allan Herman Moura de Souza	8
1012		06.787	Jefferson Neto Domingos	
1013 1014	Agente Civil Agente Civil	06.3397 06.3564	Bruno Costa de Queiroz	8
1014	Agente Civil	06.824	William Mota de Oliveira	8
1016	Agente Civil	06.4318	Wallace Silva Trindade	8
1017	Agente Civil	06.2941	Alan da Silva Araújo	8
	Agente Civil	06.124	Igor Lima Pereira Santos	8
1018	Agente Civil	03.602	Bruno Marques da Silva	8
1018			David Edson Coelho da Silva	8
1019		06.820		
1019 1020	Agente Civil	06.820		
1019 1020 1021	Agente Civil Agente Civil	06.216	Vinicius Bernadini	8
1019 1020 1021 1022	Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.216 06.4303	Vinicius Bernadini Marlon Andrews Marins de Souza	8 8
1019 1020 1021 1022 1023	Agente Civil Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.216 06.4303 06.5610	Vinicius Bernadini Marlon Andrews Marins de Souza Willian Machado da Silva	8 8 8
1019 1020 1021 1022	Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.216 06.4303	Vinicius Bernadini Marlon Andrews Marins de Souza	8 8

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, foi iniciada a fase do Teste Físico do Certame Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2017, com duração de três dias.

Após convocação dos candidatos por meio da publicação em Diário Oficial do Município de Niterói na data de quatro de maio de dois mil e dezenove, obedecidos os trâmites previstos, serão positivados no presente documento resultado. Segue tabela abaixo:

427	Candidato Vanderni Hollanda Rocha	Resultado Final Eliminado	Observações Não compareceu ao teste físico
428	Joselio Lopes da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
429	Nelson de Moura Teixeira	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
430	Joel Pereira de Mello	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
431	Pedro dos Santos Lobato	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
432	Sergio Miguel de Oliveira Cutrim	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
433	Nivaldo Pereira dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
434	Hercules Paixão	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
435	Marcos Baptista da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
436			
	Franklin Luiz Lopes Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
437	José Manoel Moura de Farias	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
438	Robson Hermes de Souza	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
439	Roberto dos Santos Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
440	Jefferson Pereira	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
441	Luan Mineiro dos Santos	Reprovado	Foi reprovado na Barra
442	Alderi da Silva Ribeiro	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
	Gelsion Inácio de Castro		
443		Eliminado	Não compareceu ao teste físico
444	Sheila Aparecida Ribeiro da Costa	Reprovado	Foi reprovado na Barra
445	Marco Antonio bittencourt Rios	Reprovado	Foi reprovado na Barra
446	José Eloi Anastácio	Reprovado	Foi reprovado na Corrida
447	Samuel França Thomaz	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
448	Francisco Antonio Marins Trotta	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
448 449	Samuel Barbosa de Silva		
		Reprovado	Foi reprovado na Barra
450	Claudio Jose Pinto Gonçalves	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
451	Manoel de Carvalho Junior	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
452	Fábio de Azevedo Vargas	Reprovado	Foi reprovado na Barra
453	Bruno Germano Franco	Em recurso	
454	Cosmo Fernandes Paiva	Reprovado	Foi reprovado na Corrida
455	Marcio Alexandre Barroso da Silva	Eliminado	
			Não compareceu ao teste físico
456	Claudio Marcio de Assis	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
457	Egivan Arcanjo da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
458	Alexandre Machado de Melo	Classificado	
459	Fábio Roberto da Silveira Fonte	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
460	Murilo da Silva Cunha	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
461	Paulo Odorico de Araujo	Reprovado	Foi reprovado na Barra
462			
	Robim da Silva Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
463	Renato Marques Moreira	Reprovado	Foi reprovado na Barra
464	Jorge Paulo da Silva Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
465	José Claudio Ferreira Vidal	Reprovado	Foi reprovado na Barra
466	Fabio Major	Reprovado	Foi reprovado no Abdominal
467	Utanaan Mendes da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
468	Marcos Antônio da Silva Ferreira	Classificado	14a0 compareced ao teste fisico
			NI**
469	Arquimedes Figueiredo Cavalcanti	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
470	Leonardo Gonçalves Figueiredo	Reprovado	Foi reprovado na Barra
471	Mauro Sergio da Silva Gonçalves	Reprovado	Foi reprovado na Barra
472	Ricardo de Freitas Luiz	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
473	Luiz Henrique Silvestre Dias	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
474	William da Silva França	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
475	Welder França Bezerra	Reprovado	Foi reprovado na Barra
476			
	Carlos Henrique Silva Hoehn	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
477	Carlos Augusto Araujo Pinto	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
478	Luis Sergio Thadeu dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
479	Rivaldo Gonçalves da Silva Filho	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
480	Wilian Pereira do Carmo	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
481	Eduardo Agostinho de Freitas	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
482	Celso Renato Paiva Fernandes	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
483	José Roberto Vieira de Lucena	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
484	Adriana Cerqueira Barros	Reprovado	Foi reprovado na Barra
485	Andre de Souza Lucas	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
486	Alex Pereira Secco	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
487	José Ricrado Alves dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
488	Cristiano Camerino	Reprovado	Foi reprovado na Corrida
489	Luiz Gustavo Gentil dos Anjos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
490	Jaci Rodrigues Nascimento Junior	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
491	Fábio Farias Moreira	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
492	Luiz alberto Agnelo de Sousa	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
493	Luiz Fabiano Rodrigues Galvão	Reprovado	Foi reprovado na Corrida
194	Fábio Gonçalves Santiago	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
495	Jefferson Correa dos Santos	Reprovado	Foi reprovado na Barra
196	Willians Pereira Alves	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
497	Denilson Severo Moreira	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
198	Arlindo dos Santos Campos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
199	Marcos André Vieira Nunes	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
500	Robinson Campos Braga	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
501	Antonio Carlos Vitorino	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
502	Luiz Claudio Freitas da costa	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
503	Carlos Alberto de Souza	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
504	Luciano de Souza Pereira	Classificado	
505	Leandro Ferreira Vicente	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
506	Vitor de Souza Sant'anna	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
507	Alex Lopes Ramos de Moura	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
508	Gustavo de Oliveira Santos	Reprovado	Foi reprovado na Barra
509	Cristiano dos Passos Barbosa	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
510	Marcos Vinicius Cosme	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
511	Dinarte Rodrigues e Silva	Reprovado	Foi reprovado na Barra
512	Denis de Oliveira Dias	Reprovado	Foi reprovado na corrida
J12			
513	Washington Luis da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico

515	Afrânio Oliveira Bastos	Reprovado	Foi reprovado na Barra
516	Camila Silva Callegario	Reprovado	Foi reprovado na Barra
517	João Paulo Felix dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
518	Bruno Alves Rodrigues	Classificado	·
519	Wagner Sebastião da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
520	Luiz Alfredo Goulart da Fontoura	Reprovado	Foi reprovado na Barra
521	Fábio Moura Pereira	Reprovado	Foi reprovado na Barra
522	Tiago Barros da Cruz	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
523	Vagner Ferreira Geraldo	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
524	Gessé Emanoel de oliveira Viana	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
525	Wesley de Santana Lucas	Reprovado	Foi reprovado na Barra
526	Wanderson de Assis Peixoto	Reprovado	Foi reprovado no Abdominal
527	Tiago Martins Costa da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
528	Ramiro José dos Santos Lima	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
529	Rodrigo Santos Leal	Classificado	
530	Neuzimar dos Santos Aguiar	Reprovado	Foi reprovado na Barra
531	Joelson Ribeiro da Conceição Tiburcio	Reprovado	Foi reprovado na Barra
532	Emanuel Felipe Teixeira da Cruz	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
533	Valdecir da Silva Monteiro	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
534	Alexandre Portela de Abreu	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
535	Rodrigo da Silva Dias	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
536	Danilo Ribeiro Miranda	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
537	Leandro Galdino da S.	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
538	Rubens Tavares da Silva Junior	Classificado	
539	Leandro Pereira Vieira	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
540	Wanderson Lima Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
541	Hélio Francisco de Gusmão	Classificado	
542	William Manoel da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
543	Zenilton Ferreira da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
544	Daniel Ferreira Nascimento	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
545	Elder Marcelino Custódio	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
546	Bruno da Silva Marques	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
547	Diego de Paula Moreira da Silva	Reprovado	Foi reprovado na corrida
548	Fernando Teixeira Rodrigues	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
549	Douglas Costa Afonso	Classificado	
550	Raphael Santos do Nascimento	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
551	Marcelo Ferreira da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
552	Mário Santos Lemos Amaro Villas	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
553	Jorge Paulo de Abreu Júnior	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
554	Roberto Alves de Figueiredo	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
555	Deigra Medina de Souza Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
556	Mário Sérgio Costa da Silva	Reprovado	Foi reprovado na Barra
557	Michael Matias Ribeiro	Classificado	
558	Tiago Mendes dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
559	Edson Nunes de Jesus Paschoal	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
560	Flávio Ovídio	Classificado	
561	Vagner Santos Anuncio	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
562	Paulo Henrique Carvalho Machado	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
563	Rafael Soares Barreto de Araujo	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
564	Daniel Martins Gregorio Costa	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
565	Rodrigo Alves dos Reis Almeida	Reprovado	Foi reprovado na Barra
566	Marcos Reis Alves Ferreira	Classificado	T of reprovade ha Bana
567	Rafael de Oliveira Fernandes	Reprovado	Foi reprovado na Barra
568	Geison Silva dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
569	Natanael Andrade da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
570	Bruno Martins Hotz	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
571	Edson Paulo da Silva Geraldini	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
572	Diego Gago Pereira	Reprovado	Foi reprovado na Barra
573	Luciano Marcelino da Silva	Classificado	T of repressade the Barre
574	Anderson Augusto de Oliveira Silva	Reprovado	Foi reprovado na Barra
575	Marcio José Lopes da Silva	Reprovado	Foi reprovado na Barra
576	Alexandre Reserva Ferreira de Carvalho	Reprovado	Foi reprovado na Barra
577	Leonardo de Oliveira Soares	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
578	Hygor Diôgo Nascimento	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
579	Anderson Gaifem Pontes	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
580	Gilcimar Wenceslau Valerio	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
581	Armando José Rodrigues Neto	Reprovado	Foi reprovado na corrida
582	Vivian Januário Marçal da Costa	Reprovado	Foi reprovado na Barra
583	Francisco Cesar Andrade Duarte	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
584	João Luiz Ferreira da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
585	Marcio Ribeiro Belarmino	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
586	Gustavo Lopes Dias	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
587	Rodrigo Leonardo Ferreira	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
588	Thiago Barreto da Costa	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
589	Gabriel Machado da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
590	Allan Paulo Chaves Thiengo	Classificado	
591	Wellington Xavier Patrício	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
592	Josiel Ferreira de Mendonça	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
593	Rodrigo Oliveira de Souza	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
594	Marco Aurélio Viana da Silva	Reprovado	Foi reprovado na Barra
595	Thiago Coutinho Mendonça do Couto	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
596	Douglas Rodrigues da Silva Minguta	Reprovado	Foi reprovado na Barra
	Diego Roberto Nazareth dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
597	Fabiano Barbosa Caetano	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
597 598		Classificado	
598	Thiago Guilherme Brandão		1
598 599	Thiago Guilherme Brandão Elizeu Oliveira dos Santos		Não compareceu ao teste físico
598 599 600	Elizeu Oliveira dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico Não compareceu ao teste físico
598 599 600 601	Elizeu Oliveira dos Santos Eduardo dos Santos Freitas	Eliminado Eliminado	Não compareceu ao teste físico
598 599 600 601 602	Elizeu Oliveira dos Santos Eduardo dos Santos Freitas Fernando Marques Damasceno	Eliminado Eliminado Reprovado	Não compareceu ao teste físico Foi reprovado na corrida
598 599 600 601 602 603	Elizeu Oliveira dos Santos Eduardo dos Santos Freitas Fernando Marques Damasceno Fabricio de Souza Candido	Eliminado Eliminado Reprovado Eliminado	Não compareceu ao teste físico Foi reprovado na corrida Não compareceu ao teste físico
598 599 600 601 602 603 604	Elizeu Oliveira dos Santos Eduardo dos Santos Freitas Fernando Marques Damasceno Fabricio de Souza Candido Leonardo Barreto Alonso	Eliminado Eliminado Reprovado Eliminado Eliminado	Não compareceu ao teste físico Foi reprovado na corrida Não compareceu ao teste físico Não compareceu ao teste físico
598 599 600 601 602 603 604 605	Elizeu Oliveira dos Santos Eduardo dos Santos Freitas Fernando Marques Damasceno Fabricio de Souza Candido Leonardo Barreto Alonso Victor Hugo Nobrega	Eliminado Eliminado Reprovado Eliminado Eliminado Eliminado Eliminado	Não compareceu ao teste físico Foi reprovado na corrida Não compareceu ao teste físico Não compareceu ao teste físico Não compareceu ao teste físico
598 599 600 601 602 603 604	Elizeu Oliveira dos Santos Eduardo dos Santos Freitas Fernando Marques Damasceno Fabricio de Souza Candido Leonardo Barreto Alonso	Eliminado Eliminado Reprovado Eliminado Eliminado	Não compareceu ao teste físico Foi reprovado na corrida Não compareceu ao teste físico Não compareceu ao teste físico

G08 Weligton de Paula Costa Reprovado Foi reprovado na corrida	e físico
610 Adriano da Costa Cabral Eliminado Não compareceu ao teste 611 Marcelo Luiz da Silva Classificado Não compareceu ao teste 613 Marcelo Romulo de Paula Eliminado Não compareceu ao teste 613 Marcelo Romulo de Paula Eliminado Não compareceu ao teste 614 Jonas Mafra Oliveira Classificado 615 Luiz Antonio do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 616 Jailson Pinto Teixeira Classificado 617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilison Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste 620 Thiago Vicente Carvalho El	e físico
611 Marcelo Luiz da Silva Classificado 612 Raphael Luiz Passos Reis Eliminado Não compareceu ao teste 613 Marcelo Romulo de Paula Eliminado Não compareceu ao teste 614 Jonas Mafra Oliveira Classificado 615 Luiz Antonio do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 616 Jailson Pinto Teixeira Classificado 617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico
612 Raphael Luiz Passos Reis Eliminado Não compareceu ao teste 613 Marcelo Romulo de Paula Eliminado Não compareceu ao teste 614 Jonas Mafra Oliveira Classificado 615 Luiz Antonio do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 616 Jailson Pinto Teixeira Classificado 617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627<	e físico
613 Marcelo Romulo de Paula Eliminado Não compareceu ao teste 614 Jonas Mafra Oliveira Classificado 615 Luiz Antonio do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 616 Jailson Pinto Teixeira Classificado 617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628	e físico
614 Jonas Mafra Oliveira Classificado 615 Luiz Antonio do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 616 Jailson Pinto Teixeira Classificado 617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629	e físico
615 Luiz Antonio do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 616 Jailson Pinto Teixeira Classificado 617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 <td>e físico e físico</td>	e físico
616 Jailson Pinto Teixeira Classificado 617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico
617 Bruno Araujo de Souza Classificado 618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico
618 Vanilson Olegario Machado Eliminado Não compareceu ao teste 619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico
619 Omar de Jesus Andrade Eliminado Não compareceu ao teste 620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico
620 Victor Hugo Oliveira da Silva Classificado 621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico e físico e físico e físico e físico
621 Josiel Ramos Landim Classificado 622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico e físico e físico e físico
622 Jeferson Ferreira da Cruz Classificado 623 Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste 624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico e físico e físico e físico
624 Thiago de Oliveira Froés Eliminado Não compareceu ao teste 625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrígues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico e físico e físico e físico
625 Diego de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste 626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreit Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrígues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico e físico e físico
626 Rafael Carlos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste 627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico e físico
627 Maicon Araujo Loreti Eliminado Não compareceu ao teste 628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	e físico
628 Julio Pereira Jacinto Eliminado Não compareceu ao teste 629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	
629 Emerson Malta Rodrigues Classificado 630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	4(a) aa
630 Thiago Vicente Carvalho Eliminado Não compareceu ao teste	HSICO
	físico
	, 113100
632 Rodrigo Barbosa de Morais Eliminado Não compareceu ao teste	físico
633 Thiago Lapa Silva Reprovado Foi reprovado na Barra	
634 Eduardo Pires Eliminado Não compareceu ao teste	físico
635 Jacintho Lopes Dias Neto Eliminado Não compareceu ao teste	
636 Diego Ferreira de Miranda Eliminado Não compareceu ao teste	
637 Eguilardo Adriano Pereia de Souza Eliminado Não compareceu ao teste	físico
638 Luis Paulo da Silva Conceição Classificado	
639 Lenilson Martins de Mattos Reprovado Foi reprovado na Corrida	
640 Lenilson Melo de Oliveira Classificado	fícies
641 Danilo Vieira Fernandes Eliminado Não compareceu ao teste 642 Thiago de Oliveira Ferreira Reprovado Foi reprovado na Barra	; IISICO
642 Thiago de Oliveira Ferreira Reprovado Foi reprovado na Barra 643 Vanderson Santos Ferreira Eliminado Não compareceu ao teste	físico
644 Luiz Paulo Favila Lima Neto Eliminado Não compareceu ao teste	
645 Elton Araujo dos Santos Classificado	, 113160
646 Everton Rocha da Silva Soares Eliminado Não compareceu ao teste	físico
647 Diego Leonardo da Silva Eliminado Não compareceu ao teste	
648 Rafael Henrique da Silva Rocha Classificado	
649 Tiago Henrique Paz Batista Eliminado Não compareceu ao teste	físico
650 Rogerio Quintanilha dos Santos Classificado	
651 Jomar Figueiredo de Brito Eliminado Não compareceu ao teste	
652 Bruno Sousa Lassé Eliminado Não compareceu ao teste	
653 Welington Cristiano Silva Eliminado Não compareceu ao teste	
654 Rafael Ferreira Victorino Eliminado Não compareceu ao teste	
655 Douglas Henrique da Silva de Souza Eliminado Não compareceu ao teste	
656 Felipe dos Santos Silva Eliminado Não compareceu ao teste 657 Gabriel de Paiva Ferrão Reprovado Foi reprovado na Corrida	
658 Raphael Pedreira Maia Classificado	
659 Marcus Vinicius da Silva Matos Eliminado Não compareceu ao teste	físico
660 Iliercio Vieira dos Santos Junior Eliminado Não compareceu ao teste	
661 Douglas do Nascimento Gomes Eliminado Não compareceu ao teste	
662 Maxwell Silva Damaceno Reprovado Foi reprovado no Abdomi	nal
663 Diego Machado Barreto Eliminado Não compareceu ao teste	físico
664 Erick Pereira Machado Eliminado Não compareceu ao teste	físico
665 Bruno Luiz de Sousa Lopes Classificado	
666 André dos Santos Campos Eliminado Não compareceu ao teste	físico
667 Jonathan Mauricio da Silva Santos Classificado	
668 Wellyngton Gonzaga Feitosa Reprovado Foi reprovado no Barra 669 Jonhathan Lima Moura Reprovado Foi reprovado no Abdomi	nal
669 Jonhathan Lima Moura Reprovado Foi reprovado no Abdomi 670 Ademir Ferraz da Silva Eliminado Não compareceu ao teste	
671 Bruno Campos Ribeiro Eliminado Não compareceu ao teste	
672 Isaac Gonçalves Marinho Eliminado Não compareceu ao teste	
673 Guilherme de Andrade Fernandes Eliminado Não compareceu ao teste	
674 Rodrigo da Fonseca Cavalcante Eliminado Não compareceu ao teste	e físico
675 Leandro Soares Pereira Eliminado Não compareceu ao teste	
676 Glauber Luiz Guimarães da Silva Classificado	
677 Fagner Jefferson da Silva Santos Reprovado Foi reprovado no Abdomi	
678 Everton Washington Cavalcante Teixeira Eliminado Não compareceu ao teste	tísico
679 Ricardo Victor Figueiredo da Silva Classificado 680 Leonardo da Costa Fernandes Eliminado Não compareceu ao teste	fícios
680 Leonardo da Costa Fernandes Eliminado Não compareceu ao teste 681 Leonardo da Luz Baptista Eliminado Não compareceu ao teste	
682 Thiago de Castro Salvador Eliminado Não compareceu ao teste	
683 José Valter da Mota Filho Classificado	, ,,,,,,,,
684 João Victor de Souza Machado Reprovado Foi reprovado na Corrida	
685 Alan Paulo Santos Ramos Reprovado Foi reprovado na Barra	-
686 Diego Assis Caetano Eliminado Não compareceu ao teste	físico
687 Leonardo Marcelino de Lima Reprovado Foi reprovado no Abdomi	nal
688 Nilton Silva de Alexandre Eliminado Não compareceu ao teste	físico
689 Willian Lisboa de Souza Classificado	
690 Daniel Gomes do Nascimento Eliminado Não compareceu ao teste	físico
691 Jorge Vinicius Miguel Samuel Reprovado Foi reprovado na Barra	
692 Carlos Felipe Diniz da silva Filho Eliminado Não compareceu ao teste	
693 Bruno Misso Angelici Eliminado Não compareceu ao teste 694 José Carlos Faria Quintanilha Eliminado Não compareceu ao teste	
695 Wallace Santos de Oliveira Eliminado Não compareceu ao teste	
696 Flávio Braga Monteiro da Silva Eliminado Não compareceu ao teste	
697 Jozimar da Conceição Ferreira Junior Eliminado Não compareceu ao teste	
698 Fellipe Martins Waynd Reprovado Foi reprovado na Abdomi	
699 Filipe Fonseca Gomes Eliminado Não compareceu ao teste	
700 Andrews Luiz Justo de Avelar Eliminado Não compareceu ao teste	

701	Jonathan de Oliveira Domingues	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
702	Nilton Marques de Oliveira Junior	Reprovado	Foi reprovado na Corrida
703	Fábio Jorge de Pina Ferreira	Classificado	
704	Vander da Silva e Silva	Reprovado	Foi reprovado na Barra
705	Alexandre da Silva Carpini de Assis	Reprovado	Foi reprovado na Abdominal
706	Victor Barreto Pinto	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
707	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
708	João Felipe da Silva Matos	Reprovado	Foi reprovado na Barra
709	Wallace Neto de Gois da Silva	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
710	Bruno Baptista de Almeida	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
711	Diego Cesar da Silva Ramos	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
712	Raphael Marques Xavier	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
713	Michel Cruz Rocha	Reprovado	Foi reprovado na Abdominal
714	Márcio Marciano Braga	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
715	Pericles Augusto Oliveira Junior	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
716	Jonathan Tarço Raposo do Couto	Classificado	
717	Renan Sodré Ibrahim	Classificado	
718	Winicius de Paula Seabra	Classificado	
719	Jonatan Manhães Pereira Oliveira	Classificado	
720	Michel Sodre Ferreira Leite	Reprovado	Foi reprovado na Corrida
721	Bruno da Silva Souza	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
722	Leonardo Silva de Souza	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
723	Regis da Silva Wenceslau	Classificado	
724	Marcelo Luiz da Silva Junior	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
725	Jorge de Oliveira Raymundo	Eliminado	Não compareceu ao teste físico
726	Leonardo dos Santos Araújo Pinheiro	Eliminado	Não compareceu ao teste físico

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 27/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 009/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante MARIANA RAMALHO FONSECA GUIMARÃES tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 14/05/2019 e término em 13/11/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; Fundamento: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; Data da Assinatura: 10 de Junho de 2019. EXTRATO Nº 28/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 011/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante KEZIA DA SILVA AZEVEDO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 14/05/2019 e término em 13/11/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais) referente a bolsa auxilio R\$60,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; Fundamento: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; Data da Assinatura: 10 de Junho de 2019. EXTRATO Nº 29/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LETHÍCIA DO NASCIMENTO SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/05/2019 e término em 20/11/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.490,95 (cinco mil quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA n.º 018/2019

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º Convocar os ambulantes abaixo relacionados a comparecerem a Cidade da Ordem Pública, na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 - Barreto, munidos de documento de identificação com foto e protocolo de inscrição no dia 17/06/2019 e 18/06/2019, das 09hs às 12hs e 13hs às 15hs para dar continuidade no processo de autorização referente ao Edital SEOP 002/2019 (Comércio Ambulante na Faixa de Areia da Prainha e Praião de Piratininga, nos termos da Lei 3264/2017)

NOME	PROCESSO
WALTER GONÇALVES MENDONÇA	130000439/2019
JORGE LUIZ RIBEIRO	130000426/2019
MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO	130000447/2019
MARIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	130000446/2019
ANNA PAULA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	130000444/2019
MARILUZ VASCONCELOS BATISTA	130000442/2019
ANTONIO DOMINGUES ALVES	130000440/2019
MARIA LUCIA PEIXOTO	130000443/2019
JANAINA GODINHO	130000431/2019
CONSUELO LUIZ	130000429/2019
RAFAEL V. BATISTA BEZERRA	130000437/2019
THAILANE LUIZ BAPTISTA	130000441/2019
LUIZ CARLOS SOARES PONTES	130000434/2019

DRIELE BARBOSA DE JESUS	130000427/2019
LEIDIANE DA ROCHA SOUZA	130000430/2019
FERNANDO SILVA BENEDICTO	130000438/2019
ANDERSON DE MOURA PEREIRA	130000432/2019
VIVIANE ALVES DE SOUZA	130000433/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria EXTRATO Nº 70/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Servicos Públicos e a empresa COSMOS E TERRA DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICO EIRELI. OBJETO: Aquisição de 200 fardos de saco de lixo de 100 litros com 4 micras. VALOR:R\$4.304,00. Proc.n°040/001282/2019. DATA: 28/05/2019. **EXTRATO N° 68/2019**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SANITÁRIA BEIRA MAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e/ou confecção de brinquedos das praças do Município. VALOR: R\$9.125,20. Proc.n°040/000812/2019. DATA: 20/05/2019.

EXTRATO N° 69/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA SENADO MADEIREIRA EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e/ou confecção de brinquedos das praças do Município. VALOR: R\$2.600,00. Proc.n°040/000812/2019. DATA:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna sem efeito a publicação do extrato n^0 40/2018 referente a Homologação do Pregão Presencial n^0 007/2019, publicado no D.O no dia 04 de Abril de 2019, página 3. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/001887/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COORDENADORIA DE

PARIA MUNICIPAL DE PAR IICIPAÇÃO SOCIAL E COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO sob o Nº 01/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO; Partes: contratante: Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS e contratada: INSTITUTO CANHOTINHA DE OURO.; Resumo do Objeto: PARA OS FINS de prover a gestão de atividades de cunho esportivo da modalidade futebol, recreativo e pedagógico, destinado a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, visando o desenvolvimento integral desses sujeitos, voltado ao exercício da cidadania e a participação social, através de atividades que promovam a inclusão social; Prazo de duração: 24 (vinte e quatro) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo nº 190.0368/2018, edital de chamamento público 002/2018, Lei 13.019/14; valor total contratual: R\$ 1.444.465,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dotação orçamentária: FONTE/recurso: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.14.422.0140.4151; NATUREZA DA DESPESA: 339039: Data da Assinatura: 31/05/2019.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária PORTARIA SASDH Nº 003/2019, de 11/06/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000098/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rede de rede de Internet e Multi Protocol Label Switching (MPLS), com garantia de instalação e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, para a sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus diversos equipamentos descentralizados, como CRAS, CREAS, Centro de Convivência e Abrigos, sendo:

- Andrey de Miranda Esposito Saraiva, matrícula nº 1242.779-0
- Sergio Bastos Bittencourt Junior, matrícula nº 1241.790-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

publicação, levogadas ao sisposições em contrataro. Tendo em vista o que consta no processo nº 090/000098/2018, relativo a contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de rede de Internet e Multi Protocol Label Switching (MPLS), com garantia de instalação e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, para a sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus diversos equipamentos descentralizados, como CRAS, CREAS, Centro de Convivência e Abrigos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação por PRESENCIAL Nº 048/2018 adjudicando o fornecimento a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ nº 33.000.118/0001-79, para o único lote com o valor total de R\$ 204.999,96 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº: 244

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de maio de 2019 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, n.º259, Centro - Niterói/RJ, a plenária

Texto para Publicação no Diário Oficial do Município em Atos do Prefeito:

Dispensa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente — CMDCA, o Conselheiro Titular representante da Sociedade Beneficiente da Sagrada Família, Jhonatan Costa dos Anjos (SBSF).

Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente — CMDCA, a Conselheira Titular representante da Sociedade Beneficiente da Sagrada Família, Edvaneide Salles(SBSF).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/19

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/06/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos Arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso Il do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere

a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as atas Nº 02/2019 e 03/2019;

Art. 2°- Aprovar o Plano de ação para Cofinanciamento do Governo do Estado -Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2019; Art. 3º - Aprovar a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de

Niterói, como o Tema: Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social;

Art. 4º - Aprovar do Código de Ética do CMAS;

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atos do Secretário EXTRATO

Contrato de Patrocínio nº 007/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO RIO DE JANEIRO, com o intuito de realizar o Niterói Kids Run, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000037/2019. Fundamento legal: Art 37, e o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município at 0.573 a capitates de la Federal 20 646/00 ett 20 inciso V. orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 29, inciso V, art. 39 inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903984 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 015/2019

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

PROCESSO Nº.: 270/000074/2015
CONTRATO N° 005/2016 (LPN 001/2016) – Prestação de Serviços Especializados para Execução do Projeto Técnico de Trabalho Social, Realizado Complementarmente às Obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades de São José e Igrejinha - inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS)

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda; INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016; OBJETO DA PUBLICAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 005/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, passando o novo término para o dia 02 de dezembro de 2019, bem como a concessão de reajuste em favor da Contratada, na ordem de 0,0542, reajuste esse obtido a partir da fórmula contida na Cláusula Trigésima do Contrato 005/2016. Reajuste aplicado a partir da data de aniversário anual da proposta (julho/2017), alcançando inclusive as notas fiscais já emitidas a contar daquela data. O reajuste concedido, totalizará a quantia de R\$ 32.631,81 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), sendo certo que o novo valor contratual passará a ser de R\$ 1.167.810,81 (hum milhão cento e sessenta e sete mil oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos); FUNDAMENTO: Condições Gerais do Contrato nº. 005/2016, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de maio de 2019.

EDITAL PARA PARTICIPANTES - HACKNIT 2019

2º HACKATHON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, publica este regulamento, que dispõe sobre as regras e diretrizes aplicáveis ao HackNit 2019 - o Hackathon da Prefeitura Municipal de Niterói. É imprescindível a leitura deste documento por inteiro para que o participante possa melhor compreender e aproveitar o evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O HackNit é um hackathon, evento que reúne na forma de maratona, programadores, profissionais ligados ao desenvolvimento de software, designers, empreendedores, professores e interessados por temas sensíveis à administração pública, com objetivo de desenvolver soluções tecnológicas inovadoras e aplicáveis que otimizem os serviços prestados pela **PMN** ou sua própria gestão interna.

1.2 O **HackNit** será realizado no Museu da Ciência e Criatividade – Casa do

Conhecimento, conhecido como Cúpula da Fundação Niemeyer, no Caminho Niemeyer, no endereço R. Prof. Plínio Leite, S/N - Centro, Niterói - RJ, 24020-011.

O evento terá duas etapas; a primeira ocorrerá entre os dias 17 e 18 de e a segunda, no dia 28 de setembro. Ambas respeitarão a programação básica inicial disposta no item 5 deste regulamento.

Neste hackathon, o foco das soluções a serem desenvolvidas devem aplicar Inteligência Artificial (AI), Internet das Coisas (IoT) e Conectividade entre sistemas, obedecendo as instruções expostas no item 6.

INSCRIÇÃO

- As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível no portal eletrônico do evento a ser liberado nas redes sociais, no período de 17h00min (horário de Brasília) de 17/06/2019 até às 23h59min (horário de Brasília) de 15/07/2019. Não serão aceitas inscrições fora deste período.
- A SEPLAG reserva-se o direito de alterar o prazo de inscrição caso a Organização considere oportuno e conveniente. Nesta situação, a SEPLAG comunicará tal decisão por meio do portal eletrônico do HackNit.
- 2.2 Neste HackNit **não** serão aceitas inscrições realizadas de forma individual. Os participantes deverão se inscrever em equipes de 03 (três) a 05 (cinco) pessoas, identificadas por meio de nome e CPF (Cadastro de Pessoa Física). Haverá três possibilidades de inscrição: equipes sem CNPJ, startups (ver condições no item 2.5) e empresas.
- A vaga é intransferível e cada pessoa só poderá estar inscrito em uma única equipe
- Não é responsabilidade da Organização verificar a duplicidade de 2.3.1 participantes, porém, caso identifique tal ocorrência, ela pode contatar tal participante
- para que escolha somente uma equipe.

 2.3.2 Equipes com menos de 03 (três) participantes serão desclassificadas.

 2.4 A opção *equipe sem CNPJ* se refere aos grupos que não constituem empresa, sendo apenas um conjunto de pessoas físicas
- As equipes podem decidir pela opção startups desde que atendam a todos os seguintes requisitos a seguir:
- Pessoa jurídica não listada em nenhum tipo de bolsa de valores ou mercado aberto de capital;
- Pessoa jurídica registrada há menos de 2 (dois) anos:
- Faturamento bruto anual no ano de 2018 abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- Não ter distribuído lucro;
- Ter como obieto social, descrito no contrato social, o desenvolvimento ou prestação de serviços inovadores a partir do uso de tecnologia.
- Organizações que não se enquadrarem no critério anterior devem se inscrever como empresas.
- Todos os inscritos deverão ter, no momento da inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 2.8 Não serão aceitas inscrições de servidores públicos (permanentes ou temporários) da Prefeitura Municipal de Niterói, nem de seus funcionários estagiários ou qualquer colaborador de empresa prestadora de serviços à PMN.
- Qualquer pedido de alteração de dados de inscrição, deverá ser encaminhado à Organização por interméd hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br durante o período de inscrição. intermédio
- O líder e o nome da equipe não poderão ser alterados, sob pena de cancelamento da inscrição.
- O preenchimento do formulário não garante a vaga para participação no 2.10 evento
- 2.11 A PMN não se responsabiliza por possíveis falhas no sistema de inscrição online.
- O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição, podendo haver eliminação em caso de uso de dados falsos e/ou observância de má fé por parte do candidato.
- Os participantes, no ato de sua inscrição no HackNit, concordam com o inteiro teor do presente Edital, autorizando a Prefeitura Municipal de Niterói, bem como aos demais parceiros e patrocinadores do HackNit, a título gratuito, a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar seus nomes, vozes, imagens e projetos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional.

SELEÇÃO

- A Organização selecionará 20 (vinte) equipes para participarem da primeira etapa do HackNit.
- A seleção das equipes se dará pela ordem de inscrição das mesmas, as quais serão contatadas (via e-mail ou telefone) e informadas sobre sua aprovação para participar do evento.
- Não conformidades na inscrição, tal como descrito no item 3.6, farão com que a inscrição seja cancelada.
- 3.3 A SEPLAG reserva-se o direito de aumentar o número de equipes selecionadas, caso a Organização considere oportuno e conveniente. Nesta situação, a SEPLAG comunicará tal decisão por meio do portal eletrônico do HackNit.
- 3.4 No ato da inscrição, os candidatos informarão seu nome, idade, gênero, CPF, número de telefone e endereço de e-mail para contato. Além disso, deverão ser informadas experiências profissionais, acadêmicas e pessoais que o candidato julgue relevantes e condizentes com o evento.
- No ato da inscrição, as equipes determinarão um líder e um nome para a 3.4.1 equipe.
- 3.4.2 Serão requisitados os dados bancários de um membro da equipe para fins de premiação.
- A relação das equipes aprovadas será divulgada em até 10(dez) dias úteis após o encerramento das inscrições no portal eletrônico do HackNit. Os líderes das equipes serão notificados por e-mail sobre o resultado.
- Haverá lista de espera para suprir vagas caso haja candidatos desistentes. Para os que desejarem participar da lista de espera, é necessário ter disponibilidade para comparecer ao evento no mesmo dia da convocação.
- Aqueles que não preencherem adequadamente os requisitos formulário de inscrição poderão ser desclassificados, possibilitando à SEPLAG chamar a próxima equipe inscrita.
- O preenchimento não adequado do formulário de inscrição engloba respostas em branco, incompletas ou que fujam ao escopo do evento.
- O credenciamento de todos os participantes selecionados será realizado no primeiro dia de cada etapa do evento - 1º etapa: 17/08/2019 e 2º etapa: 28/09/2019

- A participação na segunda etapa do HackNit 2019 está vinculada à classificação da primeira etapa. Só terão acesso à fase seguinte, no máximo, 10 equipes. Ó número exato será divulgado durante o evento. 4. PARTICIPAÇÃO
- 4.1 A participação no evento é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível, o que fica declarado pelo ato da inscrição.
 4.2 Os participantes do **HackNit** deverão permanecer com as credenciais
- visíveis durante todas as etapas do evento.
- 43 O evento contará com mentores, que devem orientar o desenvolvimento dos produtos durante todo o período de atividade.
- Os mentores serão convidados com base em comprovado conhecimento técnico em áreas temáticas dos desafios ou relacionados à inovação, tecnologia, empreendedorismo, ou outros temas relacionados.
- Os desafios serão apresentados durante o 1º dia do evento, e a Organização não limitará a quantidade de equipes por desafio, permitindo que as equipes escolham livremente o tema ao que desejam se engajar.
- As despesas dos participantes referentes a transporte e hospedagem serão de responsabilidade dos próprios participantes.
 4.6 Haverá um tempo de tolerância para apresentação do participante ao
- evento de 1h (uma hora) após o início definido na programação. Os participantes que não comparecerem dentro do limite de tolerância ao local designado para o desenvolvimento das atividades do HackNit serão desclassificados, assim como participantes que abandonarem as atividades antes do fim do evento.
- 4.6.1 No 2º dia do HackNit (18 de agosto), a entrada dos participantes ocorrerá de 08h às 11h00 sendo permitida a entrega dos *pitches* até o prazo às 12h00. Neste dia, não haverá o tempo de tolerância de 1 (uma) hora. Caso o candidato não se consiga chegar ao evento a tempo, será considerado desistente e caberá à Organização seguir o determinado pelos itens 4.7 e 4.8.
- Desistências de participantes durante o evento deverão ser informadas à organização do **HackNi**t imediatamente, sendo a equipe do desistente passível de eliminação em caso de não cumprimento do item 4.8.
- As equipes podem ter apenas 01 (uma) desistência ou falta na equipe durante os eventos

PROGRAMAÇÃO

ETAPA 01: DIA 17 DE AGOSTO: IDEAÇÃO

08h00 - Credenciamento

09h00 – Abertura do HackNit 2019

10h00-21h00 - Programação a ser definida pela Organização

21h00 - Encerramento do 1º Dia

ETAPA 01: DIA 18 DE AGOSTO: ENTREGA DOS PITCHES DE IDEAÇÃO

09h00 - Retomada das atividades

10h00-21h00 – Programação a ser definida pela Organização 21h00 –Encerramento da Etapa 01 do HackNit

DIA 19 DE AGOSTO A 27 DE SETEMBRO: FASE DE PROJETIZAÇÃO ETAPA 02: DIA 28 DE SETEMBRO 08h00 – Credenciamento

09h00 - Abertura da Etapa 02 do HackNit 2019

10h00-21h00 – Programação a ser definida pela Organização 21h00 – Encerramento do HackNit 2019

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

- 6.1 Todos os projetos deverão estar relacionados ao tema do evento *Smart Cities*, ou Cidades Inteligentes, com foco em um dos desafios a serem divulgados no 1º dia do evento.
- 6.2 Os projetos deverão ser desenvolvidos em linguagens open source.
- A Organização não se responsabilizará pelo fornecimento de kits de 6.3 desenvolvimento, permitindo que as equipes utilizem a que melhor convenham em seus projetos, desde que atendam ao item 6.2.
- Os projetos deverão ser inéditos, de autoria própria e desenvolvidos o evento.
- 641 No ato de credenciamento da etapa 01 (17 de agosto), o líder deverá trazer preenchido o termo de aceitação dos direitos de uso da solução tecnológica por parte da Prefeitura Municipal de Niterói (Anexo 01).
- 6.5 Todo código desenvolvido deverá ser disponibilizado sob licença livre no repositório GitHub (Serviço de Web Hosting Compartilhado para projetos que usam o controle de versionamento Git) correspondente ao HackNit.
- 6.6 Será obrigatória a utilização, direta ou como referência para as soluções apresentadas, da base de dados fornecida pela Prefeitura Minicipal de Niterói, a ser disponibilizada pela organização do HackNit durante o evento.
- 6.7 Será disponibilizado aos participantes um IP de acesso às bases de dados, com usuário e senha. É de responsabilidade dos usuários o software de conexão com as bases. A linguagem das bases que serão utilizadas será
- posteriormente divulgada no portal eletrônico do HackNit. 6.8 Outras bases de dados públicas poderão também ser utilizadas, desde que estas sejam legais e não violem direitos de terceiros.
- 6.9 Os participantes deverão utilizar e portar seus próprios equipamentos de trabalho pessoais para desenvolvimento dos projetos nos eventos presenciais (computadores/notebooks/ smartphones/tablets).
- 6.10 Os participantes são responsáveis pelos softwares a serem utilizados, incluindo a licença dos mesmos, sejam eles para conexão com as bases ou ambientes de desenvolvimento integrado.
- 6.11 A organização do HackNit não se responsabiliza pelos objetos pessoais utilizados no decorrer do evento, sendo responsabilidade única e exclusivamente do respectivo participante.
- 6.12 projetores e materiais de escritório, mesas e cadeiras serão disponibilizados pela Organização do **HackNit**. Infraestrutura de uso comum, tais como conexão à internet, painéis,
- 6.13 A Organização do HackNit oferecerá alimentação aos participantes durante as etapas presenciais.
- 6.14 Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Organização do HackNit, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.
 7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

- As apresentações dos projetos desenvolvidos ao longo do evento respeitarão a programação a ser definida pela Organização.
- A ordem das apresentações seguirá método definido pela Organização do **HackNit** nos dias de apresentação.
- 7.3 A etapa 01 consistirá na entrega de 02 (dois) produtos.
 7.3.1 O primeiro produto a ser entregue será um resumo estruturado da ideia de acordo com o modelo a ser disponibilizado durante o evento, e terá como prazo o fim do primeiro dia da Etapa 01 (17 de agosto). Este resumo estruturado deverá ser enviado ao repositório definido pela Organização e para o e-mail oficial do HackNit (hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br).
- O segundo produto a ser entregue será um pitch em um arquivo Power Point, em que a equipe deverá condensar a sua ideia e apresenta-la de forma convincente. O prazo da entrega desta etapa será às 12:00 do dia 18/08, no segundo dia da etapa 01. A apresentação deverá ser enviada ao repositório definido pela Organização e para o e-mail oficial do HackNit (hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br).

 7.3.3 No fim da etapa 01 (18/08), 01 (um) ou mais representantes de cada
- equipe apresentarão a sua solução para a banca examinadora, com um pitch de duração máxima de 04 (quatro) minutos, com 02 (dois) minutos adicionais para perguntas e comentários dos examinadores. O pitch será composto por uma apresentação em Power Point, com o conteúdo produzido durante a fase de Ideação, obedecendo aos critérios do item 9.
- A etapa 02 consistirá na entrega de 03 (três) produtos. Na etapa 02, no dia 28 de setembro, após o período de projetização, as equipes deverão apresentar os seguintes produtos: 01 (um) slide resumo de apresentação da solução com um arquivo em Power Point (pitch), o protótipo funcional e um plano de implementação da solução. Nesta fase, as equipes terão o total de 10(dez) minutos para demonstração do protótipo e de suas funcionalidades e interações.
- A apresentação deve incluir o protótipo em funcionamento, com simulação dos eventos externos ao sistema interagindo com os sensores e/ou atuadores, e tela(s) de usuário com as saídas geradas.
- Apresentações de vídeo podem ser utilizadas neste momento, porém
- não substituem a apresentação do protótipo em funcionamento no local do evento.

 7.5 O plano de implementação deverá ser enviado junto com o *slide resumo* até às 23h59 do dia 25/09, para que os jurados possam avaliar previamente as propostas antes da premiação no dia 28/09.
- 7.5.1 Os requisitos para o plano de implementação serão informados posteriormente no portal eletrônico do HackNit.

FASE DE PROJETIZAÇÃO

- 8.1 Entre as etapas 01(17 e 18 de agosto) e 02 (28 de setembro), as equipes selecionadas terão pouco mais de um mês para transformarem as ideias apresentadas em protótipos funcionais em conjunto a um plano de implementação.

 8.2 A infraestrutura e os recursos necessários para o desenvolvimento dos
- protótipos serão de inteira responsabilidade das equipes participantes.
- 8.3 TODAS as equipes competidoras se comprometem a enviar relatórios semanais à Organização, cujo modelo será definido posteriormente e disponibilizado no portal eletrônico do HackNit. Além disso, em todas as semanas ocorrerão checkpoints, que podem ser presenciais ou não, a critério discricionário da Organização, para verificação do andamento do trabalho de cada equipe, de forma
- 8.4 Durante esta fase, às equipes que se inscreveram como "equipes sem CNPJ" e "startup", serão ofertadas mentorias com temáticas diversas, que poderão ser ministradas de forma online ou presencial.
- 8.4.1 A participação nas mentorias e cursos não é obrigatória, porém, será um
- 8.5 As equipes não receberão nenhum tipo de remuneração ou ressarcimento durante a fase de projetização.

 9. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- Na primeira etapa do HackNit, o júri será responsável pela análise e julgamento dos produtos desenvolvidos e pela definição das equipes que estarão aptas a passar para a próxima fase.
- Na segunda etapa do HackNit, o júri será responsável pela análise e julgamento dos produtos desenvolvidos e pela posterior definição das notas de cada quesito. As 03 (três) equipes com melhor avaliação serão premiadas de acordo com
- 9.3 A comissão avaliadora (júri) será composta por profissionais das áreas de tecnologia, empreendedorismo, gestão pública, entusiastas do conceito de Smart Cities, e experts em estruturação de empresas de base tecnológica. A composição é de competência da Organização do evento e será posteriormente divulgada no portal eletrônico do evento.
- Na primeira etapa, a avaliação dos projetos apresentados será balizada conforme 05 (cinco) critérios de mesmo peso: interesse público, inovação tecnológica, adequação ao tema, adequação ao Município e apresentação da proposta.
- 9.4.1 O critério interesse público será utilizado para avaliar a capacidade da solução de impactar positivamente a vida do cidadão niteroiense. Máximo: 02 (dois)
- Questionamento a ser avaliado: Qual o grau de impacto da solução apresentada?
- A solução apresentada transforma significativamente e de maneira positiva o papel da gestão pública em relação ao problema apresentado. (02 pontos)
- A solução apresentada torna significativamente mais eficiente a resposta da administração pública. (1,5 pontos)
- A solução apresentada agiliza alguns processos da gestão pública em relação ao problema apresentado. (01 ponto)
- A solução apresentada torna pouco mais eficiente a resposta da administração pública ao problema apresentado. (0,5 ponto) 9.4.2 O critério **inovação tecnológica** será utilizado para avaliar a criatividade
- da solução para resolver um desafio relevante da administração pública. Máximo: 02 (dois) pontos.
- Questionamento a ser avaliado: Quão inédita é a solução?
- A solução é absolutamente inédita. (02 pontos)

- A solução é um melhoramento de aplicações que ainda não são usadas no setor público. (1,5 pontos)
- A solução é um melhoramento de aplicações já existentes em diferentes governos. (01 ponto)
- A solução traz pouca ou nenhuma novidade. (0,5 ponto)
- 9.4.3 O critério **adequação ao tema** será utilizado para avaliar se a solução desenvolvida se ateve à resolução dos desafios apresentados no primeiro dia do evento (17/08/2018) conforme citado pelo item 6.1

evento (17/08/2018), conforme citado pelo item 6.1. Questionamento a ser avaliado: Qual o nível de adequação da solução em relação ao desafio apresentado?

- A solução responde ao desafio lançado em sua totalidade. (02 pontos)
- A solução responde parcialmente ao desafio lançado, porém traz ideias inovadoras. (1,5 pontos)
- A solução responde parcialmente ao desafio lançado, mas com uma solução pouco elaborada. (01 ponto)
- A solução apresentada se aplica pouco ou não atende ao desafio lançado. (0,5 ponto)
- 9.4.4 O critério **adequação ao Município** será utilizado para avaliar a se as informações fornecidas pela Prefeitura balizaram a solução apresentada.

Questionamento a ser avaliado: A solução apresentada se adequa ao contexto da cidade de Niterói?

- O projeto levou em consideração os dados e os sistemas utilizados pelo Município, buscando adequar-se ao contexto de Niterói. (02 pontos)
- O projeto levou em consideração a maioria dos dados, informações e contextos fornecidos, porém nem todos os pontos não foram cobertos. (1,5 pontos)
- O projeto levou em consideração parte dos dados e informações apresentadas, porém não aparenta adequar-se às propostas e desafios da realidade de Niterói (01 ponto)
- O projeto falhou em testar estabelecer uma conexão com o problema apresentado pela cidade de Niterói e teve notórios problemas em considerar o contexto apresentado. (0,5 ponto)
- 9.4.5 O critério apresentação da proposta será utilizado para avaliar se o projeto foi apresentado de forma clara e convincente ao júri presente. Neste quesito, o resumo enviado no dia anterior (17/08) servirá como parâmetro de comparação com o ptich apresentado.

Questionamento a ser avaliado: O quão eficaz foi a apresentação do *pitch* para a aceitação da ideia?

- O projeto foi apresentado de maneira sucinta, direta, esteticamente agradável e conseguiu transmitir de forma eficaz as ideias principais (02 pontos)
- O projeto foi apresentado de maneira sucinta, transmitindo os pontos principais da ideia, porém poderia ter sido esteticamente melhor produzida. (1,5 pontos)
- O projeto foi apresentado de maneira mediana, em que algumas das principais ideias foram demonstradas, porém a exposição não foi objetiva. (01 ponto)
- O projeto foi apresentado teve dificuldades notórias em ser clara e em conseguir demonstrar o potencial da proposta. (0,5 ponto)
- 9.5 Na segunda etapa, a avaliação dos projetos apresentados será balizada conforme 05 (cinco) critérios com pesos diferentes: qualidade técnica, viabilidade do negócio, maturidade tecnológica, adequação à ideia inicial e apresentação da proposta. Todos os produtos serão avaliados.
- 9.5.1 O critério qualidade técnica será utilizado para avaliar questões de usabilidade e acessibilidade da solução, assim como a facilidade para implementar o projeto em larga escala. O código e as regras de negócio devem estar devidamente documentados no plano de implementação, que deverá ser avaliado em conjunto. (03 pontos)

Questionamento a ser avaliado: Qual a qualidade do protótipo apresentado?

- O protótipo apresentado é bastante completo e não teve problemas ao ser utilizado na demonstração técnica. (03 pontos)
- O protótipo apresentou as principais funções e demonstrou poucos ou nenhum problema na demonstração técnica. (02 pontos)
- O protótipo apresentou apenas funções secundárias e/ou demonstrou problemas que comprometem seu uso prático. (01 ponto)
- O protótipo funcionou precariamente ou não funcionou durante a demonstração técnica. (0,5 ponto)
- 9.5.2 O critério **viabilidade do negócio**, será utilizado para avaliar a viabilidade de aplicação da solução dentro da estrutura administrativa, tecnológica e econômica do município de Niterói. (02 pontos)
- Questionamento a ser avaliado: Como pode ser definido o processo de implementação do projeto?
- O projeto pode ser implementado com a estrutura administrativa existente na Prefeitura, possui larga compatibilidade e conectividade com os sistemas de TIC do Município de Niterói e apresenta custos e prazos estimados compatíveis com a solução e com o contexto de Niterói. (02 pontos)
- O projeto encontra dificuldades para ser implementado, demandando ajustes na estrutura administrativa, apresenta baixa conectividade com os sistemas de TIC do Município de Niterói e/ou possui custos e prazos elevados ou mal dimensionados para o contexto de Niterói. (1,5 pontos)
- O projeto apresenta grandes dificuldades de implementação, fazendo-se necessárias mudanças administrativas significativas, estudos complexos de viabilidade e tem alto risco de não compatibilidade. (01 ponto)
- O projeto tem possibilidade real remota de implementação no Município de Niterói devido à incompatibilidade com sistemas e/ou estrutura administrativa existente, ou prazos e custos que sejam desproporcionais com o contexto da Administração. (0,5 ponto)
- 9.5.3 O critério **maturidade tecnológica** será utilizado para avaliar o grau de maturidade do protótipo apresentado adaptando-se o conceito de TRL (ferramenta de gestão tecnológica desenvolvida pela Nasa . (02 pontos)
- Questionamento a ser avaliado: Quão madura, tecnologicamente falando, é a solução proposta?
- O projeto apresenta TRL 4, apresentando componentes validados em ambientes controlados. (02 pontos)

- O projeto apresenta TRL 3, comprovado a partir de provas de conceito e/ou funções críticas (modelos e análises em laboratório validam as predições). (1,5
- O projeto apresenta TRL 2, identificando a aplicação prática e definindo algumas propriedades básicas de algoritmos e conceitos, porém sem comprovação do potencial. (01 ponto)
- O projeto apresenta TRL 1, identificando somente princípios básicos.
- (0,5 pontos)
 9.5.4 O critério **adequação à ideia inicial** será utilizado para avaliar se o protótipo corresponde à ideia apresentada na etapa 01 do HackNit. (02 pontos) Questionamento a ser avaliado: Qual o grau de correspondência do protótipo com a ideia inicial da equipe?
- O protótipo é uma evolução natural da ideia apresentada e excede as funcionalidades previstas na fase de ideação. (02 pontos)
- O protótipo corresponde exatamente às funcionalidades previstas, não apresentando nenhuma funcionalidade a mais. (1,5 pontos)
- O protótipo apresenta parte das funcionalidades previstas, porém outras não funcionaram corretamente ou não fazem parte do protótipo apresentado. (01 ponto)
- O protótipo não apresenta a maioria das funcionalidades prometidas na
- fase de ideação, havendo pouca correspondência entre as duas fases. (0,5 ponto)
 9.5.5 O critério apresentação da proposta será utilizado para avaliar se o protótipo foi apresentado de forma clara e convincente ao júri presente. (01 ponto) Questionamento a ser avaliado: O quão eficaz foi a apresentação do protótipo para a aceitação da ideia?
- O protótipo foi apresentado de maneira sucinta, direta, e conseguiu transmitir de forma eficaz as principais funcionalidades e potencialidades. (01 ponto)
- O protótipo foi apresentado de maneira correta, transmitindo as funcionalidades da ideia, porém não contemplou todas as potencialidades. (0,75 pontos)
- O protótipo foi apresentado de maneira mediana, em que algumas das principais funcionalidades foram demonstradas, porém a exposição não foi objetiva e clara. (0,5 ponto)
- O protótipo foi apresentado de maneira regular, não conseguindo expor as ideias principais do projeto e gerando dificuldades para o entendimento da
- proposta por parte do júri. (0,25 ponto) 9.6 Cada jurado deverá avaliar separadamente as soluções conforme as regras definidas e pontuar todos os quesitos, até o limite de 10 (dez) pontos para cada equipe.
- A nota final do júri será calculada pela média aritmética das notas
- atribuídas por cada um dos jurados. 9.8 Na etapa 02 do HackNit, além da nota final calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelo júri, serão acrescidas as pontuações extras ou penalidades descritas a seguir:
- Visando garantir maior igualdade entre os tipos de equipe, será concedido 01 (um) ponto extra para as equipes que se inscreveram como "equipes sem cnpj" e 0,5 (meio) ponto extra para as equipes que se inscreverem como "startup".
- Será concedido 01 (um) ponto extra para as equipes que enviarem à Organização, além das entregas previstas no dia 25/09 conforme o item 7.5, uma Carta de Compromisso de Investimento por investidores privados (Investidores-Anjo), para realização de aporte de capital na equipe, ou, uma carta da própria startup/empresa, se comprometendo a investir capital significativo na realização de testes práticos do protótipo (tesbed) em consonância com a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Niterói, porém sem contrapartida financeira da Municipalidade.
- 9.8.3 Será concedido 0,5 (meio ponto) extra para as equipes que participarem de mais da metade das mentorias da fase de projetização. A participação será comprovada por meio de lista de presença.
- Na etapa 02, as equipes que não respeitarem o prazo da entrega dos produtos requeridos pelo item 7.5 serão descontadas em 0,5 (meio ponto) para cada dia de atraso na entrega. Caso não entregue os produtos especificados até 23h59 do dia 27 de setembro, a equipe será desclassificada.
- Na primeira fase, as equipes com melhor pontuação serão selecionadas, porém não haverá distinção entre as posições destas equipes.
- Na segunda etapa, a classificação do evento será definida conforme as 9.10 notas finais dos projetos, sendo o 1º Lugar atribuído ao projeto com a maior nota geral, seguido pelos demais.
- 9.11 Em caso de empate na etapa 01, a maior nota específica nos critérios será analisada para desempate, conforme a sequência: interesse público, inovação tecnológica, adequação ao tema, adequação ao Município e apresentação da proposta.
- Em caso de empate na etapa 02, a maior nota específica nos critérios será analisada para desempate, conforme a sequência: qualidade técnica, viabilidade do negócio, maturidade tecnológica, adequação à ideia inicial e apresentação da proposta. 9.13
- 9.13 A pontuação das equipes e o resultado de cada etapa do HackNit será publicada em Diário Oficial e no portal eletrônico do HackNit.

10. PREMIAÇÃO

- 10 1 A premiação só será concedida na segunda etapa do evento, no dia 28 de setembro.
- 10.2 Os 03 (três) primeiros colocados do HackNit receberão os seguintes prêmios (em valores brutos)

Colocação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 25.000,00
2º Lugar	R\$ 15.000,00
3º Lugar	R\$ 5.000,00

- 10.3 No ato da inscrição, serão requisitados os dados bancários de um membro da equipe para que a premiação seja depositada em seu nome
- A Prefeitura Municipal de Niterói não se responsabilizará por eventuais problemas na divisão do prêmio entre os integrantes.

- 10.5 O prêmio só será depositado na conta informada após a análise de todos os recursos.
- 11. RECURSOS
- 11.1 Serão aceitos recursos relativos às seguintes etapas:
- Seleção das equipes participantes (inscrição)
- Avaliação das soluções na etapa 01
- Avaliação das soluções na etapa 02
- 11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br, até no máximo 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados das etapas descritas no item 11.1 por meio do portal eletrônico do evento, até às 23h59 (horário de Brasília).
- 11.3 Os recursos deverão conter: nome do candidato, nome da equipe pertencente, etapa a qual o recurso se refere e justificativa para o recurso.
- 11.4 A justificativa do recurso não deverá conter mais do que 1000 (mil) caracteres.
- 11.5 Todos os recursos serão julgados pela Organização do HackNit, sendo respondidos para o e-mail do candidato que realizou o pedido, em até 07 (sete) dias úteis após a solicitação, até às 23h59 (horário de Brasília).
- 11.6 Julgado o recurso, o resultado do mesmo será publicado por meio de sítio eletrônico da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle e do sítio eletrônico do evento.
- 11.7 Caso haja alteração na seleção das equipes aptas a participarem do evento, a seleção anterior será invalidada e a correção será publicada e validada.
- 11.8 Caso haja alteração na avaliação das equipes nas etapas 01 e 02, a Organização avaliará o procedimento a ser adotado.
- 11.9 Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão responsável pela condução do processo de seleção.
- 11.10 Da decisão a que se refere o item 11.5, não caberá novo recurso
- 12. CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO
- 12.1 Baseando-se a Lei federal 13.243/2016 (Lei do Marco Regulatório de Inovação), o Decreto federal 9.283/2018 (decreto que regulamenta o Marco) e Lei municipal 3087/2014 (Lei do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói), a Municipalidade mostra-se motivada em contratar uma solução tecnológica advinda do HackNit. por meio dos instrumentos que tais leis explicitam.
- 12.1.1 A Prefeitura Municipal de Niterói está em processo de regulamentação do Marco Regulatório, e assim que o Decreto Municipal entrar em vigor, este será a principal legislação balizadora de contratação de produtos e serviços de inovação tecnológica.
- 12.1.1.1 Atrelado ao Marco Regulatório, a Prefeitura Municipal de Niterói instituirá, por meio de Acordo de Cooperação Técnica com outras instituições, um Comitê Técnico cuja função será assessorar o Município durante a eventual contratação da solução tecnológica.
- 12.2 O resultado do HackNit não vincula, de nenhuma forma, uma contratação das soluções premiadas por parte da Prefeitura Municipal de Niterói.
- 12.3 As equipes finalistas, independentemente da opção escolhida na inscrição (equipes sem CNPJ, startups ou empresas) ou de terem sido premiadas ou não, poderão ser convidadas a apresentar uma proposta de trabalho para o desenvolvimento do protótipo e de consequentes testes em ambientes controlados.
- 12.3.1 Este convite por parte da Prefeitura Municipal de Niterói é opcional, e dependerá da conveniência à Administração Pública.
- 12.3.2 Todas as especificações do conteúdo necessário para a apresentação da proposta de trabalho serão indicadas por meio de decreto em tempo oportuno.
- 12.3.3 As condições dos testes em ambientes controlados, tais como local, infraestrutura a ser utilizadas e outros condicionantes serão definidos pela Prefeitura Municipal de Niterói e seus respectivos órgãos e secretarias.
- 12.3.4 As equipes que apresentarem a Carta de Compromisso de Investimento ou qualquer documento relativo ao item 9.8.1 deverão anexar novamente tal Carta, reafirmando o conteúdo da mesma.
- 12.4 Todo e qualquer dispêndio decorrente da elaboração da proposta de trabalho será de exclusiva responsabilidade dos participantes convidados.
- 12.5 Os participantes que não responderem ao convite para a apresentação da proposta no prazo solicitado serão considerados desistentes da participação e estarão cientes de que a administração municipal poderá dar seguimento a implementação da respectiva solução com outra equipe, sejam elas participantes do HackNit ou não.
- 12.6 Uma vez que as equipes atendam ao convite, estas serão orientadas sobre o processo a seguir para a viabilização da contratação da proposta com a Administração Pública Municipal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas, fumo ou drogas ilícitas no ambiente do evento ou nas dependências da Fundação Niemeyer.
- 13.2 Não será permitida conduta desrespeitosa ou preconceituosa aos participantes do evento e a quaisquer membros colaboradores, sob pena de desclassificação e expulsão do recinto.
- 13.3 Eventuais dúvidas referentes a este edital podem ser sanadas pela Organização do Evento, que pode ser contatada pelo endereço de e-mail hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br.
- 13.4 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela **Organização do HackNit** no mesmo endereço eletrônico indicado no item 13.3.
- 13.5 Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a candidatura de interessados ou o princípio da isonomia.
- 13.6 A Organização reserva-se o direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes do prazo prefixado, sempre que exista justa causa, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do evento ou sua anulação definitiva, se for o caso, com suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização a favor dos participantes

- Este Edital poderá ser consultado e impresso através do site da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, no endereço: http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br, bem como pelo portal eletrônico do evento.
- 13.8 Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela equipe organizadora do HackNit.

Anexo I

Edital para Participantes evento HackNit - O Hackathon da Prefeitura Municipal de Niterói

Nome completo, inscrito(a) no CPF sob o no , residente na (endereco , portador(a) da cédula de identidade nº expedida por _____, doravante denominada CEDENTE, cede para o MUNICÍPIO DE NITERÓI, denominado CESSIONÁRIO, os direitos de uso associados às SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, de acordo com as condições abaixo expostas: I – O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais das SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS apresentados;

O CEDENTE declara que as SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral

responsabilidade pelo seu conteúdo;

O CEDENTE cede para o MUNICÍPIO DE NITERÓI, denominado CESSIONÁRIO, o direito de utilizar, modificar, divulgar e reproduzir parcialmente ou integralmente, quaisquer SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS criadas durante o evento, sem ônus para o

IV- O CEDENTE é livre para comercializar quaisquer SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS criadas durante o evento, porém, respeitando a confidencialidade dos dados do MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, _ __ de __ _ de 2019.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO № 190000260/2019 REFERENTE À REALIZAÇÃO DO HACKNIT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

A Prefeitura de Niterói (PMN), por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, no uso de suas atribuições, toma público que, no período de 14 de junho a 12 de julho, estarão abertas as inscrições para pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em patrocinar e/ou apoiar o projeto denominado "HackNit", de acordo com as condições e exigências previstas nesse edital e em seus anexos

DO OBJETO

- 1.1. O presente procedimento de Chamada Pública tem por objeto selecionar pessoas físicas e/ou jurídicas que manifestem interesse em colaborar, por meio de patrocínio, com a realização do evento denominado "HackNit", observando-se os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.
- 1.1.1. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da marca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas em bens ou serviços previstas no Item 3 deste Edital ("Das Cotas de Patrocínio e das Contrapartidas Oferecidas"), e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

DO EVENTO A SER PATROCINADO

- O HackNit é um hackathon, evento que reunirá, na forma de maratona, programadores, profissionais ligados ao desenvolvimento de *software*, designers, empreendedores e interessados por temas sensíveis à Administração Pública, com objetivo de desenvolver soluções tecnológicas inovadoras e aplicáveis que otimizem os serviços prestados pela PMN ou sua própria gestão interna.

 2.2. O HackNit será realizado no prédio do **Museu da Ciência e Criatividade**
- Casa do Conhecimento, conhecido como Cúpula da Fundação Oscar Niemeyer, no Caminho Niemeyer, no endereco R. Prof. Plínio Leite. S/N - Centro, Niterói - RJ. 24020-011.
- 2.3. O evento (HackNit) e atividades em paralelo ocorrerão entre os dias 16 e 18 de agosto (1ª. Etapa) e dia 28 de setembro (2ª. Etapa) e respeitará a programação disposta no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.
- Nesta hackathon, as soluções tecnológicas desenvolvidas terão como base soluções aplicadas a Internet das Coisas (IOT), Inteligência Artificial (AI) e Conectividade.
- 2.5. O público-alvo do HackNit é composto por estudantes, profissionais e entusiastas nos temas relacionados a aplicações digitais para cidades
- Eventuais alterações nas datas, programação e escopo do evento serão comunicadas pelos mesmos meios utilizados na divulgação deste Edital.

 3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS

Os interessados em colaborar com o HackNit podem oferecer patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos escopos e contrapartidas, previstos a seguir:

Cota 1 - Premiação

PREMIAÇÃO		
CONTRAPARTIDA: Patrocinador Ouro		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Prêmio para a equipe em primeiro lugar	R\$25.000 oferecidos em dinheiro ao ganhador	1
Prêmio para a equipe em segundo lugar	R\$15.000 oferecidos em dinheiro ao ganhador	1
Prêmio para a equipe em terceiro lugar	R\$5.000 oferecidos em dinheiro ao ganhador	1

3.1.2. Cota 2 - Iluminação (16, 17 e 18 de agosto)

ILUMINAÇÃO				
CONTRAPARTIDA: Patrocinador Prata				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
Iluminação	06 refletores elipsoidais; 18 ribaltas RGB; 16 refletores PAR LED; mesa de luz	1		
cênica	pérola; hack de luz; cabeamento e suporte técnico adequado para instalação			
	dos equipamentos e manutenção durante todo o evento.			
Geração de	01 gerador de energia 180 kVa com operador, caixa de barramento e mínimo	1		
energia	de 75m de cabo, funcionamento de 12h			

3.1.3.	Cota 3 – Iluminação (28 de Setembro)	
II LIMINACÃ	0	

ILUMINAÇÃO		
CONTRAPAR	TIDA: Patrocinador Bronze	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Iluminação	06 refletores elipsoidais; 18 ribaltas RGB; 16 refletores PAR LED; mesa de luz	1

				Págir	1a 20	1	
cênica péro	ola; hack	de luz;	cabeamento e suporte técnico adequado	para insta	alação		
			e manutenção durante todo o evento.				
3.1.4. Cota 4 SONORIZAÇÃO	- 30110	nzaça	o (16, 17 e 18 de agosto)				
CONTRAPARTIDA:	Patrocina	ador Bro				CHANT	DADE
ITEM Equipamento de	som pa	ra o	DESCRIÇÃO 1 Cdj, 1 mixer, com suporte, 2 caixas	s de son	n. e 4	QUANTI 1	DADE
auditório			microfones, com operador				
Equipamento de ambientação	som	para	Cdj, 1 mixer, com suporte, 2 caixas microfones, com operador	s de son	n, e 4	1	
3.1.5. Cota 5	– Sono	rizaçã	o (28 setembro)				
SONORIZAÇÃO CONTRAPARTIDA:	Patrocina	ador Bro	Onze				
ITEM	DE	SCRIÇ	ÄO			UANTIDAD	ÞΕ
Equipamento de son		Cdj, 1 r m opera	nixer, com suporte, 4 caixas de som, e 6 i	microfone	s, 1		
3.1.6. Cota 6			6, 17 e 18 de agosto)		-		
PROJEÇÃO	Determin	D	-4-				
CONTRAPARTIDA:	Patrocina		ata CRIÇÃO			QUANT	IDADE
Monitores			tores para retorno de apresentação			2	
Suportes para projet Projetores	or		rtes para projetores tor para cronômetro na cúpula, para pa	arede cur	va no	3	
3.500 Ansi Lumens		térrec	o, auditório e para rampa de entrada d				
3.1.7. Cota 7	– Proje		amento e equipe. 8 de setembro)				
PROJEÇÃO			·				
CONTRAPARTIDA:	Patrocina		onze DESCRIÇÃO	OHAN	ΓIDADE	-	
Monitores			Monitores para retorno de apresentação	2	IDADE	Ⅎ	
Suportes para projet			Suportes para projetores	1			
Projetores 3.500 Ans 3.1.8. Cota 8			Projetor para apresentação o 1 (16, 17 e 18 de agosto)	2			
ALIMENTAÇÃO		-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
CONTRAPARTIDA:					OLLAN	TIDADE	
Welcome coffee		SCRIÇA nidas p	ara 140 pessoas: 4 opções de comida salç	nada, 2	2	ITIDADE	
(17/08, 8h-9h) opç	ões c	de comida doce e salada de	frutas.	_		
(18/08, 8h-9h)	Beb		afé coado, leite integral, água mineral, 3 opç	ões de			
Almoço	Con		ara 140 pessoas: 3 opções de massas		2		
(17/08, 12h-13h30) (18/08, 12h-13h30)))						
Coquetel de abertura	a Coo	uetel d	e abertura: cardápio a aprovar		150		
(16/08) Serviço contínuo	o Con	nidae	e Bebidas para 140 pessoas: sanduic	hinhos	1		
(10h a 21h nos dia	s bisc	oitos, á	água mineral, refrigerantes (opções normal		•		
17 e 18) 3.1.9. Cota 9			uindo equipe, copos e guardanapos o 2 (28 de setembro)				
ALIMENTAÇÃO	- Allille	maçac	5 2 (26 de Setembro)				
CONTRAPARTIDA:							
ITEM	DES	CRIÇÃ	.0	opcões		UANTIDAD	DE
	Com doce	i CRIÇĀ nidas pa es,	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2	biscoito	de 1 os.	UANTIDAD	DE
ITEM	Com doce Bebi	icriçã nidas pa es, idas: c	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 afé coado, leite integral, água mineral,	biscoito	de 1 os.	UANTIDAD	DE
Brunch Serviço contínuo	Com doce Bebi refriç Com	icriçã nidas pa es, idas: c gerante nidas e	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 safé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos	biscoito 2 succ s, biscoito	de 1 os. os, 1	UANTIDAD	DE
Brunch Serviço contínuo (10h a 21h nos dias	Com doce Bebi refriç Com água	icriçã nidas pa es, idas: c gerante nidas e a mine	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 lafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die	biscoito 2 succ s, biscoito	de 1 os. os, 1	UANTIDAE	DE
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1	Com doce Bebi refriç o Com s água inclu	icriçã nidas pa es, idas: c gerante nidas e a mine uindo ec	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 safé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos	biscoito 2 succ s, biscoito	de 1 os. os, 1	UANTIDAE	DE
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1	Com doce Bebi refriç O Com água inclu	idas para para para para para para para pa	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 safé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos eral, refrigerantes (opções normal e die juipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto)	biscoito 2 succ s, biscoito	de 1 os. os, 1	UANTIDAD	DE .
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA:	Com doce Bebi refrição Com água incluido - Ami	idas paes, idas: cogerante nidas e a mine cobientace ador Outer IÇÃO	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 safé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto)	biscoito 2 succ s, biscoito t) e cal	de 1 os. os, 1 é,	UANTIDAE	
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Ārea de	DES Com doce Bebi refrig Com água inclu D - Ami Patrocina DESC Espace	idas paes, idas: cogerante nidas e a mine nindo ecoientace ador Oucrica de tra constructiva de tra constructiva de constructiva de tra constructiv	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 safé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos pral, refrigerantes (opções normal e die puipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro tabalho dos participantes, contando com os	biscoito 2 succ s, biscoito t) e cal	de 1 ss. ss, ss, 1 ss, 1 ss itens	QUANT	
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula)	DES Com doce Bebi refrig Cor s água inclu 0 - Ami Patrocina DESC Espar ou m	idas presentes de constituto d	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 safé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto)	biscoito 2 succ s, biscoito t) e cal seguinte cadeiras	de 1 ss. ss, ss, 1 ss, 1 ss itens		
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: TTEM Área de Trabalho (Cúpula)	DES Com doce Bebi refriç Com água inclu 0 - Ami Patrocina DESC Espar ou m com r	idas paes, idas: cgerante niidas e a mine ilidas e cobientacionador Oucarlo de cobientacionador oucarbo de cobientacionador oucarbo de cobientacionador de cob	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 ará coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) uro O arabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor	biscoito 2 succ s, biscoito t) e cal seguinte cadeiras	s itens	QUANTI	
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Trabalho (Cúpula) Ārea de Trabalho (Cúpula)	DESC Corr doce Bebi refrig Corr Corr Corr Placa adesi	ccRIÇÃ idas paes, idas: c gerante inidas e a mine inidas e coienta coienta cocoenta	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 ará é coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro O arabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização	biscoitc 2 succis, biscoitc t) e cal seguinte cadeiras rio	de 1 ss. ss, ss, ss, 1 ss itens pretas	QUANT	
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula) Área de Trabalho (Cúpula)	DES Correlation doce Bebi refrig Correlation DES	CRIÇA idas pass, idas: c idas:	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 aráé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos real, refrigerantes (opções normal e die guipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) uro arabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit	biscoitc 2 succ s, biscoitc t) e cal seguinte cadeiras rio n aplicaç tório (1	de 1 ss. ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss,	QUANTI	
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Trabalho (Cúpula) Ārea de Trabalho (Cúpula)	DES Corr doce Bebi refrig Corr águe a águe inclu O - Aml Patrocina DESC Espac ou m com r Placa adesis medir	idas pass, idas: c gerante idas: c gerante idas e a mine indo ec bientac edoro Dientac edoro de los rodinhas as em la vo foscio do 4m ido 4m ido 4m ido 60 edo 60 e	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 ará é coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro O arabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização	biscoitc 2 succ s, biscoitc t) e cal seguinte cadeiras rio n aplicaç tório (1	de 1 ss. ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss,	QUANTI	
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula) Área de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1	DES Corr doce Bebi refriç C Corr s água inclu 0 - Aml Patrocina DESC Espar ou m com r Placa adesi Adesi medir de P\	idas para de la composita de l	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 afé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos eral, refrigerantes (opções normal e die juipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) Trobablho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4	biscoitc 2 succ s, biscoitc t) e cal seguinte cadeiras rio n aplicaç tório (1	de 1 ss. ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss,	QUANTI	
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: TEM Área de Trabalho (Cúpula) Área de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO	DES Correction Correct	cCRIÇA idas pa es, idas: c gerante idas: c gerante idas e a mine indo e bienta c cRIÇAC c co de tr odelos rodinhas as em l vo fosc ivo fosc ivo fosc ivo fosc colenta c colenta c colenta c colenta c c c c c c c c c c c c c c c c c c c	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 lafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos eral, refrigerantes (opções normal e die juipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) TO arabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto)	biscoitc 2 succ s, biscoitc t) e cal seguinte cadeiras rio n aplicaç tório (1	de 1 ss. ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss, ss,	QUANTI	
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Trabalho (Cúpula) Area de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM	DESC Corrections of the correction of the correc	didas piece de didas de de de didas de did	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 ará é coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die juipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro O real de la comparimenta de la comparim	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5	s itens pretas ao de parade placas	QUANTI	IDADE
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de	Patrocina Adesi medir de Patrocina DESC Adesi Adesi medir de P\(1 - Amt \)	cidas: c c didas: c didas	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 afé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro Drabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) uro descanso dos participantes, contando con descanso descanso dos participantes, contando con descanso d	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5	de la	1 1 1	IDADE
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Trabalho (Cúpula) Area de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM	DESC CUBO COMBO	idas piacidas piacidas piacidas piacidas piacidas piacidas e a mine a mi	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die juipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro bro cabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no auditó X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) aro descanso dos participantes, contando colelos equivalentes: 05x PUFF CUBO RO MARINHO; 05x PUFF CUBO RO MARINHO; 05x PUFF CUBO RO	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 ,90m); 5	de la	1 1 1	IDADE
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula) Área do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM ÁREA DESCANDA (CONTRAPARTIDA: ITEM ÁREA (CONTRAPARTICA) (CONTR	DESC CUBAN Patrocina Patrocina Patrocina Patrocina DESC CUBAN PATROCINA PATR	cidas pieses de la constitución	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 lafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos le periode para la contra de diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos le periode para la contra de die luipe, copos e guardanapos ca contra de la contra dela contra de la contra del contra de la contra del	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5	de la	1 1 1	IDADE
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula) Área do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM ÁREA DESCANDA (CONTRAPARTIDA: ITEM ÁREA (CONTRAPARTICA) (CONTR	DESC CUBO RETAN LUGAR PUFF	idas propieta de la companya de la c	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 aráé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die juipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) Uro O real de la comparticipantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização C com impressão e instalação no audito X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) Uro descanso dos participantes, contando con leios equivalentes: 05x PUFF CUBO ROS RES 3,LUGARES PRETOS; 05 PUFF RET RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RESON LUGARES PRETOS; 05 PUFF RETOS, 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS; 1x PUFF RETOS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS; 1x PUFF RETOS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS	seguinte cadeiras rio m os seg XO; 05x SA; 05 ANGULA RES ROX	de la	1 1 1 QUANTI	IDADE
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: TIEM Área de Trabalho (Cúpula) Área de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: TIEM Área de Descanso e Descompressão	DESC CUBA PUFFE LUGAR	cidas pieses esta esta esta esta esta esta esta	Ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos pral, refrigerantes (opções normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos pral, refrigerantes (opções normal e die puipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) TO Tabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) TO descanso dos participantes, contando colelos equivalentes: 05x PUFF CUBO ROS RES 3 LUGARES PRETOS; 05 PUFF RET RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGAR NDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFSA;	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5	de la	1 1 1 QUANTI	IDADE
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Área de Trabalho (Cúpula) Área do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM ÁREA DESCANDA (CONTRAPARTIDA: ITEM ÁREA (CONTRAPARTICA) (CONTR	DESC CUBO RETAN LUGAR PUFF LUGAR 200 pui document of the control o	idas proposition of the control of t	O ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 aráé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die juipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) Uro O real de la comparticipantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização C com impressão e instalação no audito X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) Uro descanso dos participantes, contando con leios equivalentes: 05x PUFF CUBO ROS RES 3,LUGARES PRETOS; 05 PUFF RET RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RESON LUGARES PRETOS; 05 PUFF RETOS, 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 15 PUFO ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS; 1x PUFF RETOS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS; 1x PUFF RETOS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS RETOS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS ROS ROS RUGARES AZUL MARINHO; 1x PUFO ROS	seguinte cadeiras rio m os seg XO; 05x SA; 05 ARSUARES ROXEF REDOI ande; 6	de la	1 1 1 QUANTI	IDADE
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Ârea de Trabalho (Cúpula) Ârea do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Ârea de Descanso e Descompressão	DESCOUNT OF THE PUFFF LUGAR 20 purpranch pranch	idas pieses estados es	Ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die ruipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) TO Tabalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S. 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) TO descanso dos participantes, contando colelos equivalentes: 05x PUFF CUBO ROS RES 3 LUGARES PRETOS; 05 PUFF RET RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGAR NDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUF SA; delo pêra na cor preta; 1 geladeira gran to alha preta para coffee break; 06 caj mesas com tampo de vidro e 24 cadeira	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5 m os seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 5 ANGULA RES ROXET ROXE	de la	1 1 1 QUANTI	IDADE
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Ârea de Trabalho (Cúpula) Ârea do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Ârea de Descanso e Descompressão	DESC CUBO RETAM LUGAR PUFF LUGAR 20 pul pranch branco	idas p: didas coperante didas coperante didas e a mine et a mine et a mine et a didas e di	Ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) Aro Aro Aro Aro Aro Aro Aro A	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5 m os seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 5 ANGULA RES ROXET ROXE	de la	QUANTI 1 1 1 1 1	IDADE
ITEM Brunch Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM AREA de CONTRAPARTIDA: ITEM AREA de Descanso e Descompressão Area de Alimentação Area de Alimentação Lounge de	DESCOURS Adesis Media CUBA Patrocina DESCOURS CUBA DESCOURS Adesis Media CUBA DESCOURS ADDESCOURS A	idas propiera de la companya de la c	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die ruipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) Tro Tro Tro Tro Tro Tro Tro T	seguinte cadeiras río m aplicaç XO; 05x ANGULA RES ROXAF REDOI ande; 6 pas para s came estas de al	de la	QUANTI 1 1 1 1 1	IDADE
Serviço contínuo (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.1. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Descanso e Descompressão	Patrocina de P\ 1 - Ami DESCI	idas propieta de la companya de la c	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro abalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) aro descanso dos participantes, contando con lelos equivalentes: 05x PUFF CUBO RO MARINHO; 05x PUFF CUBO ROS RES 3 LUGARES PRETOS; 05 PUFF RET RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGAR NDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUF SA; delo pêra na cor preta; 1 geladeira gra no toalha preta para coffee break; 06 caj mesas com tampo de vidro e 24 cadeira sas bistrô com tampo de vidro e 24 banque branco; 16 uni-filas ackdrop (6,80m X 3,30m), com arte indicada do HackNit;	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5 m os seç XO; 05x SA; 05 ANGULA RES ROXF REDOI ande; 6 pas com es stas de al a pela Cor	de la	QUANTI 1 1 1 1 1 1 1 1	IDADE
ITEM Brunch Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Ārea de Trabalho (Cúpula) Ārea de Auditório 3.1.11. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Descanso e Descompressão Ārea de Descanso e Descompressão Lounge de recepção Lounge de recepção Lounge de recepção	Patrocina dep Natrocina CUBO RETAN LUGAF PUFF LUGAF 1 lona organiz 1 estru	idas piasa, idas: cc consideration of the considera	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro bro cro cro cro cro cro cro c	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5 m os seç XO; 05x SA; 05 ANGULA ES ROX F REDO! ande; 6 pas paras com es stas de al a pela Cor	de la	QUANT 1 1 1 1 1 1 1 1 1	IDADE
Serviço contínuc (10h a 21h nos dias 17 e 18) 3.1.10. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Trabalho (Cúpula) Ambientação do Auditório 3.1.1. Cota 1 AMBIENTAÇÃO CONTRAPARTIDA: ITEM Area de Descanso e Descompressão de Alimentação de Alimentação de Lounge de recepção Lounge de la 18 dias dias de la 18 diagraphica de	DESCIPERATE SPARE LUGAR PUFF LUGAR 20 pul pranch pranch pranch pranch 1 lona organiz 1 lona 1	idas p: didas p: didas sis, didas: c gerante sindas e a mine inido ec e bienta; didas e a mine inido ec e bienta; didas e dida	ara 150 pessoas: 6 opções salgados, 2 rafé coado, leite integral, água mineral, normal e diet Bebidas para 140 pessoas: sanduichinhos ral, refrigerantes (opções normal e die quipe, copos e guardanapos ção 1 (16, 17 e 18 de agosto) aro abalho dos participantes, contando com os equivalentes: 25 mesas de 6 lugares; 125 s e encosto; 50 cadeiras extra para o auditó P.S 2,5mm medindo 0,75m X 0,50m cor o para sinalização co com impressão e instalação no audit X 4,90m e 1 parede medindo 10,70m X 4 sivadas para sinalizações ção 2 (16, 17 e 18 de agosto) aro descanso dos participantes, contando con lelos equivalentes: 05x PUFF CUBO RO MARINHO; 05x PUFF CUBO ROS RES 3 LUGARES PRETOS; 05 PUFF RET RETOS; 1x PUFF REDONDO 3 LUGAR NDO 3 LUGARES AZUL MARINHO; 1x PUF SA; delo pêra na cor preta; 1 geladeira gra no toalha preta para coffee break; 06 caj mesas com tampo de vidro e 24 cadeira sas bistrô com tampo de vidro e 24 banque branco; 16 uni-filas ackdrop (6,80m X 3,30m), com arte indicada do HackNit;	seguinte cadeiras río m aplicaç tório (1 1,90m); 5 m os seç XO; 05x SA; 05 ANGULA ES ROX F REDO! ande; 6 pas paras com es stas de al a pela Cor	de la	QUANTI 1 1 1 1 1 1 1 1	IDADE

Fudamas		(LONA)	_	
Externo 3.1.12. Cota		MP (instala dia 15 e retira dia 19) Ambientação (28 de setembro)	1	
AMBIENTAÇÃO	1 1 Z - F	minientação (20 de Setembro)		
CONTRAPARTIDA	A: Patro	cinador Ouro		
TEM		CRIÇÃO	J	QUANTIDAD
_ounge de		onjuntos de mesas bistrô com tampo de vidro e 24 banquetas de alumír	nio	1
ecepção		estofado branco	ã.	•
_ounge de recepção		na para backdrop (6,80m X 3,30m), com arte indicada pela Comiss nizadora do HackNit;	ao	1
Lounge de		<u>'</u>		
ecepção		trutura de backdrop em q15 para lona medindo 6m x 2,5m		1
_ounge de		PUFF CUBO ROXO; 05x PUFF CUBO AZUL MARINHO; 05x PU		
recepção		SO ROSA; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES ROXO; 1x PUFF REDONE	00	1
Entrada		IGARES AZUL MARINHO; 1x PUFF REDONDO 3 LUGARES ROSA; ona para backdrop (6m x 1m), com arte indicada pela Comiss	ão	
Elliaua		inizadora do HackNit;	au	1
Entrada		utura para "portal de entrada" em Q30 medindo 6(L) x 3(A) + 1m(LONA)		2
Plateia		cadeiras		1
Palco		o 6x4m em praticáveis a 0,40m de altura com escada		1
Palco		na para backdrop (8,80m X 4,30m), com arte indicada pela Comiss	ão	1
Doloo		nizadora do HackNit;		1
Palco		utura para backdrop de fundo de palco em Q15 medindo 8(L) x 3,50(A) iliário para ambientação de palco composto por: 4 poltronas em cori	no	1
Palco		inano para ambientação de parco composto por. 4 politorias em com cas, 3 mesas de apoio com estrutura em alumínio e tampo de vidro	110	1
Exposição de		Mesas bistrô e 10 cubos pretos de 1m X 1m em madeira para exposiç	ão	1
protótipos	dos	protótipos		1
xterno		MP (instala dia 15 e retira dia 19)		1
		quipamentos (16, 17 e 18 de agosto)		
QUIPAMENTOS		ainadar Oura		
CONTRAPARTIDA TEM		DESCRIÇÃO		QUANTIDAD
		Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Core	15	QUANTIDAD
Notebook	۵)	Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 GB, Te		6
backup e projeção	0)	Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10		
Radiocomunicado		Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores	е	20
		fone de lapela	00	
		1 Sistema controle de credenciamento; 3 Totens; 1 Computador Notebook; 1 Impressora térmica Argox OS-214;	es	
Credenciamento		Impressora multifuncional laser colorida; 3 Operadores do Sisten	na	1
		(Atendente); 1 Pacote de Etiqueta (250); 1 Pacote de Ribbon (Argox);		
		Consultor Técnico		
		Equipamentos 1 (28 de setembro)		
EQUIPAMENTOS		ainadas Draama		
CONTRAPARTIDA TEM	n: Patro			
		DESCRICAC	- 1	OLIANTIDAD
		DESCRIÇÃO Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co	ore	QUANTIDAD
Notebook (avalia	dores	DESCRIÇAO Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cc I5, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G		QUANTIDAD
Notebook (avalia	dores	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co I5, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10	B,	
Notebook (avalia e projeção)		Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores	B,	
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado		Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela	BB, Be	12
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado		Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co I5, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14°, Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso	BB, Be ra;	12 16
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado		Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela	BB, Be ra;	12
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado Credenciamento	res	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rigido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250).	BB, Be ra;	12 16
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota	res a 15 – <i>A</i>	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto)	BB, Be ra;	12 16
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTIDA	res a 15 – A A: Patro	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250); recepcionistas Apolo (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze	GB, s e ra; ; 3	12 16 1
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM	res a 15 – A A: Patro DESCR	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze	GB, s e ra; ; 3	12 16
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado Credenciamento B.1.15. Cota POIO TEM Berviço	res A: Patro DESCR 1 ambu	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas,	GB, s e ra; ; 3	12 16 1
Notebook (avalia e projeção) Radiocomunicado Credenciamento B.1.15. Cota APOIO TEM Serviço Médico	res A: Patro DESCR 1 ambu com 01	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas	GB, S e ra; ; 3	12 16 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Help Desk	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks	GB, S e ra; ; 3	12 16 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Médico 1.116. Cota	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas	GB, S e ra; ; 3	12 16 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento B.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTIDA TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTIDA COTA CONTRAPARTIDA COTA CONTRAPARTIDA COTA CONTRAPARTIDA CON	res A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte a 16 - A A: Patro	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250); recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze	GB, G e ra; ; 3	12 16 1 IMANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM APOIO CONTRAPARTID. Cota APOIO CONTRAPARTID. COTA APOIO CONTRAPARTID. COTA COTA COTA COTA COTA COTA COTA COTA	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte a 16 - A A: Patro DESCR	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) Cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) Cinador Bronze	GB, G e ra; ; 3	12 16 1
Notebook (avalia p projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico 4-lelp Desk 3.1.16. Cota APOIO COTARAPARTID, TEM SERVIÇO TEM SERVIÇO TEM SERVIÇO TEM SERVIÇO	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte a 16 - A A: Patro DESCF 1 ambu	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 GT Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Iância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Ilância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro)	GB, G e ra; ; 3	12 16 1 IMANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço GONTRAPARTID, TEM Serviço GONTRAPARTID, TEM Serviço	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 1 16 - A A: Patro DESCR 1 ambu com 01	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Jiância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas	GB, s e ra; ; 3 QU 1 1	12 16 1 IANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Berviço Médico CONTRAPARTID. COTE APOIO CONTRAPARTID. TEM COTE APOIO CONTRAPARTID. TEM Berviço Médico Médico Help Desk	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Suporte Suporte	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250); recepcionistas Apolo (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇAO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apolo (28 de setembro) cinador Bronze RIÇAO ulância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks	GB, s e ra; ; 3	12 16 1 IMANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.17. Cota	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Suporte Suporte	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Jiância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas	GB, s e ra; ; 3 QU 1 1	12 16 1 IMANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico -lelp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico -lelp Desk Sal.1.17. Cota MAGEM	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 1 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Liância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks magem (16, 17 e 18 de agosto)	GB, s e ra; ; 3 QU 1 1	12 16 1 IMANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID.	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 A: Patro	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Liância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks magem (16, 17 e 18 de agosto)	GB, s e ra; ; 3 QU 1 1	12 16 1 IANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID.	A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 1 16 – A A: Patro DESCF 1 ambu com 01 Suporte 1 and A: Patro A: Patro	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rigido: Minimo de 128 G Tela: Minimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Idância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (18 de setembro) cinador Bronze BICGÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de de um analista de help desk para notebooks magem (16, 17 e 18 de agosto) Cicinador Bronze DESCRIÇÃO Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin	GB,	12 16 1 IMANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico 1elp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico 1elp Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM	A: Patro DESCR 1 15 - A A: Patro DESCR 1 1 ambu com 01 Suportet 1 1 ambu Com 01 Suportet 1 17- In Suportet 1 17- In	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze a tender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks magem (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze periodo de durante o evento, incluin equipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita	GB,	12 16 1 IANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID TEM Serviço Médico CONTRAPARTID TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID TEM SERVIÇO MÉGICO Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID TEM	res 115 – A: Patro DESCR 116 – A: Patro DESCR 116 – A: Patro DESCF 1 ambb Com 01 Suporte 117 – In Suporte	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rigido: Minimo de 128 G Tela: Minimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Idância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (18 de setembro) cinador Bronze BICGÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de de um analista de help desk para notebooks magem (16, 17 e 18 de agosto) Cicinador Bronze DESCRIÇÃO Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin	GB,	12 16 1 IANTIDADE JANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Berviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Help Desk GONTRAPARTID, TEM Fotografia (indicaç	A: Patro On On One On One One One One One One On	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze a tender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks magem (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze periodo de durante o evento, incluin equipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita	GB,	12 16 1 IANTIDADE JANTIDADE
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota POIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico CONTRAPARTID, TEM COTOGRAFIA COTOGRAF	A: Patron DESCF 1 ambu com 01 Suportet 16 - A: Patron DESCF 1 ambu com 01 Suportet 17 - In Tambu 17	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO ulância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (18 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO ulância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas e de um analista de help desk para notebooks magem (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze DESCRIÇÃO Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin serviço de fotógrafo para cobertura do evento (16 a 18/08)	QU 1 1 1 do do do	12 16 1 1 IANTIDADE QUANTIDAD 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento B.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk J.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk J.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk J.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk J.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk J.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço M	res 115 – A A: Patro DESCR 1 ambu Suporte 1 ambu	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250); recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze Cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze ci	QU 1 1 1 do do do	12 16 1 IANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk Serviço Help Desk Se	res A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 116 - A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 117 - In Suporte 117 - In	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Idância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RICÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (18 de setembro) cinador Bronze RICÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de de um analista de help desk para notebooks nagem (16, 17 e 18 de agosto) Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aquipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação de SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução e equipe para operação	QU 1 1 1 do do do	12 16 1 IANTIDADE QUANTIDADE 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento B.1.15. Cota POIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk B.1.16. Cota POIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk B.1.17. Cota Medico delp Desk B.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk B.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk B.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk B.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk B.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Medico delp Desk B.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Serviço Medico GENTAPARTID, TEM Serviço Medico delp Desk B.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM SERVIÇO MEDICA MAGEM CONTRAPARTID, TEM SERVIÇO MAGEM CONTRAPARTID MAGEM CO	res A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 116 - A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 117 - In Suporte 117 - In	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250); recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze Cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze ci	QU 1 1 1 do do do	12 16 1 IANTIDADE QUANTIDADE 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID/ TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID/ TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID/ TEM Fotografia (indicaç SEPLAG) Fransmissão Simultânea 3.1.18. Cota MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ COTA COTA COTA MAGEM CONTRAPARTID/ COTA COTA COTA MAGEM CONTRAPARTID/ COTA COTA COTA COTA COTA COTA COTA COTA	res 115 – A: Patro DESCR 116 – A: Patro DESCR 116 – A: Patro DESCF 1 amble com 01 Suporte 117 – In Suporte	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250); recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO lância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO ulância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (18 de setembro) cinador Bronze DESCRIÇÃO Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin equipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de fotógrafo para cobertura do evento (16 a 18/08 e 28/09) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro)	QU 1 1 1 do do do	12 16 1 IANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID/ TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID/ TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID/ TEM Fotografia (indicaç SEPLAG) Fransmissão Simultânea 3.1.18. Cota MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ TEM COTA MAGEM CONTRAPARTID/ COTA COTA COTA MAGEM CONTRAPARTID/ COTA COTA COTA MAGEM CONTRAPARTID/ COTA COTA COTA COTA COTA COTA COTA COTA	res A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 1 ambu com 01 Suporte 1 ambu com 01 Sup	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Minimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Idância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze IRGÃO Jlância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (18 de setembro) cinador Bronze DESCRIÇÃO Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aquipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze	QU 1 1 1 1 do do do do de	12 16 1 1 IANTIDADE QUANTIDAD 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM	A: Patro A: Patro A: Patro DESC 1 ambu Com 01 Suportet 1 ambu A: Patro Besc 1 ambu A: Patro Com 01 Suportet 1 ambu 1 am	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Cot 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO láncia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO ulância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas a de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin squipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de fotógrafo para cobertura do evento (16 a 18/08) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO o de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aguipamento de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aguipamento de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aguipamento de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin ode de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aguipamento de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin ode de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin ode de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin ode de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin ode captação de imagens	QU 1 1 1 1 do do do do do	12 16 1 1 JANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM	res A: Patro DESCR 1 ambu Suporte Suporte 1 ambu Suporte Supo	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250); recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze cinado	QU 1 1 1 1 do do do do do	12 16 1 IANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Serviço MAGEM CONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM	res A: Patro DESCR 1 ambu com 01 Suporte 116 - A 17 - In Suporte 117 - In A: Patro Com 01 Suporte 117 - In A: Patro Com 01 Suporte 117 - In A: Patro Com 01 Suporte 117 - In Suporte Com 01 Suporte 117 - In Suporte Com 01 Supo	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Ilância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Ilância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze DESCRIÇÃO Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aquipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO o de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO o de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro)	QU 1 1 1 1 do	12 16 1 1 JANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.17. Cota MAGEM CONTRAPARTID, TEM Contrapartid, Tem Cota Cot	115 - A A : Patro DESCE 1 ambu com 01 Suporter 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) Cinador Bronze IÇÃO Liancia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO Liancia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze Cinador Bron	QU 1 1 1 1 do	12 16 1 1 JANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM SONTRAPARTID. TEM CONTRAPARTID. TEM	A: Patro DESCR 115 - A A: Patro DESCR 116 - A A: Patro DESCR 117 - In Suporter 1	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional; 1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze IÇÃO cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze cinador Bronz	QU 1 1 1 1 do	12 16 1 IANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico TEM Serviço Médico CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico TEM Serviço Médico TEM Serviço Médico CONTRAPARTID. TEM Serviço MAGEM CONTRAPARTID. TEM Silmagem Fotografia (indicaç Simultânea 3.1.18. Cota MAGEM CONTRAPARTID. TEM Silmagem Fransmissão Simultânea 3.1.19. Cota Simultânea 3.1.19. Cota	A: Patro DESC 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) Cinador Bronze IÇÃO Liancia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO Liancia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze Cinador Bronze DESCRIÇÃO Cinador Bronze Cinador Bron	QU 1 1 1 1 do	12 16 1 IANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Projeção) Radiocomunicado Credenciamento B.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico	res A: Patro DESCE 1 ambu com 01 Suporte 116 - A Patro DESCE 1 ambu com 01 Suporte 117 - In A: Patro E Serviç equipe equipe confor Serviç transm	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) Cinador Bronze IÇÃO Liancia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO Liância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) Cinador Bronze BUESCRIÇÃO Derviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin equipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO O de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin equipamento de alta resolução, equipe para operação magem (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO O de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin emento de alta resolução, equipe para operação magem (28 de setembro) Cinador Bronze RIÇÃO O de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin emento de alta resolução, equipe para operação me solicitação e orientação da SEPLAG O de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento dissão em alta resolução, equipe para operação de captação e orientação da SEPLAG O de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento dissão em alta resolução e equipe para operação	QU 1 1 1 1 do	12 16 1 IANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID. TEM Serviço Médico CONTRAPARTID. CONTRAPARTID. TEM CONTRAPARTID. CONTRAPARTID. TEM CONTRAPARTID. COTA SERVIÇOS GERA CONTRAPARTID. COTA SERVIÇOS GERA CONTRAPARTID. COTA SERVIÇOS GERA CONTRAPARTID. COTA CONTRAPARTID. CONTRAPARTID. CONTRAPARTID. CONTRAPARTID.	A: Patro DESCE 1 118 - I A: Patro DESCE 1 ambu com 01 Suportet 1 ambu com 01 Suportet 1 ambu 1 17 - In A: Patro Service equips confor Service 119 - S Service	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO láncia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO ulância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas a de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze Cerviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin squipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de fotógrafo para cobertura do evento (16 a 18/08 e 28/09) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução, equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO o de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução, equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO o de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita mento de alta resolução, equipe para operação o de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento nissão em alta resolução equipe para operação o de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento nissão em alta resolução e equipe para operação	QU 1 1 1 1 do	12 16 1 IMANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1 1 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico delp Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM	res A: Patro DESCRI A: Patro DESCRI C 1 15 - A A: Patro DESCRI C A: Patro DESCRI C A: Patro DESCRI C Sequipa Confor Serviç Transm 119 - S IS A: Patro SCRI C	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO láncia UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO ulância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas a de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze DESCRIÇÃO cinador Bronze Cerviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin squipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de fotógrafo para cobertura do evento (16 a 18/08 e 28/09) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução, equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO o de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução, equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO o de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita mento de alta resolução, equipe para operação o de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento nissão em alta resolução equipe para operação o de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento nissão em alta resolução e equipe para operação	QUU 1 1 1 1 do do do do de de	12 16 1 1 IANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1 QUANTIDAD 1
Notebook (avalia projeção) Radiocomunicado Credenciamento 3.1.15. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.16. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Help Desk 3.1.17. Cota APOIO CONTRAPARTID, TEM Serviço Médico Help Desk January MAGEM CONTRAPARTID, TEM CONTRAPARTID, TEM CONTRAPARTID, TEM SERVIÇOS GERA CONTRAPARTID, TEM CONTRAPARTID, TEM CONTRAPARTID, TEM SERVIÇOS GERA CONTRAPARTID, TEM CONTRAPARTID,	A: Patro DESCE	Computadores para uso com projetores e backup. Processador: Co 15, Memória RAM: Mínimo de 6 GB, Disco Rígido: Mínimo de 128 G Tela: Mínimo de 14", Sistema operacional: Windows 10 Locação de Rádios HT TK-3202 com Antena, baterias, carregadores fone de lapela 1 Sistema controle de credenciamento; 1 Notebook; 1 Impresso impressora laser colorida multifuncional;1 Pacote de Etiqueta (250): recepcionistas Apoio (16, 17 e 18 de agosto) cinador Bronze IÇÃO Ilância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Ilância UTI equipada para atender eventuais necessidades médicas, motorista socorrista e 01 enfermeiro; período de 12 horas de um analista de help desk para notebooks Apoio (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO Serviço de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin aquipamento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita conforme solicitação e orientação da SEPLAG (16 a 18/08) Serviço de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento ransmissão em alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO O de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução e equipe para operação magem (28 de setembro) cinador Bronze RIÇÃO O de captação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita mento de alta resolução, equipe para operação mento de alta resolução, equipe e fornecimento do material edita me solicitação de imagens em vídeo durante o evento, incluin amento de alta resolução, equipe para operação de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento missão em alta resolução e equipe para operação de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento missão em alta resolução e equipe para operação de transmissão simultânea com link dedicado, equipamento missão em alta resoluçã	QU 1 1 1 1 do do do do de 3 3 a	12 16 1 IMANTIDADE JANTIDADE QUANTIDAD 1 1 1 1 1

	(15/08 e 18/08)	
Limpeza	Equipe e material de limpeza e higiene pessoal (por turno de 12h) necessários e adequados para manutenção do espaço durante todo o evento (16, 17 e 18/08)	4
2.4.00	Cata 20 Camina Canin (10) de catambra)	

Cota 20 - Serviços Gerais (28 de setembro) 3.1.20.

SERVIÇOS GERAIS			
CONTRAPAR	RTIDA: Patrocinador Prata		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
Segurança	Serviços de segurança para evento com 8 seguranças em cada turno (21h de 27/09 a 9h de 29/09)	8	
Carregador	Equipe de carregadores para auxiliar na montagem e desmontagem do evento (27/09 e 28/09)	6	
Limpeza	Equipe e material de limpeza e higiene pessoal (por turno de 12h) necessários e adequados para manutenção do espaço	4	

Cota 21 – Produção (16, 17 e 18 de agosto)

3.1.21. Oota 21 - 110	dução (10, 17 e 10 de agosto)			
PRODUÇÃO				
CONTRAPARTIDA: Patrocinador Ouro				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
Produção	Serviço de pré-produção, contratação, supervisão de montagem e	1		
	desmontagem, acompanhamento do evento e prestação de contas			
Assistentes de Produção	Pessoal de apoio para realização de evento (16/08 a 18/08)	6		
Mestre de Cerimônias	Mestre de cerimônias contratado para abertura, fechamento e premiação, conforme programação	1		

3.1.22. Cota 22 – Produção (28 de setembro)

5.1.22. Oota 22 - 110	odução (20 de setembro)			
PRODUÇÃO				
CONTRÁPARTIDA: Patrocinador Prata				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
Produção	Serviço de pré-produção, contratação, supervisão de montagem e	1		
	desmontagem, acompanhamento do evento e prestação de contas			
Assistentes de Produção	Pessoal de apoio para realização de evento	6		
Mestre de Cerimônias	Mestre de cerimônias contratado para abertura, fechamento e premiação, conforme programação	1		

3.1.23. Cota 23 - Divulgação e Material do Participante (16, 17 e 18 de agosto e 28 de setembro)

DÎVULGAÇÃO E MATERIAL DO PARTICIPANTE				
CONTRAPARTIDA: Patrocinador Ouro				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
Produção de material do participante	Credenciais com cordão	350		
Produção de material do participante	Bloco de anotações com capa personalizada	350		
Produção de material do participante	Ecobag com impressão personalizada	350		
Produção de material do participante	CANECAS reutilizáveis com impressão personalizada	350		
Produção de material do participante	Cartilha do Participante - Revista 12 Páginas Já com Capa; 148x210 MM (Fechado) 297x210 MM (Aberto), Couche Brilho 170G 4/4, Acabamento Grampo Canoa, Corte Simples	150		
Big cheque	Impressão de big cheque para premiação em PVC e adesivo	3		
Camisetas	Camisetas com impressão serigráfica frente/verso/mangas em 4 cores e layout definido pela Comissão Organizadora do HackNit	360		

Cota 24 - Infraestrutura Lógica e Elétrica (16, 17 e 18 de agosto e 28 3.1.24.

de setembro)

INFRAESTRUTURA LÓGICA E ELÉTRICA				
CONTRAPARTIDA: Patrocinador Ouro				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
Réguas de energia	Tensão De Alimentação: 127v/220v com 5 tomadas. Padrão: NBR 14136 10A	25 unidades		
Instalação de 24	Cabo par trançado CAT5e.	1.220 metros		
pontos de rede	Instalação de tomada RJ 45 nas mesas e patch pannel no CPD.			
Patch cords de 2,5 metros	Cabo par trançado CAT5e.	50 unidades		
Rack	20U, 19 polegadas	1 unidades		
Equipe técnica	Suporte técnico necessário e adequado para instalação dos equipamentos e manutenção durante todo o evento.	N/A		
Pontos de elétrica	Pontos de elétrica para atender as mesas dos participantes, stands, APs, dentre outros.	50 unidades		

Cota 25 - Conectividade (16, 17 e 18 de agosto e 28 de setembro)

CONECTIVIDADE				
CONTRAPARTIDA: Patrocinador Ouro				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
Fibra óptica	Interligação da cúpula ao prédio anexo	500 metros		
Conversor de mídia	Conversor de fibra para RJ45 - 10/100 Mbps	2 unidades		
Link principal de internet	Link dedicado de 100 Mbps	1 unidade		
Link backup de internet	Link dedicado de 50 Mbps	1 unidade		
Rede WLAN	Access points para o ambiente indoor com capacidade para atender 100 dispositivos	2 unidades		
Rede WLAN	Access points com capacidade para atender até 5 dispositivos com 2.4GHz / 5GHz (Dual Band) e 4 portas fast ethernet	10 unidades		

3.1.26. Cota 26 - Infraestrutura de Nuvem (16, 17 e 18 de agosto e 28 de

Setembro)			
INFRAESTRUTURA DE NUVEM			
CONTRAPARTIDA: Patrocinador Ouro			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
Prover infraestrutura de TI em nuvem para atender ao evento	Fornecimento de voucher para Cloud Computing no valor mínimo de US\$ 400,00.	20	
Suporte técnico	Suporte 24x7 do dia 19/08/2019 até o dia 28/09/2019 e plantão de atendimento presencial durante as 12 horas de evento no dia 28 de setembro. (todas equipes)	1	

Cota 27 – Cursos e Mentorias (Cursos)

5.1.27. Oota 27 – Out	303 € MEHOHAS (OUI 303)		
CURSOS E MENTORIAS			
CONTRAPARTIDA: Patrocin	ador Ouro		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
Curso de Design Thinking	Curso de Design Thinking com disponibilização de material de treinamento	150	
	para os participantes.		

3.1.28. Cota 28 - Cursos e Mentorias (Cursos)

CURSOS E MENTORIAS

			Página 23		
CONTRAPARTIDA	: Patrocinador (
Curso sobre tema	TEM DESCRIÇÃO Curso sobre temas ligados à Cursos para os participantes premiados do HackNit com disponibilização		ão	QUANTIDADE 50	
Inovação	Ü	de	material de treinamento para os participantes.		
3.1.29. Cota		Ме	entorias (Mentorias)		
CONTRAPARTIDA		Ouro			
ITEM Mentoria sobre o a	reabouco jurídio	00	DESCRIÇÃO Mentoria para auxiliar as equipes, startups e empresas	2	QUANTIDADE 150
que envolve o tema	a de Inovação		conhecerem a legislação sobre o tema de inovação e as formas o contratação e inventivo do setor público.		100
3.1.30. Cota		e M∈	entorias (Mentorias)		
CONTRAPARTIDA					
ITEM Aceleração das ed	uines durante		ESCRIÇÃO irilhas rápidas de aceleração das startups e equipes co	m	QUANTIDADE 50
as duas etapas do	evento	di	isponibilização de material de treinamento para os participantes.		
3.1.31. Cota CURSOS E MENT		Ме	entorias (Mentorias)		1
CONTRAPARTIDA		Ouro)		
ITEM			ESCRIÇÃO		JANTIDADE
Aceleração das eq as duas etapas do			rilhas completas de aceleração das startups e equipes com isponibilização de material de treinamento para os participantes.	50	
			entorias (Mentorias)		
CONTRADABLIDA		<u></u>			
CONTRAPARTIDA ITEM	rauocinador (DESCRIÇÃO	QL	JANTIDADE
Imersão em	Centros de	,	Imersão dos participantes em ambiente colaborativo que forneça	5	
excelência em Inovação.	Tecnologia e		acesso às tecnologias de ponta, contemplando não só a visita, mas também hospedagem, transporte e alimentação.		
3.1.33. Cota	33 - Plataforr		para Desenvolvimento		
PLATAFORMA Contrapartida	. Datas da ada a	-			
ITEM	DESCRICA	-)		QUANTIDADE
Plataforma ope	n Disponibili:	zaçâ	ão de Plataforma com solução fim-a-fim, contendo um design o		10
source de hardwar e software par			, semântica de dados, armazenamento e computação em nuvem pa lipes no processo de desenvolvimento. Além do hardware, a empre		
loT.			er suporte aos participantes na instalação, configuração e utilização e		
3.2. Os ite			durante toda a fase de prototipação.		
	ocinador Ouro		ada contrapartida são definidos conforme segue:		
PATROCINADOR	OURO		es como observadores no evento;		
montagem, equipa 3. Dispo 4. Fala o 5. Anúno	mentos, materia nibilização de e de 5 minutos no cio do patrocina	spaq seg dor p	aço para montagem de stand promocional de no máximo 2 n comunicação visual do stand são de responsabilidade do patrocinad ço para banner do patrocinador no local do evento; undo dia da 1ª. Etapa (18/8) do evento ou na 2ª. Etapa do evento pelo Mestre de Cerimônias na abertura e encerramento do HackNit; oficial do HackNit, em posição de destaque, com a identificação "	or); 3/9);	
7. Inserç 8. Inserç 9. Inserç identificação "PATE 10. Possi	ção do logo na c ção do logo na ROCINADORES bilidade de entre	ami: as p S OU ega	de material promocional do patrocinador no evento;	RES	OURO";
	so ao mailing do para o site patro		ento; dor em postagem nas redes sociais do evento;		
13. Logo	no material dis	tribu	uído aos participantes (pastas, blocos de anotações), em posição	de c	lestaque, com a
identificação "PATF 14. Logo			JRO"; iação, em posição de destaque;		
15. Logo	no <i>backdrop</i> de	gra	vação de entrevistas, em posição de destaque;		
	na projeção exte ocinador Prata		ı da Cúpula, em posição de destaque, com a identificação "PATROCI	NAL	OKES OURO".
PATROCINADOR	PRATA				
 Dispo Anúno 	nibilização de e	spaq dor p	e como observadores no evento; ço para <i>banner</i> do patrocinador no local do evento; pelo Mestre de Cerimônias na abertura e encerramento do HackNit;		
4. Inserç "PATROCINADOR		o si	ite oficial do HackNit, em posição de destaque intermediário,	com	a identificação
		cam	niseta, em posição de destaque intermediário, com a identificação "	PAT	ROCINADORES
			ças gráficas descritas no Termo de Referência, em posição de de: IES PRATA":	staqı	ue intermediário
7. Possi	bilidade de entre	ega	de material promocional do patrocinador no evento; dor em postagem nas redes sociais do evento;		
9. Logo	no material d	distri	buído aos participantes (pastas, blocos de anotações), em pr FROCINADORES PRATA";	osiçã	io de destaque
10. Logo11. Logo	no cenário da p no <i>backdrop</i> de	remi gra	iação, em posição de destaque intermediário; vação de entrevistas, em posição de destaque intermediário; ema da Cúpula, em posição de destaque intermediário, c	om	a identificação
"PATROCINADOR			oma da Oupula, em posição de destaque intermediano, o	-J111	a rueminicação
3.2.3. Patro	cinador Bron	ze			
1. Anún		dor :	pelo Mestre de Cerimônias na abertura e encerramento do HackNit;		
2. Inserç	ão do logo no s	site c	oficial do HackNit, com a identificação "PATROCINADORES BRONZI	E";	
			seta, com a identificação "PATROCINADORES BRONZE"; cas gráficas descritas no Termo de Referência, com a identificação "	рΔТ	ROCINADORES
BRONZE";			ras grancas descritas no remio de Referencia, com a identificação tribuído aos participantes (pastas, blocos de anotações), c		
"PATROCINADOR					ouyao

- "PATROCINADORES BRONZE";
 6. Logo no cenário da premiação;
 7. Logo no backdrop de gravação de entrevistas;
 8. Logo na projeção externa da Cúpula, com a identificação "PATROCINADORES BRONZE".

 3.3. A ordem dos espaços de publicidade oferecidos na contrapartida se dará conforme a ordem das cotas definidas no Subitem 3.1.

 3.4. O proponente poderá apresentar proposta para mais de uma cota.

- Os interessados em colaborar com o HackNit, fornecendo bens e serviços não previstos nas cotas descritas no Subitem 3.1 ou ainda oferecendo apenas uma parcela das cotas devem apresentar uma proposta formal, descrevendo os itens fornecidos.
- A proposta será avaliada pela Comissão Organizadora do HackNit e acatada somente caso seja vantajosa para a realização do evento.
 3.5.2. A contrapartida oferecida no caso previsto no Subitem 3.5 será a mesma
- contida Cota Bronze, descrita no Subitem 3.2.3.

DAS PROPOSTAS

- As propostas de patrocínio e os documentos da habilitação poderão ser 4.1. 4.1. As propostas de patrocinio e os documentos da riabilitação poderao ser apresentados pessoalmente até as 17:00 horas, do dia 12 de julho de 2019, na Rua da Conceição, 67 — Centro — Niterói — RJ ou enviados por e-mail para hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br, no mesmo prazo.

 4.2. As propostas de patrocínio e os documentos de habilitação deverão ser
- apresentadas em dois documentos apartados: (i) proposta de patrocínio e (ii) documentos de habilitação.
- O Envelope deverá conter a Proposta de Patrocínio conforme modelo apresentado no Anexo II, assinada pelo representante legal do proponente, e os documentos de habilitação exigidos no Item 5 deste Edital (Dos Documentos de Habilitação), sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 4.4. O proponente se compromete pela veracidade das informações e documentos enviados pela forma eletrônica, sendo exclusivamente responsável por estas informações.
- 4.5. Os documentos de habilitação serão verificados após a análise da Proposta de Patrocínio e somente daqueles que atenderem aos demais requisitos

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- A Comissão Organizadora do HackNit apreciará a seguinte 5.1. documentação relativa à habilitação a ser apresentada pelas proponentes:
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, do Ministério da Fazenda, ou cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ:
- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou, em se tratando de cooperativa, registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileira, nos termos no artigo 107 da Lei Federal n o 5.764, de 14 de julho de 1971;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690, de 19/07/2012;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; g)

 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, Ciência e Concordância
- do edital; de atendimento aos requisitos para celebração do contrato de patrocínio; de cumprimento à legislação de regência e que possui condições materiais e de recursos humanos necessários à execução do objeto, conforme modelo Anexo IV.
- Cédula de identidade, válida em todo Território Nacional, e CNPJ, do répresentante legal da pessoa jurídica.

 5.2. A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer
- processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de
- imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original. 5.2.1. Nos termos do artigo 3º da Lei 13.726/2108, a autenticidade da documentação poderá ser atestada mediante declaração escrita pelo cidadão que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- 5.3. A proponente deverá, ainda, apresentar as seguintes certidões:
- a) Certidão negativa (art. 205 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei 13.019/2015) de débitos relativos a créditos tributários federais, estaduais e municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço b) - CRF/FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 5.4. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas (art. 206 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei 13.019/2015).

DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Estão impedidas de participar do patrocínio ao evento a que se refere o presente Chamada Pública:
- As pessoas físicas ou jurídicas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
- b) As pessoas jurídicas que se encontrem em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação; c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável
- por este procedimento;
- d) **7.** As pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no país.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- A Comissão Organizadora do HackNit procederá a análise das propostas e concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.
- No período de 14 de junho a 12 de julho poderá qualquer interessado apresentar proposta de patrocínio, em conformidade com a Cláusula 4 do presente edital.
- As propostas recebidas e os documentos de habilitação serão avaliados em até 05 (cinco) dias úteis após a sua entrega à Comissão Organizadora do HackNit, pelos meios previstos no Item 4.
- Caso a proposta apresentada atenda aos requisitos do presente edital serão avaliados os documentos de habilitação.

- **7.4.** Uma vez demonstrado o atendimento dos requisitos do presente instrumento convocatório, concede-se imediatamente a cota e procede-se à assinatura do Contrato de Patrocínio, na forma da Cláusula 9 do presente edital.
- 7.5. As propostas serão avaliadas conforme a ordem cronológica de sua entrega, sendo este o critério de escolha no caso de existência de mais de uma proposta para a mesma cota de patrocínio.
- 7.5.1 Havendo mais de uma proposta para a mesma cota, será celebrado Contrato de Patrocínio com aquele que primeiro atender aos requisitos do presente edital.
- 7.6. O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Contrato de Patrocínio com Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG.
- 7.7. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes, para sanear a apresentação dos documentos ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
- 7.8. As empresas que desatenderem às condições de patrocínio ou de habilitação serão desclassificadas.
- 7.9. Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.
- 7.10. A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação ao interessado, de forma eletrônica, preferencialmente, mediante o envio de e-mail para o interessado ou através de qualquer outra forma de comunicação prevista no presente Edital;
- 7.11. Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de recurso será de 02 (dois) dias úteis a contar da data da comunicação oficial por parte da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização di Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói. Neste caso, o Município terá 05 (cipro) dias úteis para applicar o recurso interessado.

terá 05 (cinco) dias úteis para analisar o recurso interessado. 8. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

- 8.1. Concluída a análise dos requerimentos e documentos de patrocínio, a Comissão Organizadora do HackNit elaborará relatório contendo a lista dos interessados, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.
- **8.2.** A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente Edital, observando a ordem cronológica da entrega de suas propostas, os quais passarão, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinadores e/ou apoiadores, em conformidade com a cota de patrocínio e/ou apoio indicada em seus requerimentos.
- 8.3. Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica ou telefônica para a assinatura do Contrato de Patrocínio, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.
 8.4. A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte do interessado,
- **8.4.** A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte do interessado por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação.
- **8.5.** Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, e os documentos nele referenciados.
- 8.6. A lista final de patrocinadores será divulgada ao final do período de recebimento de propostas no Diário Oficial do Município de Niterói, sendo a mesma divulgada também no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br, e na página da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/.
- 8.7. Divulgado o resultado da Chamada Pública, os demais participantes do certame poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação.
- 8.8. Os memoriais correspondentes aos recursos, devidamente identificados com a qualificação, identificação do peticionário e indicação dos meios de contato (telefone, e-mail etc.), deverão ser endereçados à Comissão Organizadora do HackNit, praticante do ato recorrido e entregues no Protocolo da SEPLAG, à Rua da Conceição, 67 Centro, Niterói RJ, sendo facultado o encaminhamento pelo endereço eletrônico hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br, observado em qualquer das hipóteses referidas, o horário compreendido das 9 às 18h.
- **8.9.** Os recorrentes poderão obter cópia dos elementos de instrução que se mostrarem pertinentes à defesa de seus interesses arcando com os respectivos custos.
- 8.10. Interposto recurso, será dada ciência da sua interposição aos demais participantes da Chamada Pública, por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/, concedendo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para oferecimento de contrarrazões, a contar do encerramento do prazo recursal, contrarrazões essas a serem protocoladas na forma indicada no Subitem 8.8, sendo facultado o encaminhamento pelo endereço eletrônico.niteroi.rj.gov.br, observado em qualquer das hipóteses referidas, o horário compreendido das 9h às 18h.
- 8.11. Na contagem dos prazos, exclui-se o día do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do
- órgão responsável pela condução do processo de seleção. 8.12. Caso a Comissão Organizadora do HackNit mantenha a sua decisão, os autos serão remetidos a autoridade superior que decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- **8.13.** Da decisão a que se refere o item 8.12, não caberá novo recurso.
- **8.14.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

). DA CONTRATAÇÃO

9.1. O selecionado será, preferencialmente, notificado por intermédio de comunicação eletrônica, mediante o envio de e-mail para o interessado ou através de qualquer outra forma de comunicação prevista no presente Edital, para comunicação prevista no presente Edital, para comunicação prevista no presente Edital, para comunicação prevista no presente a de Judica de Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) – Rua

da Conceição, 67 - Centro, Niterói - RJ, para assinatura do Contrato de Patrocínio, cuja minuta integra este edital, como Anexo III.

- 9.2. O patrocínio se dará em troca da contrapartida publicitária do nome ou logomarca da Proponente, enviada pelo próprio, nos espaços e materiais disponíveis e regulares, conforme Item 3 (Das Cotas de Patrocínio e das Contrapartidas).
- **9.3.** O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.
- 9.4. Celebrado o Contrato de Patrocínio/Apoio, Secretaria de Planejamento,
- Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) designará o respectivo gestor.

 9.5. A adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas na habilitação para assinar o contrato, em caso de documento cuja validade tenha sido ultrapassada.

 9.6. Caso a adjudicatária não apresente situação regular no ato da assinatura
- 9.6. Caso a adjudicatária não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, serão convocadas as Proponentes na sequência para celebrar o contrato dentro das melhores condições para a administração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do HackNit, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br, indicando no assunto "Edital Chamada Pública nº 190000260/2019".
- **10.2.** Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.
- 10.3. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Organizadora do HackNit no mesmo endereço eletrônico indicado no item 10.1, bem como entranhados nos autos do processo de Chamada Pública, onde estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 10.4. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
- **10.5.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do HackNit.
- 10.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do contrato, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções contratuais.
- 10.7. A Administração Pública Municipal não cobrará dos interessados taxa para participar desta Chamada Pública.
- 10.8. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação na Chamada Pública serão de inteira responsabilidade dos participantes do certame, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Prefeitura Municipal de Niterói.
- 10.9. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba qualquer tipo de indenização às proponentes.
- **10.10.** Os prazos estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Niterói.
- 10.11. Este Edital poderá ser consultado e impresso através do site da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, no endereço: www.seplag.niteroi.rj.gov.br.
- **10.12.** Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II– Modelo de Proposta de Patrocínio

Anexo III – Minuta do Contrato de Patrocínio

Anexo IV — Declaração de inexistência de fato impeditivo, ciência e concordância do edital, de atendimento aos requisitos para a celebração do contrato de patrocínio, de cumprimento da legislação de regência e de condições materiais e de recursos humanos.

10.13. Fica eleito o Foro Central da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente procedimento que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA 2019

1 APRESENTAÇÃO

O termo Hackathon vem da junção do verbo em inglês to hack (no sentido de programar com expertise) e da palavra marathon (maratona), ou seja, um Hackathon é uma maratona de programadores que exploram dados abertos para discutir ideias e desenvolver soluções tecnológicas para problemas específicos. Apesar da origem do termo, um Hackathon não se restringe apenas a programadores

Apesar da origem do termo, um *Hackathon* não se restringe apenas a programadores e pessoas do ramo de tecnologia. Designers, empreendedores, entusiastas e cidadãos atuantes também são bem-vindos para discutir os problemas da cidade e elaborar soluções que traduzam diferentes perspectivas. O HackNit surge como uma oportunidade única de envolver a população na resolução dos problemas de Niterói, incentivando a participação social e empregando iniciativas de tecnologia para otimizar a administração municipal. Será um evento dinâmico que traduz o empenho da Prefeitura Municipal de Niterói

em desenvolver projetos inovadores que melhorem a qualidade de vida da população. Esses objetivos ficam expressos no mote e *slogan* do evento: **HackNit.**2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A proposta de Hackathon pode ser aplicada a diferentes setores. Assim, problemas específicos podem ser enfrentados com o uso de tecnologia. No que tange ao setor público, o *Hackathon* é voltado para o empreendedorismo cívico, isto é, soluções que além de empreendedoras também contribuam para uma cidade mais humana e

Por isso, é necessário o envolvimento de outras áreas estratégicas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), para que os órgãos possam compartilhar seus

desafios e informações, que servirão de base para o trabalho dos participantes. No contexto de Niterói, o **HackNit** é importante ferramenta para alinhar os objetivos da administração municipal aos anseios dos cidadãos niteroienses. O evento busca promover a transparência, por meio do fornecimento de dados abertos, e a participação popular, engajando os cidadãos nas resoluções dos problemas enfrentados pela **PMN**. Além disso, o *Hackathon* colocará em evidência as ações da Prefeitura visando o emprego da tecnologia em seus processos e serviços.

3 OBJETIVOS E CRITÉRIOS DE SUCESSO DO PROJETO

O objetivo geral do projeto é a realização de um evento que incentive o desenvolvimento de ferramentas e soluções de tecnologia, a fim de tornar a cidade de Niterói mais inteligente, conectada e eficiente. Já os objetivos específicos do projeto e suas metas envolvem diferentes propósitos e são explicitados a seguir:

Incentivar o desenvolvimento de soluções de tecnologia aplicáveis à

PMN:

- Meta: ao menos 1 das soluções desenvolvidas implementada pelo órgão beneficiado em até 1 ano após a realização do evento.
- Prospectar ideias de grande potencial para inovar processos e servicos

da PMN:

- Meta: ao menos 2 soluções desenvolvidas implementadas pelos órgãos beneficiados, com auxílio da SEPLAG, em até 2 anos após a realização do evento.
- Estimular a abertura de dados de diferentes áreas da Prefeitura:
- Meta: incorporação de todas as bases de dados disponibilizadas no Hackathon para o portal de dados abertos do SIGeo em até 6 meses após a realização do evento.

PÚBLICO-ALVO

A inscrição do HackNit será aberta para grupos de todo o Brasil que queiram desenvolver e apresentar suas ideias inovadoras em nossa maratona tecnológica. De indivíduos e grupos engajados a startups e empresas, todos são convocados a evoluir suas ideias no HackNit e apresentar um mundo novo de possibilidades.

Serão disponibilizadas 20 vagas para grupos de 3 a 5 pessoas e a expectativa é que elas sejam preenchidas de maneira equilibrada entre os diferentes tipos de participantes (equipes, startups e empresas). Como a inscrição será efetuada por grupo de pessoas, os participantes precisarão montar a equipe já pensando nos perfis necessários para as fases de ideação, implementação da solução e demonstração técnica. É importante frisar que as entregas previstas dependem de habilidades para apresentação de ideias, desenvolvimento em linguagens de programação para soluções de IOT, AI e Conectividade e elaboração de planos de negócio.

Espera-se que os participantes seiam maioritariamente advindos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, muito em função da divulgação do evento, que será focada em plataformas digitais e em meios de veiculação estratégicos da RMRJ. 5 LOCAL DO EVENTO

O evento ocorrerá no Museu da Ciência e Criatividade - Casa do Conhecimento, conhecido como Cúpula da Fundação Oscar Niemeyer, no Caminho Niemeyer, no endereço R. Prof. Plínio Leite, S/N - Centro, Niterói - RJ, 24020-011, de 17 de agosto a 28 de setembro de 2019.

O espaço, além de sua importância para a cidade, ainda proporciona uma ambientação única e interessante, que será incrementada pelo **HackNit** com o uso de iluminação especial para o dia do evento.

O local irá dispor de estrutura necessária à realização do evento, contando com diferentes espacos:

Espaço de trabalho

Espaço principal da maratona, onde os grupos se reunirão para desenvolver a ideia de solução para os desafios apresentados. Estará equipado com links de internet, saídas de energia, além de mesas e assentos para todos os grupos.

Espaço de descanso

Espaço anexo à área de trabalho, que conta com sofás, pufes e colchões para descanso dos participantes.

Espaço de alimentação

Neste espaço estará disponível aos participantes o servico de alimentação e bebidas, fornecidas pelo evento para todo o tempo de maratona.

Espaço de rodada de negócio

Este espaço estará disponível para a rodada de negócios da Rio Info com a participação de empresários inscritos e convidados da região metropolitana e do interior do Rio de Janeiro

Espaço de competição de robótica

Este espaço é externo, localizado abaixo do teatro popular, e será palco de uma competição de robótica. Espaço de Hack Talks

Será realizado no Teatro Popular e será destinado a palestras curtas de 15 a 20 minutos sobre temas de inovação em geral.

Espaço de coquetel de abertura

Este espaço será destinado ao coquetel de abertura do evento e deverá acontecer à noite quando a iluminação é mais favorável à gravação de um vídeo de divulgação do HacNit2019

Espaço de cerimônia

Este espaço será equipado para o cerimonial de abertura, cerimonial de fechamento e premiação.

Espaço da 1ª etapa (17 e 18 de agosto)



Espaco Mezanino



Espaço da 2ª etapa (28 de setembro)



PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Pré- HackNit - 16 de agosto

14h - Abertura da Rodada de Negócios

A Rio Info fará a abertura da rodada de Negócios com temas ainda a serem confirmados no cronograma oficial do evento.

16h – Hack Talks (Palestras curtas sobre empreendedorismo e Inovação)

Serão ministradas diversas palestras curtas de no máximo meia-hora com temas ainda a serem confirmados no cronograma oficial do evento.

18h - Finalização da Rodada de Negócios e das Hack Talks

As atividades de trabalho serão encerradas às 18h. 19h Coquetel de inauguração Haverá um coquetel de abertura do evento com a participação da Prefeitura, empresários e convidados. HackNit – 1º dia do evento – 17 de agosto

8h - Credenciamento

Credenciamento dos participantes na entrada do evento, com distribuição dos kits temáticos do HackNit.

- Cerimônia de abertura

- As falas ocorrerão na seguinte ordem:

 Palavras do Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;
- Apresentação do Projeto HackNit, detalhando agendas e regras e respondendo perguntas frequentes;
- Apresentação de Mentores e Juízes;

10h – Boas vindas e apresentação dos resultados do HackNit 2018 Uma das soluções apresentadas no HackNit 2018 está sendo desenvolvida e será apresentada para os participantes do evento

11h – Apresentação dos desafios As Secretarias farão a apresentação dos desafios com representantes das seguintes áreas: Turismo, Mobilidade, Conservação, Segurança, Resiliência Urbana, Educação e Saúde. Após a escolha dos desafíos pelos participantes, as equipes se reunirão para iniciar o processo de ideação da solução.

12h – Almoço e networking Enquanto o almoço é servido, os participantes poderão interagir entre si e conversar

enquanto o aimoço e servido, os participantes poderao interagir entre si e conversar com mentores, gestores das áreas e patrocinadores.

13h30 - Apresentação das plataformas de desenvolvimento

Algumas plataformas de desenvolvimento serão apresentadas e colocadas à disposição dos inscritos que passarem para a segunda fase da maratona. 14h - OBR 2019 - Olimpíada Brasileira de Robótica (Competição Regional)

A competição regional (aberta ao público externo) é um evento que acontecerá em paralelo à maratona e tem o objetivo de criar desafios difíceis de serem alcançados pelos robôs construídos por estudantes do ensino fundamental, médio e técnico

14h30 - Formação em Design Thinking
As equipes inscritas participarão de um treinamento compacto sobre Design Thinking para ajudar na concepção das ideias que irão atender aos desafios das Secretarias.

16h - Início da maratona de Ideação Começam os trabalhos: início do 2º Hackathon da Prefeitura Municipal de Niterói.

20h - Éntrega do Resumo Estruturado/ Encerramento do 1º Dia da Étapa 01

Os grupos deverão entregar um documento consolidado contendo o resumo da ideia para que seja avaliado, ao final da segunda fase, se o produto apresentado seguiu a ideia original.

20h15 - Encerramento do 1º dia da Maratona

Cerimônia de encerramento com orientações para o 2º dia da maratona

HackNit - 2º dia do evento - 18 de agosto

9h – Retomada da Ideação

As equipes terão mais um período para a estruturação da ideia e apresentação do

12h - Consultoria Jurídica sobre o Marco Legal de Inovação para os participantes

Os grupos terão a oportunidade de entender o Marco Legal de Inovação e a forma como as startups podem ser beneficiadas com as novas formas de fomento, incentivos e contratação com o setor público.

13h - Almoço e networking

Enquanto o almoço é servido, os participantes poderão interagir entre si e conversar com mentores, gestores das áreas e patrocinadores. 14h30 - Apresentação dos pitches divididos em clusters

Os grupos farão a apresentação dos pitches para um júri técnico e multifuncional que irá selecionar as dez melhores ideias que passarão para a 2ª fase da maratona (Demonstração técnica da solução).

17h - Coffee Break/ Deliberação

Os grupos participarão do coffee break enquanto o júri se reunirá para discutir e consolidar a pontuação final das ideias apresentadas.

A mesa de jurados será composta por convidados, patrocinadores e servidores da Prefeitura que ficarão responsáveis por avaliar a soluções desenvolvidas conforme os seguintes parâmetros:

- Interesse público;
- Inovação tecnológica;
- Adequação ao tema;
- Adequação ao Município;
- Apresentação da Proposta.

18h -- Apresentação dos patrocinadores

Os patrocinadores "Ouro" do evento farão apresentações para os participantes do HackNit.

19h - Seleção das equipes que passarão para a próxima fase

Serão computadas as notas finais dos grupos e apresentadas as equipes que passarão para a próxima fase da maratona.

20h - Encerramento do 2º Dia da Maratona

No encerramento da primeira fase da maratona, serão feitas comunicações importantes para os grupos em relação às atividades que deverão ser cumpridas durante a fase de projetização.

HackNit – 2º etapa do evento – 28 de setembro 8h – Credenciamento dos Participantes

Credenciamento dos participantes na entrada do evento.

9h – Abertura da 2ª etapa do HackNit Cerimônia de abertura da 2ª. e última etapa da maratona.

9h30 - Painel Niterói Cidade Inteligente

O painel contará com a presença de pessoas importantes no cenário empresarial e público sobre o tema de Cidades Inteligentes. 12h – Almoço com convidados

Os participantes poderão almoçar junto aos convidados, conhecendo um pouco mais de suas experiências.

13h30 - Apresentação de pitches e protótipo

Cada grupo terá 7 minutos de apresentação + 3 minutos para responder as perguntas dos jurados.

16h30 - Coffee Break/ Deliberação

Os grupos participarão do coffee break enquanto o júri se reunirá para discutir e consolidar a pontuação final dos protótipos apresentados.

A mesa de jurados será composta por convidados, patrocinadores e servidores da Prefeitura que ficarão responsáveis por avaliar as soluções desenvolvidas conforme os seguintes parâmetros:

- Qualidade Técnica;
 - Viabilidade do Negócio;
- Maturidade Tecnológica;
- Adequação à ideia inicial;
- Apresentação da Proposta.

17h30 -- Apresentação dos patrocinadores Os patrocinadores "Ouro" do evento farão apresentações para os participantes do HackNit.

18h30 - Resultado do HackNit

O cerimonial acontecerá na seguinte ordem:

Entrega da premiação:

Agradecimentos da Comissão Organizadora do HackNit;

20h15 - Encerramento do 2º dia da Maratona

Encerramento do evento.

ESTRUTURA PARA O EVENTO

Estrutura tecnológica

O trabalho das equipes depende inteiramente de uma adequada conexão à internet. que seja rápida e estável. É fundamental que os participantes consigam realizar pesquisas e acessar bases de dados livremente, além de poder armazenar seus códigos e rodar seus protótipos em nuvem. Também é importante fornecer pontos de energia para que os participantes consigam carregar suas máquinas.

A estrutura de conectividade envolve todo o cabeamento e os aparelhos que vão garantir conexão à internet e energia para os participantes. Exemplos de componentes dessa estrutura são geradores, réguas de energia, extensões,

roteadores e computadores extras.

O link de internet é o serviço que garante a conexão dos participantes. Ele deve ser dedicado, isto é, exclusivo para os participantes do HackNit, o que garante a estabilidade da conexão. É também necessário prover um link de redundância, de tal forma que, mesmo que o link principal apresente falhas, a conexão à internet não seja comprometida.

Estrutura de apoio

A estrutura de apoio engloba todos os recursos necessários para a operacionalização do evento. Isto inclui os recursos humanos que serão acionados para organizar e gerenciar o evento, além das equipes responsáveis pela limpeza da sede e pela segurança e alimentação dos participantes.

Equipe do evento

A equipe do evento é dividida entre a comissão organizadora do HackNit, a equipe de coordenação do evento e os voluntários. A **Comissão Organizadora** é responsável pela articulação prévia do evento,

garantindo a provisão de todos os recursos necessários para a realização do evento. Ela é composta por servidores da **SEPLAG**.

Já a equipe de **Coordenação do Evento** envolverá um contingente maior de

pessoas, que serão majoritariamente servidores da SEPLAG, mas que também pode composta por servidores de outras áreas ou representantes apoiadores/patrocinadores.

Por apoiadores entende-se as instituições que auxiliaram a SEPLAG na organização e coordenação do evento. Já os patrocinadores compreendem aqueles que celebraram contrato de patrocínio, de acordo com o Edital de Chamamento de Patrocínio, conforme descrito no item 10.

Também serão selecionados Voluntários para auxiliar na organização do evento. Será dada preferência aos estagiários alocados nas secretarias dos municípios que desejem participar do evento no total de 10 (dez) pessoas a cada 02 (dois) turnos de 6h, totalizando 20 voluntários.

Limpeza

Uma equipe de limpeza será responsável por manter o local do HackNit limpo durante a realização do evento.

Seguranca

É necessário alocar uma equipe para garantir a segurança dos participantes do evento. Para tanto, uma empresa especializada em segurança de eventos será contratada.

A alimentação envolve o coquetel da abertura do evento no dia 16 de agosto, os almoços da primeira fase do evento, nos dias 17 e 18 de agosto e da segunda fase do evento, no dia 28 de setembro. Além disso, lanches e bebidas devem estar disponíveis durante todo o evento, de forma a flexibilizar o horário de alimentação dos participantes.

Material dos participantes

Deverá ser fornecido um kit de materiais para cada um dos participantes, o que incluirá camisa, broche, caneta, pen drive, bloco de notas e copo reutilizável.

Identificação dos participantes

Os participantes serão identificados por meio de credenciais e broches que identifiquem seus perfis, conforme indicado no item 4.

Cobertura do evento

Durante o evento, deve haver cobertura por meio das redes sociais do **HackNit** e da **PMN**, além de presença da mídia. Essa cobertura será realizada, portanto, tanto pela equipe interna da Prefeitura quanto por meios de comunicação notificados por meio de press release.

ATIVIDADES PÓS-EVENTO

Após o fim do evento, é necessário garantir a satisfação dos parceiros que ajudaram na realização do **HackNit**. Isso vale tanto para parceiros internos, como os outros órgãos que participarão do evento, quanto para os parceiros externos, como os patrocinadores e apoiadores.

Limpeza

É necessário garantir que a sede do HackNit, o Museu da Ciência e Criatividade -Casa do Conhecimento, esteja limpo e organizado após o evento. Por isso, a empresa que presta o serviço de limpeza dos prédios públicos será acionada para limpar o prédio logo após o evento.

Prestação de contas

Como produto do evento, um relatório de prestação de contas será elaborado para dar ciência aos patrocinadores de como o recurso que eles forneceram foi empregado.

Divulgação dos resultados

As equipes premiadas serão divulgadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Niterói em até 07 (sete) dias úteis após o fim do evento. Além disso, os vencedores e as soluções de destaque serão divulgados nos sites do HackNit e da SEPLAG.

ANÁLISE DE APLICABILIDADE

Os códigos fonte das soluções desenvolvidas serão cedidos gratuitamente à Prefeitura pelas equipes participantes, as quais serão detentoras da propriedade intelectual das aplicações desenvolvidas durante o **HackNit** e poderão comercializálas livremente. Fica a critério e esforço da Prefeitura a implementação das soluções em seu âmbito

RECURSOS NECESSÁRIOS E CAPTAÇÃO

Para a realização do evento será necessário captar recursos junto à iniciativa privada por meio de patrocínios. Além de tornar possível a execução do evento, a captação reduz a necessidade de investimento direto da Prefeitura e conta com o engajamento de diferentes atores para o sucesso do HackNit.

O levantamento de recursos necessários serve de base à busca de patrocinadores e foi realizado a partir das definições do projeto realizadas pela equipe da Prefeitura. A relação final de recursos pode ser consultada no Edital de Chamamento de Patrocínio.

A partir do levantamento de custos, será lançado um Edital de Chamamento de Patrocínio, visando a parcerias com a iniciativa privada. O Edital dá publicidade ao processo e possibilita que diferentes organizações privadas se envolvam com a realização do **HackNit**. O edital ficará aberto de 14/06/2019 a 12/07/2019.

O objeto do chamamento são parcerias para patrocínios, seja por meio de prestação de serviços ou cessão de bens necessários ao evento. A contrapartida se dará pela exploração de espaço publicitário nas peças de divulgação do evento, assim como no local de sua realização, conforme segué:

- Espaço para exposição de banner no local do evento;
- Espaço para montagem de stands no local do evento;
- Inserção de logo nos elementos de ambientação: cenário da premiação, backdrop de entrevistas:
- Inserção de logo nas projeções realizadas no local do evento;
- Disponibilidade de entrega de material promocional no local do evento; Espaço para parceiros nos banners disponibilizados nos sites da **PMN** e da
- Inserção do logo nas camisetas de participantes e equipe, em posição de destaque:

- Inserção do logo em material gráfico de divulgação: cartazes A3, lâminas A5, cabine de divulgação;
- Espaço para parceiras no site oficial do HackNit;
- Espaço para parceiras nas páginas do HackNit nas redes sociais;
- Inserção do logo em material distribuído online como imagens, animações e
- Inserção do logo em mídia de rua;
- Inserção do logo em material distribuído aos participantes: ecobag, bloco de anotações, copos, caderno do participante e crachá de identificação;

 Tempo de fala e exposição de marca na cerimônia de abertura e de fechamento.
- As parcerias serão firmadas por meio de Contrato de Patrocínio, assinado pelas partes após fechamento do chamamento público. 11 DIVULGAÇÃO

O evento terá um período de divulgação entre 01/04/2019 a 28/09/2019, a fim de atrair o público desejado para o evento. Para isso, serão utilizadas mídias impressas e digitais, além de mídia de rua, desenvolvidas a partir da identidade visual elaborada pela organização do **HackNit**. O logo utilizado para identificar o evento será o



Mídia impressa

Serão distribuídos cartazes A3 e lâminas A5 em lugares estratégicos, visando um alcance massivo localmente, especialmente nos municípios de Niterói e Rio de Janeiro. Os lugares visados serão universidades e centros culturais e de inovação.

Divulgação por meio das páginas eletrônicas da Prefeitura e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão. Além disso, haverá divulgação pelo site do evento: www.hacknit.com.br, onde estão disponíveis informações sobre sua realização e formulário específico para inscrição.

Será utilizada publicidade externa para divulgação do evento em âmbito local, especialmente em Niterói. A divulgação será distribuída em terminais e interiores de ônibus e de barcas, assim como em mobiliário urbano.

Redes sociais

Divulgação por meio de redes sociais, utilizando postagens cruzadas nas diferentes

Tanto por meio de página no Facebook quanto perfil do Instagram, serão divulgadas informações relevantes relacionadas ao evento e à cidade de Niterói como uma Smart City, assim como oferta de uma visão de bastidores da realização do evento. Engajamento dos seguidores por meio de enquetes, vídeos, GIFs, além de respostas aos comentários e publicações. A página será acompanhada pela equipe do **HackNit** e contará com publicações periódicas, programadas com antecedência.

O perfil do Twitter proporcionará também uma visão de bastidores da realização do evento e divulgação de informações rápidas, além do redirecionamento a informações relevantes. Também será acompanhado pela equipe do **HackNit** e contará com publicações diárias.

Mídia espontânea

A fim de atrair cobertura de mídia local, serão lançados releases do evento para portais digitais, em diferentes momentos da sua construção e realização (publicação do Chamamento Público de Patrocínio, abertura das inscrições para participantes, divulgação dos selecionados, semana da realização do evento).

INSCRIÇÕES

Esta etapa envolve o recebimento das inscrições dos interessados a participar do HackNit e a posterior seleção de equipes, startups e empresas de 3 a 5 componentes por grupo. As condições de participação, a programação, o tema e a premiação do evento devem ser previamente detalhados e publicados para que quaisquer interessados tenham conhecimento claro do que é o evento e de como

proceder para efetuar sua inscrição. O **Edital** de regulamento do **HackNit** estipula as condições de inscrição, seleção e participação no evento, bem como sua programação, os temas abordados e a premiação que será oferecida. A publicação do edital permite o claro entendimento do que é o **HackNit** e possibilita a prospecção de participantes.

A relação dos inscritos será divulgada no website do próprio HackNit, no endereço www.hacknit.com.br, e no website da SEPLAG.

DADOS ABERTOS

O HackNit possui como o tema o conceito de Cidade Inteligente, que relaciona o uso da tecnologia com a otimização da infraestrutura urbana e dos serviços públicos.

Como forma de garantir soluções que ataquem os principais desafios enfrentados pelos cidadãos e pela Prefeitura de Niterói, alguns setores da administração municipal serão convidados a compartilhar seus problemas no evento, buscando a ajuda dos participantes para resolvê-los.

Serão convidadas a Fundação Municipal de Educação (FME), a Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDCI), Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU), Fundação Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER), Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR), a Secretaria Municipal e Educação (SME), a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Primeiramente, é necessário articular áreas importantes da Prefeitura que podem ser exploradas no evento. Para tanto, uma reunião será conduzida com os órgãos convidados para apresentar o conceito de Hackathon e como ele pode servir como ferramenta para o desenvolvimento de soluções dentro do setor público, com enfoque nas pastas de cada um dos convidados

Cada setor da Prefeitura que participará do HackNit deverá definir qual desafio de sua área será apresentado no dia do evento. Um representante de cada um dos

órgãos deverá apresentar o desafio escolhido aos participantes e permanecer no evento para auxiliar na ideação do protótipo que será desenvolvido.

O fornecimento de dados fidedignos e estruturados é fundamental para o desenvolvimento de soluções aplicáveis ao trabalho da administração municipal. Em função disso, será conduzido um levantamento de dados relacionados a gargalos da

Prefeitura que podem ser disponibilizados no dia do **HackNit**. É importante que os dados a serem disponibilizados sejam fornecidos em **bases estruturadas**, de tal forma que a informação seja facilmente trabalhável, aumentando a produtividade das equipes participantes. As informações, que devem ser fornecidas à **SEPLAG** pelos órgãos participantes, serão consolidadas e disponibilizadas em uma base única no evento.

14 ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO
A seguinte estrutura demonstra as atividades necessárias à realização do HackNit, realizadas pela Comissão Organizadora do evento.

- Captação de recursos Realização do Orçamento
- 1.2. Aprovação de despesas da PMN
- 1.3. Chamamento público de patrocínio
- 1.3. Criamiante la partici de parti

- 2.3. Site do evento
- 2.4. Produção de material de divulgação impresso2.5. Produção de material de divulgação online
- 2.6. Produção de material de publicidade externa
- 2.7. Divulgação em meios de comunicação2.8. Redes sociais
- 3. Fornecimento de dados pela Prefeitura
- 3.1. Apresentação do evento aos órgãos3.2. Levantamento dos dados disponibilizáveis
- 3.3. Definição dos desafios a serem apresentados
- 3.4. Disponibilização dos dados por canal único4. Inscrição

- 4.1. Edital
- 4.1. Edital4.2. Formulário de inscrição4.3. Seleção de participantes
- 4.4. Divulgação dos selecionados
- Estrutura física do evento
 Definição da sede
- 5.1.
- Realização de adequações no prédio
- 5.3. Estrutura de ambientação5.4. Sinalização
- Estrutura tecnológica do evento
- 6.1. Conectividade6.2. Links de internet
- Estrutura de apoio do evento
- 7.1. Equipe do evento 7.2. Limpeza
- Segurança
- 7.4. Alimentação7.5. Material dos participantes
- Identificação dos participantes
- 8. Realização do evento8.1. Credenciamento
- 8.2. Coquetel de abertura
- 8.3. Primeiro dia da 1ª etapa8.4. Segundo dia da 1ª etapa
- 8.5. Primeiro dia da 2ª etapa
- 8.6 Cerimonial de encerramento
- Atividades Paralelas
- 9.1. Warm-Ups9.2. Olimpíada de Robótica
- 9.3. Rodada de Negócios Rio Info
- 9.4. HackTalks
- 10. Cobertura do evento
- 11. Pós-evento
- Limpeza
- 11.2. Prestação de contas 11.3. Divulgação dos resultados
- 11.4. 15

Aplicabilidade CRONOGRAMA BÁSICO

ONONO ON AMIN' BAOISO	
Etapa	Data
Publicação do Edital de Chamamento de Patrocínio	12/06/2019
Encerramento de Edital de Chamamento de Patrocínio	12/07/2019
Início de ações de divulgação	15/04/2019
Lançamento do evento nas redes sociais	15/04/2019
Abertura das inscrições pelo Website do HackNit	31/05/2019
Fim das inscrições pelo Website do HackNit	05/07/2019

Anexo II

Modelo de Proposta de Patrocínio À Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, Ref: Chamada Pública nº 190000260/2019 HackNit - Serviços Inteligentes para a Cidadania Edital de Chamada Pública, a saber:
Cota (descrever a cota do Edital de Chamada Pública a ser patrocinada).

(nome da proponente)

(carimbo e assinatura do representante legal)

Anexo III Minuta de Contrato de Patrocínio

CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E [NOME DA SOCIEDADE]

Pelo presente contrato, de um lado, Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, com sede no
município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua, inscrita
no CNPJ/MF sob n.º, doravante designada simplesmente
PATROCINADA e, de outro, a sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
, doravante designada simplesmente
PATROCINADORA, representadas neste ato por seus representantes legais ao final
designados e assinados, têm entre si justo e acordado o contrato de patrocínio
mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato o patrocínio/apoio do evento "HackNit", para fornecimento de bens/serviços nas condições descritas no Edital de Chamada Pública, para o item/itens ofertado(s) na Proposta de patrocínio - Anexo III, integrante deste contrato, a ser realizado no período compreendido das 18 horas do dia 14/06/2019 às 18 horas do dia 12/07/2019, nas dependências da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, sita à Rua da Conceição, 67, Centro, Niterói - RJ, 24020-084

LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O objeto do patrocínio deverá ser entregue no endereço da PATROCINADA à Rua da Conceição, 67, Centro, Niterói – RJ, 24020-084, em prazo adequado à realização do evento, na forma do instrumento convocatório.

OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 3.1. Cumprir os prazos e atender integralmente a todas condições e especificações estabelecidas neste Acordo e no Edital CHAMADA PÚBLICA № 190000260/2019.
- 3.2. Honrar os pagamentos e/ou a oferta de bens/serviços, conforme formulado r sua proposta (ANEXO II), conforme previsto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 3.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, atendendo de imediato às solicitações de seus representantes.

 4. OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- Autorizar a utilização da logomarca da PATROCINADORA, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no item 3 do Edital CHAMADA PÚBLICA № 190000260/2019.
- Não haverá exclusividade da logomarca da PATROCINADORA, sendo permitida a exibição da logomarca de outras empresas, em tamanho e nas formas correspondentes ao item de patrocínio respectivo, nos termos do item 3 do Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- Zelar para a boa divulgação da empresa PATROCINADORA, sendo vedada a publicação de textos a ela referentes que não tenham sido previamente por ela autorizados.
- 4.4. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste Contrato.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

- 5.1. Os bens e serviços descritos nas cotas adotado pela PATROCINADORA deverão ser entregues em prazo adequado à realização do HackNit.
- O logotipo vetorizado da empresa deverá ser apresentado até dia 15 de julho de 2019, pelo e-mail **hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br**.
 5.3. A publicidade a ser explorada pelos patrocinadores limita-se àquela
- prevista no Item 3, que é vinculada à realização do HackNit, não sendo contempladas outras formas.

6.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

- O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação extrajudicial, sem prejuízo das indenizações por perdas e danos sofridas, nas seguintes hipóteses:
- inobservância ou inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, ou ainda, de qualquer disposição legal a que estiver sujeita qualquer das partes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro;
- falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, requeridas ou homologadas;
- incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia na realização do objeto ou, ainda, má fé, devidamente comprovada, de qualquer das partes;
- atraso ou lentidão na execução do objeto, bem como a sua não realização nos prazos e formas pactuadas, sem justificativa aceita pela PATROCINADA;
- e) a prática de atos, pela PATROCINADORA que importem em descrédito comercial ou risco à imagem do Projeto ou da PATROCINADA; f) suspensão do evento pela PATROCINADA;

Ŕ.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, 8.1. obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.
- 8.2. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte PATROCINADA em exercê-lo a qualquer tempo.
 8.3. Todas as notificações, comunicações e avisos exigidos ou permitidos
- nos termos deste Contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues a cada parte através de carta registrada com aviso de recebimento, fax com comprovante de transmissão ou via e-mail, sendo esta última forma preferencial.

- As cláusulas deste contrato prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o edital que o originou, a menos que sejam expressamente revogadas pelas partes através de retificação a este contrato.
- O disposto neste contrato não poderá ser alterado ou emendado pelas partes a não ser por meio de Termo Aditivo.

ANEXOS

9.1. Integram o presente contrato, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II- Proposta de Patrocínio

ANEXO III – Minuta de Contrato de Patrocínio ANEXO IV - Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente - Ciência e concordância do Edital

FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Niterói, como único competente 10.1. para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com

expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

.. XX de XXXXXXXXX de 2019.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG Prefeitura Municipal de Niterói

 Patrocinadora	
 Testemunha I	
 Testemunha II	

Anexo IV

Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente - Ciência e concordância do Edital – Atendimento aos requisitos para a celebração de patrocínio – Cumprimento da legislação de regência - Condições materiais e de recursos humanos

À Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, Ref: Chamada Pública nº 190000260/2019

HackNit - Serviços Inteligentes para a Cidadania

Pela presente declaramos a inexistência de qualquer fato impeditivo que obste a nossa participação nesta CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019, estando esta empresa absolutamente regular no ponto de vista jurídico; que estamos cientes e concordamos com as disposições previstas no Edital e em seus anexos, bem como nos responsabilizamos, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Declaramos, ainda, que atendemos a todos os requisitos para celebração do contrato de patrocínio, e que esta sociedade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria e que dispomos de condições materiais, inclusive recursos humanos necessários à execução do objeto

(nome da empresa)

(cargo e assinatura do representante legal) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PROCURADOR N° 43, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), em razão de vacância de cargo, informações contidas no processo 070/3047/2019, CONVOCA o candidato abaixo relacionado classificado na 17ª (décima sétima) colocação para apresentação dos documentos, na forma dos itens 5.3, 14.3 e 14.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014.

1. Candidato convocado:

Inscrição 515002818 Nome Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha	Situação Aprovado	Classificação 17ª (Final de Fila)
--	----------------------	--------------------------------------

- 2. O candidato acima convocado deverá comparecer à Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói) impreterivelmente até o dia 25 de junho de 2019 portando o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; d) 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- e) Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;
- f) Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino:
- g) Título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitorai; h) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito
- Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão; k) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; I) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos:
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal:
- o) Comprovante de residência:
- p) Currículo atualizado.
- 2.1 No caso da alínea "j", àqueles que ocupam cargo ou emprego público incompatível, devem apresentar declaração de que pedirão exoneração ou desligamento em data anterior à nomeação e posse.
- 2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO № 59/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 05/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços De Alimentação LTDA; OBJETO: O objeto do presente contrato na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar - com dietas normais e modificadas, por um período de 12 (doze) meses na forma do termo de referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da convocatorio; FRAZU: 12 (douze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços pela CONTRATADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.466.311,48 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.313.4047, Natureza da Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de n.º 000455/2019 e 000456/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/3147/2016; DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

EXTRATO Nº 60/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 06/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e BREF Gestão Empresarial Eireli-ME; OBJETO: O objeto do presente contrato na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com dietas normais e modificadas, por um período de 12 (doze) meses na forma do termo de referência e do instrumento convocatório; **PRAZO**: 12 (doze) na forma do termo de referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços pela CONTRATADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.677.345,08 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4047, Natureza da Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de n.º 000457/2019 e 000458/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/3147/2016; DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

EXTRATO Nº 61/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 07/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; OBJETO: O objeto do presente contrato na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com dietas normais e modificadas, por um período de 12 (doze) meses na forma do termo de referência e do instrumento convocatório; **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços pela CONTRATADA; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 1.975.510,80 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Natureza da Despesa $\rm n.^{o}$ 33.90.30.00, Fonte $\rm n.^{o}$ 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de $\rm n.^{o}$ 000459/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/3147/2016; **DATA DE ASSINATURA**: 06 de junho de 2019. **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 03/2019

OBJETO: EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
COM GARANTIA, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE
SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2019 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/12379/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Professor I - a contar de 09 de maio de 2019

Portaria FME/1446/2019 - Magnelia Gonzaga Reis de Oliveira, matrícula nº 11237.964-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eliane Vale da Costa Braga, matrícula 112324739

Portaria FME/1628/2019 – **Ariane Martins Santos de Paula,** matrícula nº 11237.965-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Maria Clara Duarte Arruda, matrícula 112378618.

decorrente da Exoneração de Maria Clara Duarte Arruda, matrícula 112378618. Portaria FME/1629/2019 – **Leticia dos Santos Teixeira**, matrícula nº 11237.965-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Angelica Cristina Simoes F de Souza, matrícula 112378749.

Exoneração de Ángelica Cristina Simoes F de Souza, matrícula 1123 78749. Portaria FME/1630/2019 – **Caroline Maximino da Conceicao**, matrícula nº 11237.965-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1631/2019 – **Marcela da Silva Marques**, matrícula nº 11237.965-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Grazielle Araujo Goncalves, matrícula 112379616. Portaria FME/1632/2019 – **Camila Neto Silva Andrade**, matrícula nº 11237.965-7,

Portaria FME/1632/2019 – **Camila Neto Silva Andrade**, matrícula nº 11237.965-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1633/2019 – **Flavia Maia Duarte**, matrícula nº 11237.965-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Marcia Regina Meireles, matrícula 112378472.
Portaria FME/1634/2019 – **Rejanne Paim Quintan de Menezes**, matrícula nº

Portaria FME/1634/2019 – **Rejanne Paim Quintan de Menezes**, matrícula nº 11237.965-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1635/2019 – **Daniele dos Santos Domingos Batista dos Santos,** matrícula nº 11237.966-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaça decorrente da lei 3384/2019

em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1636/2019 – **Patricia de Aguiar Leal,** matrícula nº 11237.966-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1637/2019 – **Thais Amaral da Silva Pereira**, matrícula nº 11237.966-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1638/2019 – **Monique Suelem Vaz dos Santos**, matrícula nº 11237.966-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1639/2019 – **Mayara de Castro dos Santos Marins**, matrícula nº 11237.966-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

decorrente da lei 3384/2019.
Potraria FME/1640/2019 – **Denise Doria Lacerda Moraes**, matrícula nº 11237.966-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1642/2019 – **Karina Cristine Borges Gomes**, matrícula nº 11237.966-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1643/2019 – **Wandra Carla Almeida Severino,** matrícula nº 11237.966-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1644/2019 – **Maria da Conceicao Edwiges Miranda da Silva Souza,** matrícula nº 11237.966-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1645/2019 – **Nathalia Miranda Penna Forte Freitas,** matrícula nº

Portaria FME/1645/2019 – **Nathalia Miranda Penna Forte Freitas**, matrícula nº 11237.967-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1646/2019 – **Viviane Euclydes da Silva,** matrícula nº 11237.967-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1647/2019 – **Naila de Figueiredo de Portugal,** matrícula nº 11237.967-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1648/2019 – **Vanille Dias de Oliveira Machado,** matrícula nº 11237-967-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1649/2019 – **Giuliano da Silva Griffo Costa,** matrícula nº 11237.967-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1650/2019 – Cleise Borchert Dourado, matrícula nº 11237.967-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1651/2019 – **Madelon Gardenia Gomes Costa,** matrícula n^0 11237.967-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1652/2019 – **Vanessa de Figueiredo Nogueira**, matrícula nº 11237.967-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1653/2019 – **Marcelly Moura Amorim Andrade**, matrícula nº

11237.967-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1654/2019 – **Marta Vieira Gomes de Souza**, matrícula nº 11237.967-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1655/2019 – **Amanda Melo da Conceicao,** matrícula nº 11237.968-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1656/2019 – **Izabela Farias Pizarro da Silva,** matrícula nº 11237.968-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1657/2019 – Claudiane Cristine do Nascimento Santiago, matrícula nº 11237.968-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1658/2019 – **Danielle Gomes Henriques,** matrícula nº 11237.968-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1659/2019 – **Glaucia de Castro Coelho da Costa**, matrícula nº 11237.968-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1660/2019 - Islany Cherly Roque Cardoso, matrícula nº 11237.968-5. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

lei 3384/2019. Portaria FME/1661/2019 – **Ana Carolina Gomes de Souza,** matrícula nº 11237.968-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1662/2019 - Alexandra dos Santos Faria Silva, matrícula nº 11237.968-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1663/2019 - Marcele Jovencio Braga, matrícula nº 11237.968-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1664/2019 - Helen de Carvalho Adao, matrícula nº 11237.968-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1665/2019 – Marcelene Marinho de Souza, matrícula nº 11237.969-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1666/2019 – Renata Rosa de Souza Alves, matrícula nº 11237.969-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1667/2019 - Debora Teixeira Ornellas, matrícula nº 11237.969-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1668/2019 - Rachel dos Reis Villela, matrícula nº 11237.969-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1669/2019 - Barbara Karen Ventura Carmo, matrícula nº 11237.969-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1670/2019 - Eliane Muniz Felix, matrícula nº 11237.969-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1671/2019 - Auxiliadora Abreu Ferreira da Silva, matrícula nº 11237.969-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1672/2019 - Rosangela de Oliveira Correia, matrícula nº 11237.969-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1673/2019 - Fabiana Pereira Combat Soares, matrícula nº 11237.969-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 10 de maio de 2019 Portaria FME/1395/2019 – Claudia Souza da Silva, matrícula nº 11237.972-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1674/2019 - Julia Silva Possas Pessoa, matrícula nº 11237.969-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1675/2019 – Fernanda Carvalho de Lemos, matrícula nº 11237.970-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1676/2019 - Sandra Mello de Menezes Felix de Souza, matrícula nº 11237.970-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1677/2019 - Alessandra da Silva Oliveira, matrícula nº 11237.970-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1678/2019 - Andrea Ribeiro da Costa Albuquerque, matrícula nº 11237.970-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1679/2019 - Maria Esther Teixeira Ferreira, matrícula nº 11237.970-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1680/2019 - Suzana Lopes Pimenta, matrícula nº 11237.970-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1681/2019 - Vanessa Duarte de Abreu Assis, 11237.970-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1682/2019 - Therezinha Maria Leal Cardoso de Souza, matrícula nº 11237.970-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1683/2019 - Christiane Pinheiro Rodrigues, matrícula nº 11237.970-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1686/2019 - Lilian das Graças Melo, matrícula nº 11237.971-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1689/2019 - Anna Carolina Gualberto Bittencourt e Silva, matrícula $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 11237.971-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1690/2019 - Poliana Silveira, matrícula nº 11237.971-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1691/2019 - Ana Claudia Teles da Silva, matrícula nº 11237.971-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1692/2019 - Jaqueline Santos da Silva, matrícula nº 11237.971-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1693/2019 - Luciana Jacintho Pereira, matrícula nº 11237.971-8. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1694/2019 – Cristiana Avelar do Carmo de Almeida, matrícula $n^{\rm o}$

11237.971-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1696/2019 – Gleice Lins de Oliveira, matrícula nº 11237.972-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1697/2019 – Celma Santos de Sobral Silva, matrícula nº 11237.972-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1698/2019 – Maria da Paz Pontes Ferreira, matrícula nº 11237.972-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1699/2019 - Ana Caroline da Silva Alves Reginaldo, matrícula nº 11237.972-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1700/2019 – **Helimar Taranto e Silva Barroso,** matrícula nº

11237.972-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1701/2019 – **Renata Oliveira Amaral**, matrícula nº 11237.972-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1702/2019 - Fernanda de Paula Silva Rodrigues, matrícula nº 11237.972-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1703/2019 - Maria da Gloria do Amaral Salari, matrícula nº 11237.972-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1704/2019 – **Monica de Oliveira Ribeiro**, matrícula nº 11237.973-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1705/2019 – Roberta Pinheiro Cavalcanti Aires, matrícula nº 11237.973-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

11237.973-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Marcos Vinicius Mendes Pereira, matrícula 112379058. Portaria FME/1707/2019 – **Keila Maurmam Chagas Barbosa**, matrícula nº 11237.973-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1709/2019 - Ana de Fatima Rosa, matrícula nº 11237.973-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 13 de maio de 2019 Portaria FME/1684/2019 – Daniela Martins Duarte, matrícula nº 11237.970-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1685/2019 - Daniela Bolognini de Albuquerque Oliveira, matrícula $\rm n^0$ 11237.971-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1687/2019 - Fernanda Barbosa Lourenco, matrícula nº 11237.971-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1688/2019 - Karoline Rosa da Conceicao Soares, matrícula nº 11237.971-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1724/2019 - Bruna Dabata da Silva Vidal, matrícula nº 11237.975-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 14 de maio de 2019

Portaria FME/1708/2019 – **Ana Cristina Nunes Silva Amaral,** matrícula nº 11237.973-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1712/2019 - Angela Borges da Costa, matrícula nº 11237.973-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1717/2019 - Glaucia dos Santos Tome Oliveira, matrícula nº 11237.974-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1718/2019 – **Mariana Dias Reis,** matrícula nº 11237.974-4, tendo em

vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Portaria FME/1719/2019 – Lorena Neves Pestana Ribeiro, matrícula nº 11237.974-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1720/2019 - Viviane Goncalves de Moura Emanuel, matrícula nº 11237.974-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1721/2019 - Bernadette Gomes de Oliveira Jorge, matrícula nº 11237.974-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1722/2019 - Neiva Veiga Lisboa, matrícula nº 11237.974-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1723/2019 - Elaine Soares da Silva, matrícula nº 11237.974-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Professor I - a contar de 17 de maio de 2019

Portaria FME/1725/2019 - Michelli Magalhaes Costa Batalha, matrícula nº 11237.975-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1726/2019 – **Marcelli dos Santos Botti,** matrícula nº 11237.975-2,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 22 de maio de 2019 Portaria FME/1729/2019 – Flavia Madeira Villar, matrícula nº 11237.975-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I a contar de 29 de maio de 2019

Portaria FME/1731/2019 - Tatiane de Paiva Graciliano, matrícula nº 11237.975-8 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Professor I - a contar de 31 de maio de 2019

Portaria FME/1732/2019 - Isabela Batagia Rodrigues, matrícula nº 11237.975-9 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Jacqueline de Oliveira Santana, matrícula 112290435. Professor I - a contar de 05 de junho de 2019

Portaria FME/1733/2019 - Edilce Edith Couto Terra, matrícula nº 11237.976-0 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1734/2019 – **Katia Cristina Pereira dos Santos**, matrícula nº 11237.976-1 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 07 de junho de 2019

Portaria FME/1736/2019 – **Andreia de Souza da Silva**, matrícula nº 11237.976-5 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Portaria FME/1737/2019 - Cristiane Custodio de Souza Andrade, matrícula nº 11237.976-6 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 10 de junho de 2019 Portaria FME/1641/2019 – Carmen Lucia Felix de Almeida, matrícula nº 11237.966-6 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1738/2019 - Maria das Gracas Souto Rodrigues, matrícula nº 11237.976-7 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1739/2019 - Melizandra Sileze Salazar Bayma Sodre, matrícula nº 11237.976-8 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Merendeiro – a contar de 10 de maio de 2019

Portaria FME/1626/2019 - Cloris Luisa Gomez Martins Napoleao do Rego, matrícula nº 11237.965-1 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Patricia Fernanda de Almeida Banks, matrícula 112362523.

Portaria FME/1627/2019 – Evelyn Pais da Costa, matrícula nº 11237.965-2 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ariana Borges da Silva, matrícula 112369585.

Portaria FME/1710/2019 – **Debora Siqueira Nunes**, matrícula nº 11237.973-6 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da xoneração de Ana Paula da Silva Anchieta, matrícula 112379427

Merendeiro – a contar de 07 de junho de 2019 Portaria FME/1735/2019 – Raphael de Meireles Almeida, matrícula nº 11237.976-4 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Agente de Coordenação de Turno - a contar de 10 de maio de 2019.

Portaria FME/1714/2019 - Angleny Braga Felipe dos Santos, matrícula nº 11237.974-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1715/2019 – Izallaineh Pereira Rosa, matrícula nº 11237.974-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1716/2019 – **Ana Maria Catarina Silva Ferraz**, matrícula nº 11237.974-2 tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Suzana Anete Rodrigues, matrícula 112379400.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 06/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº06/2019, as empresas vencedoras dos seguintes lotes: NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA EPP CNPJ:31.201.320/0001-33, LOTE 01 no valor total de R\$191.998,78(cento e noventa e um mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e o LOTE 02 no valor total de R\$979.871,76(novecentos e setenta e nove reais e oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). E FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-EPP CNPJ: 68.858.539/001-10, LOTE 03 no valor total R\$80.954,64(oitenta mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o LOTE 04 no valor total de R\$57.620,94 (cinqüenta e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.361.0135-4067 e 20.43.12.361.0135-4066, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/0699/2019.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº06/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 02/2019, Objeto: Aquisição de Kits Escolares Processo Administrativo nº 210/0699/2019 Modalidade de licitação Pregão Presencial nº06/2019 - SRP nº 02/2019, Total de Fornecedores registrados: 02 (Dois). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$1.310.446,12 (hum milhão trezentos e dez mil quatrocentos quarenta e e doze Detalhamento reais centavos). da Ata www.educacaoniteroi.com.br.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

COM SRP Nº. 07/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com nº07/2019, à Licitante: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA EPP CNPJ: 07.363.603/0001-05, no valor total de R\$1.869.999,72 (hum milhão e oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.361.0135-4067 e 20.43.12.361.0135-4066, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/5183/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº013/2019, à Licitante RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –ME CNPJ: 07.551.109/0001-66, no valor total de R\$60.440,00(sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais). A despesa correrá à conta de Programa de Trabalho nº20.43.12.361.0135-4067, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/7109/2018.

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 016/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PAULO R. DE OLIVEIRA JUNIOR REPRESENTAÇÕES - ME. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de toners a serem usados em impressoras a fim de atender às necessidades da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, através do Ofício FME/DTI nº 014/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/1682/2019. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no art. 57, caput da Lei nº 8.666/1993. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000560/2019. **Gestor/Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME N° 2073/2019. Fundamento Legal: art.22, §3º da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/1682/2019. Data da Assinatura: 29/05/2019.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº07/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 003/2019, Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GAS PARA USO NAS COZINHAS DAS
UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 210/5183/2018, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 07/2019 — SRP nº 03/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (uma). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$1.869.999,72** (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e s Detalhamento da Ata no site <u>www.educacaoniteroi.com.br</u> mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO **AUTORIZO E RATIFICO**

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 006/2019

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 006/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do espetáculo teatral – instalação "Grande Sertão Veredas" da obra de João Guimaraes Rosa, através de empresário exclusivo: DOIS + TRÊS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, refererente à apresentações no período de 03 semanas, entre 15 a 30 de Junho de 2019 no Teatro Popular Oscar Niemeyer de Niterói e ato de Inexigibilidade nº006/2019 pelo valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Processo Administrativo / FAN/ nº 220/001076/2019 – ato de Inexigibilidade sob o nº 006/2019; Programa de Trabalho nº 41.41.13.392.1364108, 339039, fonte/recurso 138; Fundamentação legal: Artigo 25, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 075/2019

Instrumento/espécie: contrato de Inexigibilidade de licitação; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN e DOIS + TRÊS PRODUÇÕES LTDA-ME.; Resumo do Objeto contratual: contratação do espetáculo teatral – instalação "Grande Sertão. Veredas" da obra de João Guimaraes Rosa, através de empresário exclusivo: DOIS + TRÊS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME referente à apresentações no período de 03 semanas, entre 15 a 30 de Junho de 2019 no Teatro Popular Oscar Niemeyer de Niterói, conforme ato de Inexigibilidade nº 006/2019; Valor total contratual: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Dotação orçamentária: 41.41.13.392.136.4108, CD 339039, fonte/recurso 138; nota de empenho nº 000744 datada de 12/06/2019, no valor de R\$ 500.000,00; Fundamentação legal: Processo Administrativo / FAN/ nº 220/001076/2019 – ato de Inexigibilidade sob o nº 006/2019; Artigo 25, incisos I e III, c/c Artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data de assinatura contratual: 12 de junho de 2019; Registrado: Termo nº 075/2019, fls. 39, Livro nº CINCO.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORT. nº81/2019. CONCEDER pensão à FATIMA COSTA FIGUEIREDO
ALENCAR, esposa do ex - servidor, MARCOS DAS GRAÇAS ALENCAR, falecido em 26/02/2019, aposentado no cargo de PINTOR DE PAREDES – NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216735-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 29/04/2019, conforme processo n.º 310/000616/2019.

PORT. nº 82/2019. CONCEDER pensão à LEDA CORRÊA MONTEIRO, esposa do ex - servidor, ANTONIO MONTEIRO, falecido em 29/04/2019, aposentado no cargo de ALMOXARIFE - CLASSE C - ÍNDICE 12 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA , matrícula nº 215055-5, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, à contar de 29/04/2019, conforme processo n.º 310/000740/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de FATIMA COSTA FIGUEIREDO ALENCAR, esposa do ex - servidor, MARCOS DAS GRAÇAS ALENCAR, falecido em 26/02/2019, aposentado no cargo PINTOR DE PAREDES - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216735-2, á contar de 29/04/2019, conforme processo nº 310/000616/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LEDA CORRÊA MONTEIRO, esposa do ex - servidor, ANTONIO MONTEIRO, falecido em 29/04/2019, aposentado no cargo de ALMOXARIFE - CLASSE C - ÍNDICE 12 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215055-5, á contar de 29/04/2019, conforme processo nº 310/000740/2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

AVISO DO PREGÃO Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 520/000457/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital a aquisição de Contenedores de 240 Litros.

Estimativa orçamentária: R\$ 25.915,20 (vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de junho de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2019 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 099/2019

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta Empresa

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente responsável pela Fiscalização dos contratos de prestação de serviços para atender a todos os eventos realizados pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, conforme segue:

Fiscal Titular: Giuliano Neves de Lara – matrícula 552695;

Fiscais de Contrato Substitutos: Nise Gonçalves – matrícula 5897153;

José Luiz Pereira Filho - matrícula 552651;

I – como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

 II – as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORT. № 127/2019- Dispensar a contar de 05.06.2019 - JULIA BRANT DOS SANTOS - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORT. № 128/2019- Dispensar a contar de 05.06.2019 - ROSANE MOURA HOSKEN - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da presidência.

PORT. Nº 129/2019- Designar, a contar de 05.06.2019 - ROSANE MOURA HOSKEN- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de JULIA BRANT DOS SANTOS.

PORT. № 130/2019- Designar, a contar de 05.06.2019 – LUIS MARCELO MAIA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ROSANE MOURA HOSKEN .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio 01/2015, firmado originariamente entre as partes abaixo identificadas em 07/05/19; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 01/2015, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original e dos Termos Aditivos que não colidam com as do presente instrumento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 510/2556/2014; **PRAZO**: Início dia 07 de maio de 2019 e término em 07 de maio de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de maio de 2019; **PARTES**: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

PORT. №. 149/2019 - Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos

seguintes servicos: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA -ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - NA RUA CUSTÓDIO ESTEVES, NO BAIRRO DE SANTA BARBARA, NITERÓI/RJ", (Referente ao Contrato nº. 037/2019 - Processo ADM. №. 510003592/2018) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 150/2019 - Designar David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Joaquim Pereira Filho (Mat.0234), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURETA, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA TRAVESSA LÉO DUARTE SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Referente ao Contrato nº. 036/2019 – Processo ADM. №. 510001973/2018) - Presidente da EMUSA. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 036/2019, firmado com a empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURETA, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA TRAVESSA LÉO DUARTE — SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓIRJ", a partir do dia 12/06/2019 com término previsto para 11/10/2019. Proc. nº. 510001973/2018.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 037/2019, firmado com a empresa, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA — ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES — NA RUA CUSTÓDIO ESTEVES, NO BAIRRO DE SANTA BARBARA, NITERÓI/RJ", a partir do dia 11/06/2019 com término previsto para 10/01/2020. Proc. nº. 510003592/2018.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: PERFIL X CONSTRUTORA S.A; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente aos serviços realizados pelo período de outubro/2018 a dezembro/2018, do contrato 01/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia necessários a manutenção e conservação do prestação de serviços de engenharia necessarios a manutenção e conservação do túnel da Transoceânica no Município de Niterói, conforme consta no proc. 510003537/2017; VALOR: R\$ 630.699,14 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), referente aos serviços relacionados na Cláusula Primeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Programa de Trabalho 1051.15.451.0011.4031, Natureza da Despesa 3.3.90.92.00, Fonte 138. Presidente da EMUSA — Niterói, 07 de junho de 2019.

ATOS DA CPL AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 PROCESSO: 510004939/2016

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de revitalização da praça situada na fazendinha, no Cafubá; DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 (três) de julho de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 505.223,22 (quinhentos e cinco mil duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de junho de 2019. Presidente da CPL da EMUSA. EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/2019; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para a reforma de campo, quadra, vestiário e área de convivência no morro dos Marítimos, Niterói Rio de Janeiro; VALOR GLOBAL: R\$ 575.912,70 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta centavos); PRAZO: 06 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: correrão à conta do PT:1051.15.451.0010.4005, ND:4.4.90.51.00 e FT:138; **FUNDAMENTAÇÃO**: TP 05/2019; DATA DO CONTRATO: 07/06/2019. Processo nº 470000207/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de junho de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2019; PARTES: EMUSA e TETRIS ENGENHARIA EPP OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto básico, para pavimentação e drenagem de logradouros do Bairro Maralegre 2, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 58.280,68 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT:1051.15.512.0010.3001 ND: 3.3.90.39.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DO CONTRATO: 05/06/2019. Processo nº 510002823/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de junho de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO A MOR SERVICOS E

COMÉRCIO EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de urbanização e revitalização da Rua Lauro Sodré, no Bairro de Jurujuba, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 34.682,62 (trinta e quatro mil, respective of the following and the following the followin 24/05/2019. Processo nº 510004504/2018. Presidente da EMUSA - Niterói, 10 de iunho de 2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 101/2018; PARTES: EMUSA e TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510000674/2019; PRAZO - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses a contar de 18/03/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II,

da Lei federal 8.666/93. DATA: 28/02/2019. - Presidente da EMUSA. *omitido da publicação de 01/03/2019

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 34/2018; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000939/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 762.550,83 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 19,20% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.3009, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 58, l, c/c o art. 65, l, "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 11/06/2019. — Presidente da EMUSA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS: DG CONSTRUÇÕES EIRELI, MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI, RR CONSTRUÇÕES LTDA ME, MCB SERVIÇOS EIRELI e VETORIAL SERVIÇOS LTDA na TOMADA de PREÇOS de n°. 009 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para continuidade do certame, com abertura dos ENVELOPES n°. 002 – PROPOSTAS de PREGOS no dia 13 / 06 / 2019, às 11:00 berge: EMUSA / 2019, de jurbo do 2019. Propidente do CORI de EMUSA horas; EMUSA, 12 de junho de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.